PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.278.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1441 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: procuradoria@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.365/2021

DISPÕES SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO 2022 A 2025.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei Institui o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recurso a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei de revisão do Plano Plurianual ou projeto de lei com o objetivo específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa e as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentárias anual (LOA).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022 após a sua publicação.

Alto Paraná, 22 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

Natureza Jurídica não encontrada — Página: 1/11
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA — Data: 22/12/2021
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 25/02/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,00	1.519.382,00	5.657.038,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		787.500,00	826.875,00	868.218,60	911.629,20	3.394.222,80
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		328.125,00	344.531,25	361.757,75	379.845,50	1.414.259,50
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		196.875,00	206.718,75	217.054,65	227.907,30	848.555,70
84	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					22.050,00	23.152,00	24.310,00	25.525,00	95.037,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		13.230,00	13.891,20	14.586,00	15.315,00	57.022,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		5.512,50	5.788,00	6.077,50	6.381,25	23.759,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		3.307,50	3.472,80	3.646,50	3.828,75	14.255,55
101	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa					1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,00	1.337.056,00	4.978.193,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		693.000,00	727.650,00	764.032,20	802.233,60	2.986.915,80
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		288.750,00	303.187,50	318.346,75	334.264,00	1.244.548,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		173.250,00	181.912,50	191.008,05	200.558,40	746.728,95
88	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Mult					52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		31.500,00	33.075,00	34.728,60	36.465,00	135.768,60
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		13.125,00	13.781,25	14.470,25	15.193,75	56.570,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		7.875,00	8.268,75	8.682,15	9.116,25	33.942,15
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re					1.017.576,00	1.068.454,00	1.121.877,00	1.177.970,00	4.385.877,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		610.545,60	641.072,40	673.126,20	706.782,00	2.631.526,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		254.394,00	267.113,50	280.469,25	294.492,50	1.096.469,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		152.636,40	160.268,10	168.281,55	176.695,50	657.881,55
85	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re					3.675,00	3.858,00	4.051,00	4.253,00	15.837,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		2.205,00	2.314,80	2.430,60	2.551,80	9.502,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		918,75	964,50	1.012,75	1.063,25	3.959,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		551,25	578,70	607,65	637,95	2.375,55
102	1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re					1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	5.430,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		756,00	793,80	833,40	874,80	3.258,00
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		315,00	330,75	347,25	364,50	1.357,50
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		189,00	198,45	208,35	218,70	814,50
89	1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re					1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	5.430,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		756,00	793,80	833,40	874,80	3.258,00
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		315,00	330,75	347,25	364,50	1.357,50
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		189,00	198,45	208,35	218,70	814,50
4	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,00	1.288.436,00	4.797.168,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		667.800,00	701.190,00	736.249,20	773.061,60	2.878.300,80
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		278.250,00	292.162,50	306.770,50	322.109,00	1.199.292,00
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		166.950,00	175.297,50	184.062,30	193.265,40	719.575,20
139	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Exe					52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		31.500,00	33.075,00	34.728,60	36.465,00	135.768,60
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		13.125,00	13.781,25	14.470,25	15.193,75	56.570,25
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		7.875,00	8.268,75	8.682,15	9.116,25	33.942,15

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
6	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal					2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,00	3.038.765,00	11.314.077,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,20	1.823.259,00	6.788.446,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		656.250,00	689.062,50	723.515,50	759.691,25	2.828.519,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		393.750,00	413.437,50	434.109,30	455.814,75	1.697.111,55
86	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		12.600,00	13.230,00	13.891,20	14.585,40	54.306,60
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		5.250,00	5.512,50	5.788,00	6.077,25	22.627,75
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		3.150,00	3.307,50	3.472,80	3.646,35	13.576,65
103	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa					105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		63.000,00	66.150,00	69.457,20	72.930,00	271.537,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		26.250,00	27.562,50	28.940,50	30.387,50	113.140,50
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		15.750,00	16.537,50	17.364,30	18.232,50	67.884,30
90	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa					4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		2.520,00	2.646,00	2.778,00	2.917,20	10.861,20
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		1.050,00	1.102,50	1.157,50	1.215,50	4.525,50
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		630,00	661,50	694,50	729,30	2.715,30
7	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Fiscalização de Vigilan					39.165,00	41.123,00	43.179,00	45.338,00	168.805,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		39.165,00	41.123,00	43.179,00	45.338,00	168.805,00
141	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença de Comercio e Industria					105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
178	1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licença de Vendedor Ambulante					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
142	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de publicidade e ambulante					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
143	1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de licença e fiscalização de obras					42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
144	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Licença de Comércio e Indústria - Multas e Juros					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
145	1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de licença e fiscalização de obras -- Multas e juros					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
179	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de licenca de vendedor ambulante - Multas e júros					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
180	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	ReceitaTaxa de Publicidade e Ambulante - Multas e Juros					840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
146	1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Taxa de Licença e Fiscalização de Obras - Multas e Juros					5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
147	1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilâcia Sanitária - Divida Ativa					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
148	1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de licença de comércio e indústria Dívida Ativa					14.700,00	15.435,00	16.206,00	17.016,00	63.357,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		14.700,00	15.435,00	16.206,00	17.016,00	63.357,00
181	1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Licença de Vendedor Ambulanete - Dívida Ativa					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
182	1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Publicidade e Ambulante - Dívida Ativa					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
149	1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Divida Ativa					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
150	1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de licença de comércio e indústria - Dívida Ativa					8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
183	1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Publicidade e Ambulante - Dívida Ativa - Multas e Juros					525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
151	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério					16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00
152	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de limpeza de logradouros					31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
153	1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de coleta de lixo					315.000,00	330.750,00	347.287,00	364.651,00	1.357.688,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		315.000,00	330.750,00	347.287,00	364.651,00	1.357.688,00
154	1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de conservação de vias e logradouros					28.350,00	29.767,00	31.255,00	32.817,00	122.189,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		28.350,00	29.767,00	31.255,00	32.817,00	122.189,00
184	1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de coleta de lixo - Multas e Júros					1.134,00	1.190,00	1.249,00	1.311,00	4.884,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		1.134,00	1.190,00	1.249,00	1.311,00	4.884,00
155	1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de conservação de vias e logradouros - Multas Júros					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
156	1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Colete de Lixo - Multas e Juros					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
157	1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Lougradouros - Multas e Juros					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.079,00	22.628,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.079,00	22.628,00
185	1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
158	1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Limpreza de Lougradouros - Dívida Ativa					8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
159	1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Colete de Lixo - Dívida Ativa					31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
161	1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Limpreza de Lougradouros - Dívida Ativa - Multas e Juros					6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
162	1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Colete de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros					18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.878,00	81.460,00
			100511.01.07.00		100,000		18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.878,00	81.460,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
163	1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Lougradouros - Dívida Ativa - Multas e Juros					6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
160	1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Lougradouros - Dívida Ativa					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
164	1.1.2.2.51.0.1.00.00.00	Taxas Extrajudiciais - Principal					2.625,00	2.756,00	2.893,00	3.037,00	11.311,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		2.625,00	2.756,00	2.893,00	3.037,00	11.311,00
165	1.1.2.2.51.0.2.00.00.00	Taxas Extrajudiciais - Multas e Juros					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
166	1.1.2.2.51.0.3.00.00.00	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
167	1.1.2.2.51.0.4.00.00.00	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
9	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri					1.096.625,00	1.157.716,00	1.220.598,00	1.285.176,00	4.760.115,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		1.096.625,00	1.157.716,00	1.220.598,00	1.285.176,00	4.760.115,00
186	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Mu					6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
187	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dív					991.625,00	1.047.466,00	1.104.835,00	1.163.625,00	4.307.551,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		991.625,00	1.047.466,00	1.104.835,00	1.163.625,00	4.307.551,00
188	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dív					4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
10	1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP-Cobrança na fatura de energia elétrica					1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	1.276.281,00	4.751.912,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	1.276.281,00	4.751.912,00
168	1.2.4.0.00.1.2.02.00.00	COSIP-Cobrança no camê do IPTU - Multas e Juros					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
169	1.2.4.0.00.1.4.02.00.00	COSIP-Cobrança no camê do IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros					15.750,00	16.537,00	17.363,00	18.231,00	67.881,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		15.750,00	16.537,00	17.363,00	18.231,00	67.881,00
105	1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	COSIP-Cobrança no camê do IPTU					79.800,00	83.790,00	87.979,00	92.377,00	343.946,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		79.800,00	83.790,00	87.979,00	92.377,00	343.946,00
170	1.2.4.1.50.0.3.02.00.00	COSIP-Cobrança no camê do IPTU - Dívida Ativa					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
11	1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de salas da Estação Rodoviária					25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.172,00	108.615,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.172,00	108.615,00
41	1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Aluguel de quadras e praças esportivas					10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
189	1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	Aluguel de salas da estação rodoviaria-Multas e juros					525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
190	1.3.1.1.01.1.2.02.00.00	Aluguel de quadras e praças esportivas-Multas e juros					525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
12	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Fundeb 70%					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100101.02.01.00	01.02.01	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
13	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Fundeb 30%					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100102.02.01.00	01.02.03	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
14	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Educação 5%					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
15	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Educação 25%					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100104.01.01.00	01.01.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
16	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Salário Educação					3.675,00	3.858,00	4.050,00	4.252,00	15.835,00
			100107.99.01.00	01.03.01	100,000		3.675,00	3.858,00	4.050,00	4.252,00	15.835,00
17	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	MDE Fnde/Pnae					1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
			101042.09.01.06	01.03.99	100,000		1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
18	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	MDE FNDE-PNATE					1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
			101011.99.01.06	01.03.99	100,000		1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
19	1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Royalties					2.310,00	2.425,00	2.546,00	2.673,00	9.954,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		2.310,00	2.425,00	2.546,00	2.673,00	9.954,00
20	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	COSIP-Contribuição Iluminação Pública					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
21	1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Gerenciamento de Trânsito					1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	5.430,00
			100509.99.99.00	00.00.00	100,000		1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	5.430,00
22	1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa Exercicio Poder de Policia					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
23	1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa Prestação de Serviço					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
24	1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	CIDE Lei 10866/04					840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
			100512.99.99.00	00.00.00	100,000		840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
25	1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Convênio EBCT					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			101011.99.99.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
26	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS)					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100934.09.99.06	00.00.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
27	1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidad					840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
28	1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Programa Estadual Transporte Escolar					525,00	551,00	578,00	606,00	2.260,00
			101043.09.01.06	00.00.00	100,000		525,00	551,00	578,00	606,00	2.260,00
29	1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Saúde 15%					4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
			100303.01.02.00	00.00.00	100,000		4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
32	1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Componente para qualificação da Gestão SUAS					1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
33	1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Bloco de Financiamento da Gestão Bolsa Familia e do Cadastro Único					1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.214,00	4.493,00
38	1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Recursos Livres					184.800,00	194.040,00	203.742,00	213.929,00	796.511,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		184.800,00	194.040,00	203.742,00	213.929,00	796.511,00
205	1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Alienação de Ativos					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100501.04.99.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
208	1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde					2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
			100518.09.02.06	02.06.00	100,000		2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
214	1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Aplicação Saúde Atenção Básica					10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
215	1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rendimento SAÚDE Vigilância em Saúde					5.250,00	5.512,00	5.757,00	6.044,00	22.563,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.757,00	6.044,00	22.563,00
40	1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal					10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.154,00	45.255,00
45	1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de hora máquinas e demais equipamentos					105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
42	1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de transporte de terras					63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00	271.536,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00	271.536,00
43	1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Expedição de Certidões, Atestados, Declarações e 2ª Via Documentos					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
44	1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de confecção de carnês dos tributos					11.550,00	12.127,00	12.733,00	13.369,00	49.779,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		11.550,00	12.127,00	12.733,00	13.369,00	49.779,00
46	1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviços de cemitérios					10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.514,00	45.615,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.514,00	45.615,00
171	1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas					1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.183,00	4.462,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		1.050,00	1.102,00	1.127,00	1.183,00	4.462,00
172	1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Construção de Tumulos Perpertuos					42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
173	1.6.1.1.01.0.2.07.00.00	Construção de Tumulos Perpertuos - Multas e Juros					525,00	551,00	578,00	606,00	2.260,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		525,00	551,00	578,00	606,00	2.260,00
47	1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					15.750,00	16.537,00	17.363,00	18.231,00	67.881,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		15.750,00	16.537,00	17.363,00	18.231,00	67.881,00
192	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Prestação de Serviço - Sanepar					42.800,00	45.800,00	49.000,00	52.430,00	190.030,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		42.800,00	45.800,00	49.000,00	52.430,00	190.030,00
48	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00	90.512.625,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	14.586.075,00	54.307.575,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	6.077.531,25	22.628.156,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	3.646.518,75	13.576.893,75

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
49	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no					997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,00	1.154.730,00	4.299.348,00
			100000.01.99.00	00.00.00	75,000		748.125,00	785.531,25	824.807,25	866.047,50	3.224.511,00
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		249.375,00	261.843,75	274.935,75	288.682,50	1.074.837,00
70	1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					777.000,00	815.850,00	856.642,00	899.474,00	3.348.966,00
			100000.01.99.00	00.00.00	75,000		582.750,00	611.887,50	642.481,50	674.605,50	2.511.724,50
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		194.250,00	203.962,50	214.160,50	224.868,50	837.241,50
50	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.405,00	3.620.505,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00	2.172.303,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
51	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº					11.550,00	12.157,00	12.764,00	13.402,00	49.873,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		11.550,00	12.157,00	12.764,00	13.402,00	49.873,00
52	1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigc					147.000,00	154.350,00	162.067,00	170.170,00	633.587,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		147.000,00	154.350,00	162.067,00	170.170,00	633.587,00
53	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					204.750,00	214.987,00	225.736,00	237.022,00	882.495,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		204.750,00	214.987,00	225.736,00	237.022,00	882.495,00
218	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
220	1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	SUS Repasse Pab Fixo					525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.752,00	2.262.814,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.752,00	2.262.814,00
247	1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Atenção Básica Variável-PAB VARIÁVEL					651.000,00	683.550,00	717.727,00	753.613,00	2.805.890,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		651.000,00	683.550,00	717.727,00	753.613,00	2.805.890,00
223	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	SUS Repasse Agentes Comunitários de Saúde - ACS					336.000,00	352.800,00	370.440,00	388.962,00	1.448.202,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		336.000,00	352.800,00	370.440,00	388.962,00	1.448.202,00
225	1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	SUS Repasse teste rápido de gravidez TRG					1.575,00	1.653,00	1.735,00	1.821,00	6.784,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		1.575,00	1.653,00	1.735,00	1.821,00	6.784,00
219	1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	SUS Repasse Agentes Combate a Endemias					99.750,00	104.737,00	109.973,00	115.471,00	429.931,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		99.750,00	104.737,00	109.973,00	115.471,00	429.931,00
217	1.7.1.3.50.5.1.06.00.00	SUS Vigilância em Saúde					99.750,00	104.737,00	109.973,00	115.471,00	429.931,00
			100494.09.02.06		100,000		99.750,00	104.737,00	109.973,00	115.471,00	429.931,00
66	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					609.000,00	639.450,00	671.422,00	704.993,00	2.624.865,00
			100107.99.01.00	01.03.01	100,000		609.000,00	639.450,00	671.422,00	704.993,00	2.624.865,00
68	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE/PNAE					189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00	814.612,00
			101042.09.01.06	01.03.99	100,000		189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00	814.612,00
69	1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE					84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
			101011.99.01.06	01.03.99	100,000		84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
199	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Programa Atenção Integral a Familia-PAIF					85.050,00	89.302,00	93.767,00	98.455,00	366.574,00
			100934.09.99.06	00.00.00	100,000		85.050,00	89.302,00	93.767,00	98.455,00	366.574,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
201	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa IGD-Bolsa Familia					56.250,00	59.098,00	62.133,00	66.256,00	243.737,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		56.250,00	59.098,00	62.133,00	66.256,00	243.737,00
202	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo-SCFV					131.250,00	137.182,00	144.041,00	151.243,00	563.716,00
			100934.09.99.06	00.00.00	100,000		131.250,00	137.182,00	144.041,00	151.243,00	563.716,00
203	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Piso de Transicao de Media Complexidade-SUAS					16.160,00	16.118,00	16.074,00	16.028,00	64.380,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		16.160,00	16.118,00	16.074,00	16.028,00	64.380,00
246	1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Convênio Criança Feliz					115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00	497.817,00
			101011.09.99.06	05.00.00	100,000		115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00	497.817,00
200	1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa IGD-SUAS					29.400,00	30.870,00	32.413,00	34.035,00	126.718,00
			100000.01.07.00		100,000		29.400,00	30.870,00	32.413,00	34.035,00	126.718,00
71	1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi					78.750,00	82.687,00	86.821,00	91.162,00	339.420,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		47.250,00	49.612,20	52.092,60	54.697,20	203.652,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		19.687,50	20.671,75	21.705,25	22.790,50	84.855,00
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		11.812,50	12.403,05	13.023,15	13.674,30	50.913,00
73	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					11.550.000,00	12.127.500,00	12.733.875,00	13.370.568,00	49.781.943,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		6.930.000,00	7.276.500,00	7.640.325,00	8.022.340,80	29.869.165,80
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		2.887.500,00	3.031.875,00	3.183.468,75	3.342.642,00	12.445.485,75
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	2.005.585,20	7.467.291,45
74	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	2.917.215,00	10.861.515,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		1.512.000,00	1.587.600,00	1.666.980,00	1.750.329,00	6.516.909,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,75	2.715.378,75
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		378.000,00	396.900,00	416.745,00	437.582,25	1.629.227,25
75	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
			100000.01.99.00	00.00.00	60,000		100.800,00	105.840,00	111.132,00	116.688,60	434.460,60
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
			100303.01.02.00	00.00.00	15,000		25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.172,15	108.615,15
76	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princip					48.300,00	50.715,00	53.250,00	55.912,00	208.177,00
			100512.99.99.00	00.00.00	100,000		48.300,00	50.715,00	53.250,00	55.912,00	208.177,00
77	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo					18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.878,00	81.460,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.878,00	81.460,00
83	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Princ					23.100,00	24.255,00	25.467,00	26.740,00	99.562,00
			101011.99.99.00	00.00.00	100,000		23.100,00	24.255,00	25.467,00	26.740,00	99.562,00
216	1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Atenção Primária à SAÚDE					147.000,00	154.350,00	162.067,00	170.170,00	633.587,00
			100494.09.02.06	02.04.00	100,000		147.000,00	154.350,00	162.067,00	170.170,00	633.587,00
80	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE					189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00	814.612,00
			101043.09.01.06	00.00.00	100,000		189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00	814.612,00
81	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%					6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00	7.536.138,00	28.058.913,00
			100101.02.01.00	01.02.01	100,000		6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00	7.536.138,00	28.058.913,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
82	1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%					2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,00	2.795.663,00	10.408.950,00
			100102.02.01.00	01.02.03	100,000		2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,00	2.795.663,00	10.408.950,00
92	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa prevista na Legislação Sanitária					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
93	1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multa prevista na Legislação de Trânsito					7.875,00	8.268,00	8.681,00	9.115,00	33.939,00
			100509.99.99.00	00.00.00	100,000		7.875,00	8.268,00	8.681,00	9.115,00	33.939,00
94	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
95	1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					4.725,00	4.961,00	5.209,00	5.469,00	20.364,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		4.725,00	4.961,00	5.209,00	5.469,00	20.364,00
96	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do I					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
97	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
98	1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
99	1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
177	1.9.2.2.99.1.4.99.04.00	Restituição de Adiantamento de Viagem					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
104	2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal					5.000.000,00	771.750,00	810.337,00	850.853,00	7.432.940,00
			101009.05.99.03		100,000		5.000.000,00	771.750,00	810.337,00	850.853,00	7.432.940,00
130	4.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos					-39.900,00	-41.895,00	-43.989,00	-46.188,00	-171.972,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-39.900,00	-41.895,00	-43.989,00	-46.188,00	-171.972,00
131	4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio					-136.500,00	-143.325,00	-150.491,00	-158.015,00	-588.331,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-136.500,00	-143.325,00	-150.491,00	-158.015,00	-588.331,00
132	4.9.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					-2.310,00	-2.425,00	-2.546,00	-2.673,00	-9.954,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-2.310,00	-2.425,00	-2.546,00	-2.673,00	-9.954,00
133	4.9.1.1.4.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO - DESCONTOS ISSQN					-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00	-48.620,00	-181.025,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00	-48.620,00	-181.025,00
134	4.9.1.1.5.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO - DESCONTOS TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA					-10.500,00	-11.025,00	-11.576,00	-12.154,00	-45.255,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		-10.500,00	-11.025,00	-11.576,00	-12.154,00	-45.255,00
135	4.9.1.1.6.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DESCONTOS -TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					-31.500,00	-33.075,00	-34.728,00	-36.464,00	-135.767,00
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		-31.500,00	-33.075,00	-34.728,00	-36.464,00	-135.767,00
136	4.9.1.1.7.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO - DESCONTOS CONTR. MELHORIAS					-31.500,00	-33.075,00	-34.728,00	-36.464,00	-135.767,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-31.500,00	-33.075,00	-34.728,00	-36.464,00	-135.767,00
137	4.9.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios					-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00	-48.620,00	-181.025,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100,000		-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00	-48.620,00	-181.025,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.374.410,00	58.926.819,00	61.883.097,00	64.985.896,00	246.170.222,00
106	4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.630.500,00	-4.862.025,00	-18.102.525,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.630.500,00	-4.862.025,00	-18.102.525,00
107	4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					-168.000,00	-176.400,00	-185.220,00	-194.481,00	-724.101,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-168.000,00	-176.400,00	-185.220,00	-194.481,00	-724.101,00
108	4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal					-15.750,00	-16.537,00	-17.363,00	-18.231,00	-67.881,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-15.750,00	-16.537,00	-17.363,00	-18.231,00	-67.881,00
109	4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-2.674.113,00	-9.956.388,00
			100103.01.01.00	01.01.99	100,000		-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-2.674.113,00	-9.956.388,00
110	4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					-504.000,00	-529.200,00	-555.660,00	-583.443,00	-2.172.303,00
			100103.01.01.00	01.01.99	100,000		-504.000,00	-529.200,00	-555.660,00	-583.443,00	-2.172.303,00
111	4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					-33.600,00	-35.280,00	-37.044,00	-38.896,00	-144.820,00
			100103.01.01.00	01.01.99	100,000		-33.600,00	-35.280,00	-37.044,00	-38.896,00	-144.820,00
Entidade:	2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA						11.108.300,00	11.663.714,00	12.246.894,00	12.859.231,75	47.878.139,75
193	1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal					1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00	7.241.010,00
			100040.99.03.00	00.00.00	100,000		1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00	7.241.010,00
194	1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal					31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
			100040.99.03.00	00.00.00	100,000		31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
248	1.3.2.1.00.4.1.01.01.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					2.068.500,00	2.171.925,00	2.280.521,00	2.394.547,00	8.915.493,00
			100040.99.03.00		100,000		2.068.500,00	2.171.925,00	2.280.521,00	2.394.547,00	8.915.493,00
249	1.3.2.1.00.4.1.01.02.00	Rend. Aplic RPPS					350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
			100551.08.03.00		100,000		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
250	1.3.2.1.00.4.1.01.03.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	2.187.911,00	8.146.136,00
			100040.99.03.00		100,000		1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	2.187.911,00	8.146.136,00
251	1.3.2.1.00.4.1.02.01.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100040.99.03.00		100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
252	1.3.2.1.00.4.1.02.02.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	4.525.631,00
			100040.99.03.00		100,000		1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	4.525.631,00
253	1.3.2.1.00.4.1.03.01.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
			100040.99.03.00		100,000		5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
254	1.3.2.1.00.4.1.03.02.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
			100040.99.03.00		100,000		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
255	1.3.2.1.00.4.1.04.01.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
			100040.99.03.00		100,000		31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00	135.767,00
256	1.3.2.1.00.4.1.04.02.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
			100040.99.03.00		100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00	90.511,00
257	1.3.2.1.00.4.1.05.01.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
			100040.99.03.00		100,000		4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA						11.108.300,00	11.663.714,00	12.246.894,00	12.859.231,75	47.878.139,75
258	1.3.2.1.00.4.1.05.02.00	Rend. Aplic. Finac. RPPS					4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
			100040.99.03.00		100,000		4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.101,00
130	1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações - Princip					3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
			100040.99.03.00	00.00.00	100,000		3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.645,00	13.574,00
127	1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal					63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00	271.536,00
			100040.99.03.00	00.00.00	100,000		63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00	271.536,00
123	1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de					168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
			100551.08.03.00	00.00.00	100,000		168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
239	7.2.1.5.04.1.1.00.00.00	Contribuição p/ o Regime Próprio - ... RPPS					2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.113,00	9.956.388,00
			100040.99.03.00		100,000		2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.113,00	9.956.388,00
196	7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal					1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,00	1.580.157,00	5.883.319,00
			100040.99.03.00	00.00.00	100,000		1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,00	1.580.157,00	5.883.319,00
		Total geral:					71.482.710,00	70.590.533,00	74.129.991,00	77.845.127,75	294.048.361,75

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
CPF 597.027.709-63
RG 4.630.008-0-PR

Natureza Jurídica não encontrada — Página: 1/37
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA — Data: 22/12/2021
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 25/02/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA, 2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA, 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão:	01.00 - LEGISLATIVA MUNICIPAL						2.205.600,00	2.316.600,00	2.416.500,00	2.516.400,00	9.455.100,00
Unidade:	01.01 - Câmara Municipal						2.205.600,00	2.316.600,00	2.416.500,00	2.516.400,00	9.455.100,00
1	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Manutenção(Man)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	1.308.400,00	1.520.400,00	1.532.400,00	1.544.400,00	5.905.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	144.000,00	540.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	000.01.99.00	24.000,00	36.000,00	48.000,00	60.000,00	168.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	120.000,00	132.000,00	144.000,00	156.000,00	552.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	45.000,00	51.000,00	57.000,00	63.000,00	216.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	60.000,00	186.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	156.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	000.01.99.00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	66.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00	66.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	75.600,00	75.600,00	78.600,00	96.000,00	325.800,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	60.000,00	72.000,00	84.000,00	90.000,00	306.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	25.200,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	119.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	1.200,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00	13.200,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	296.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	638.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	24.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	132.000,00
Órgão:	02.00 - GOVERNO MUNICIPAL						1.438.412,00	1.485.640,00	1.560.960,00	1.640.637,00	6.125.649,00
Unidade:	02.01 - Gabinete do Prefeito						1.438.412,00	1.485.640,00	1.560.960,00	1.640.637,00	6.125.649,00
3	2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Manutenção(Man)	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	280.000,00	308.700,00	324.135,00	340.340,00	1.253.175,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	52.900,00	63.945,00	67.140,00	70.497,00	254.482,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.210,00	220,00	230,00	240,00	2.900,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	3.750,00	3.300,00	3.465,00	3.630,00	14.145,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	31.500,00	33.075,00	34.700,00	36.400,00	135.675,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.172,00	4.200,00	4.250,00	4.300,00	16.922,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	240,00	260,00	280,00	1.000,00

publicação legal

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL							1.438.412,00	1.485.640,00	1.560.960,00	1.640.637,00	6.125.649,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito							1.438.412,00	1.485.640,00	1.560.960,00	1.640.637,00	6.125.649,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	7.200,00	25.300,00
4	2.003 - FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES Manutenção(Man)	A	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	12.200,00	12.500,00	12.800,00	13.000,00	50.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	000.01.99.00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	43.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	205.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	240,00	260,00	280,00	1.000,00
5	2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA Manutenção(Man)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	232.600,00	225.750,00	240.000,00	252.000,00	950.350,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.100,00	11.550,00	12.130,00	12.730,00	48.510,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	72.100,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	204.500,00
					3.1.90.91.00.00.00.00	000.01.99.00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	100.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	26.750,00	28.600,00	30.600,00	32.800,00	118.750,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	240,00	260,00	280,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	37.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	9.700,00	10.300,00	11.100,00	12.000,00	43.100,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	6.100,00	6.900,00	7.000,00	7.500,00	27.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	000.01.99.00	31.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	138.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.150,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	32.300,00	34.700,00	35.200,00	38.000,00	140.200,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	36.900,00	39.000,00	41.000,00	43.500,00	160.400,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	20.880,00	20.600,00	21.600,00	22.680,00	85.760,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	430,00	460,00	500,00	540,00	1.930,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	000.01.99.00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	440.000,00	1.690.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO							4.824.129,60	5.064.990,45	5.289.337,17	5.535.309,45	20.713.766,67
Unidade: 03.01 - Administração Geral							2.633.095,00	2.716.180,00	2.880.678,00	3.052.842,00	11.282.695,00
6	2.016 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS Manutenção(Man)	A	1	04.695.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	15.750,00	17.300,00	18.700,00	19.300,00	71.050,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	240,00	260,00	280,00	1.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO							4.824.129,60	5.064.990,45	5.289.337,17	5.535.309,45	20.713.766,67
Unidade: 03.01 - Administração Geral							2.633.095,00	2.716.180,00	2.880.578,00	3.052.842,00	11.282.695,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	25.000,00
14	2.006 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO Contribuição(Man)	A	1	04.122.0004	3.3.50.41.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	21.500,00	23.000,00	24.900,00	90.400,00
15	2.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva Contingência(Man)	A	1	99.999.0999	9.9.99.99.00.00.00.00	000.01.99.00	472.500,00	496.125,00	520.930,00	546.970,00	2.036.525,00
16	2.010 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL Convênio(Man)	A	1	04.122.0006	3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	105.000,00	110.250,00	115.700,00	121.485,00	452.435,00
17	2.011 - CONVÊNIO COM O DETRAN Convênio(Man)	A	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	509.99.99.00	1.000,00	1.500,00	1.700,00	2.000,00	6.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	509.99.99.00	8.135,00	8.091,00	8.370,00	8.573,00	33.169,00
19	2.012 - CONVÊNIO COM O EBCT Convênio(Man)	A	1	24.721.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	011.99.99.00	16.250,00	17.562,00	18.939,00	20.385,00	73.136,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	011.99.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	011.99.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
127	1.007 - REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL Reforma(Man)	P	1	04.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00
129	1.099 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO Terrenos(Ter)	P	1	04.122.0014	4.4.90.61.00.00.00.00	000.01.99.00	43.000,00	46.000,00	49.000,00	53.000,00	191.000,00
186	2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. Manutenção(Man)	A	1	04.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	623.100,00	619.500,00	650.475,00	682.990,00	2.576.065,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	14.584,00	54.304,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	62.410,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	78.310,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	51.000,00	57.750,00	60.637,00	63.668,00	233.055,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	610,00	620,00	630,00	640,00	2.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00	117.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	475.200,00	511.530,00	550.640,00	592.690,00	2.130.060,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	473.750,00	510.000,00	550.000,00	590.500,00	2.124.250,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	95.000,00	98.750,00	102.680,00	106.810,00	403.240,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO							4.824.129,60	5.064.990,45	5.289.337,17	5.535.309,45	20.713.766,67
Unidade: 03.01 - Administração Geral							2.633.095,00	2.716.180,00	2.880.678,00	3.052.842,00	11.282.695,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	36.450,00	54.022,00	56.720,00	59.550,00	206.742,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	460,00	500,00	540,00	1.920,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					4.4.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	17.240,00
Unidade: 03.02 - Divisão de Recursos Humanos							2.191.034,60	2.348.810,45	2.408.759,17	2.482.467,45	9.431.071,67
9	2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Manutenção(Man)	A	1	04.124.0005	3.1.90.01.00.00.00.00	000.01.99.00	120.600,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00	537.675,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	000.01.99.00	173.650,00	171.990,00	180.589,00	189.618,00	715.847,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	144.900,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00	840.026,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	9.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	16.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	9.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	14.425,00	20.390,00	21.400,00	22.470,00	78.685,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	9.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	8.600,00	9.245,00	9.930,00	10.680,00	38.455,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.150,00	2.310,00	2.480,00	2.670,00	9.610,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	53.750,00	57.780,00	62.110,00	66.770,00	240.410,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	36.750,00	38.587,00	40.516,00	42.541,00	158.394,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,00	34.480,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	000.01.99.00	1.245.334,60	1.248.323,45	1.261.954,17	1.287.357,45	5.042.969,67
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.600,00	9.245,00	9.930,00	10.680,00	38.455,00
125	0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP. Amortização(Man)	O	1	28.846.0005	3.3.90.47.00.00.00.00	504.99.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	18.100,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	355.365,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	1.615.365,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	512.99.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	18.100,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							2.215.197,00	2.222.823,00	2.361.611,00	2.505.582,00	9.305.213,00
Unidade: 05.01 - Divisão de Administração							643.663,00	675.124,00	717.986,00	763.645,00	2.800.418,00
18	2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Manutenção(Man)	A	1	20.605.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	144.020,00	179.625,00	193.995,00	209.510,00	727.150,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	11.860,00	13.990,00	15.110,00	16.318,00	57.278,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	432,00	466,00	503,00	543,00	1.944,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							2.215.197,00	2.222.823,00	2.361.611,00	2.505.582,00	9.305.213,00
Unidade: 05.01 - Divisão de Administração							643.663,00	675.124,00	717.986,00	763.645,00	2.800.418,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	13.704,00	16.096,00	17.383,00	18.773,00	65.956,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	216,00	233,00	251,00	271,00	971,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.160,00	2.332,00	2.519,00	2.720,00	9.731,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	510.01.07.00	39.740,00	39.409,00	38.835,00	37.981,00	155.965,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	114.000,00	58.320,00	60.000,00	61.000,00	293.320,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	3.237,00	3.492,00	3.768,00	4.066,00	14.563,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.150,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	9.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	67.900,00	116.424,00	125.621,00	135.545,00	445.490,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	511.01.07.00	42.800,00	46.010,00	49.598,00	53.467,00	191.875,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.360,00	5.547,00	5.593,00	6.410,00	25.910,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	430,00	460,00	500,00	540,00	1.930,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.600,00	9.288,00	10.123,00	10.923,00	38.934,00
20	2.018 - MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS Manutenção(Man)	A	1	20.605.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	58.200,00	52.920,00	55.566,00	58.344,00	225.030,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	4.705,00	4.740,00	4.977,00	5.225,00	19.647,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	4.840,00	4.740,00	4.977,00	5.225,00	19.782,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.160,00	2.400,00	2.520,00	2.720,00	9.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	10.800,00	11.664,00	12.597,00	13.592,00	48.653,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	1.080,00	1.120,00	1.300,00	1.400,00	4.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.080,00	1.120,00	1.300,00	1.400,00	4.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	14.980,00	16.140,00	17.408,00	18.765,00	67.293,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.350,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	20.950,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	216,00	224,00	260,00	280,00	980,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.395,00	5.815,00	6.270,00	6.764,00	24.244,00
21	2.166 - AGRICULTURA FAMILIAR Programas(Man)	A	1	20.605.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	10.750,00	11.556,00	12.422,00	13.354,00	48.082,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	8.624,00	9.296,00	9.993,00	10.772,00	38.685,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.120,00	2.240,00	2.360,00	2.536,00	9.256,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	8.624,00	9.296,00	9.993,00	10.772,00	38.685,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							2.215.197,00	2.222.823,00	2.361.611,00	2.505.582,00	9.305.213,00
Unidade: 05.01 - Divisão de Administração							643.663,00	675.124,00	717.986,00	763.645,00	2.800.418,00
153	1.118 - EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA Equipamentos(Equ)	P	1	20.608.0008	4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.500,00	23.100,00	24.850,00	26.700,00	96.150,00
Unidade: 05.03 - Divisão do Centro de Produção Animal							2.248,00	3.592,00	4.986,00	6.544,00	17.370,00
22	2.017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL Manutenção(Man)	A	1	20.605.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	1.124,00	1.796,00	2.493,00	3.272,00	8.685,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	1.124,00	1.796,00	2.493,00	3.272,00	8.685,00
Unidade: 05.04 - Meio Ambiente							1.569.286,00	1.544.107,00	1.638.639,00	1.735.393,00	6.487.425,00
23	1.009 - CONTROLE DA EROSÃO Obra(Man)	P	1	18.541.0031	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	54.000,00	58.320,00	62.900,00	68.000,00	243.220,00
25	2.019 - MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO Manutenção(Man)	A	1	18.541.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
26	2.045 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS Manutenção(Man)	A	1	17.512.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	32.400,00	34.990,00	37.800,00	40.700,00	145.890,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	6.500,00	7.000,00	7.600,00	8.300,00	29.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.650,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	214.000,00	228.000,00	245.000,00	262.000,00	949.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	240,00	260,00	930,00
28	2.053 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção(Man)	A	1	18.541.0031	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	57.400,00	74.970,00	78.720,00	82.656,00	293.746,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	242,00	903,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	11.044,00	7.585,00	7.964,00	8.362,00	34.955,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	242,00	903,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	43.100,00	46.200,00	50.500,00	52.900,00	192.700,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.07.00	42.800,00	45.800,00	49.000,00	52.430,00	190.030,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	3.200,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	14.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	4.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							2.215.197,00	2.222.823,00	2.361.611,00	2.505.582,00	9.305.213,00
Unidade: 05.04 - Meio Ambiente							1.569.286,00	1.544.107,00	1.638.639,00	1.735.393,00	6.487.425,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	74.900,00	80.143,00	85.753,00	91.755,00	332.551,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.172,00	4.410,00	4.630,00	4.861,00	18.073,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	21.000,00
30	2.103 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Manutenção(Man)	A	1	17.512.0031	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	226.300,00	253.575,00	266.253,00	279.565,00	1.025.693,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	60.500,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	116.110,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	46.250,00	29.767,00	31.255,00	32.817,00	140.089,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	49.220,00	52.665,00	56.351,00	60.276,00	218.512,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	203.300,00	217.531,00	232.758,00	249.051,00	902.640,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	511.01.07.00	42.800,00	46.224,00	49.900,00	53.415,00	192.339,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	64.900,00	41.895,00	43.989,00	46.190,00	196.974,00
138	1.106 - TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO Terrenos(M2)	P	1	18.542.0009	4.4.90.61.00.00.00.00	000.01.99.00	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00	203.000,00
145	2.180 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA Convênio(Con)	A	1	18.542.0009	3.1.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	31.500,00	33.075,00	34.720,00	36.450,00	135.745,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	17.240,00
163	2.207 - MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL-RPPN Manutenção(Man)	A	1	18.541.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	102.200,00	56.700,00	61.500,00	66.647,00	287.047,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA							2.082.081,00	2.599.622,00	2.732.692,00	2.873.090,50	10.287.485,50
Unidade: 06.01 - Divisão de Administração							924.387,00	1.413.650,00	1.479.756,00	1.550.386,50	5.368.179,50
33	2.020 - ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA Manutenção(Man)	A	1	04.123.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	73.950,00	49.612,00	52.093,00	54.697,00	230.352,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	6.290,00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	20.190,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA							2.082.081,00	2.599.622,00	2.732.692,00	2.873.090,50	10.287.485,50
Unidade: 06.01 - Divisão de Administração							924.387,00	1.413.650,00	1.479.756,00	1.550.386,50	5.368.179,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.250,00	8.550,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.400,00	5.800,00	6.300,00	6.800,00	24.300,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.225,00	1.310,00	4.755,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.750,00	28.622,00	30.620,00	32.800,00	118.792,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	10.800,00	11.800,00	12.600,00	13.600,00	48.800,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.147,00	4.354,00	4.570,00	4.800,00	17.871,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.420,00	6.870,00	7.350,00	7.860,00	28.500,00
126	0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA Amortização(Man)	O	1	28.846.0010	3.2.90.21.00.00.00.00	000.01.99.00	155.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	982.531,25
					3.2.90.22.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	9.000,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	000.01.99.00	532.000,00	935.500,00	981.225,00	1.030.286,25	3.479.011,25
177	0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA 60 PARCELAS - SANEPAR	O	1	28.846.0010	4.6.90.71.00.00.00.00	000.01.99.00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	372.000,00
Unidade: 06.02 - Divisão de Tesouraria							114.520,00	137.942,00	145.838,00	154.170,00	552.470,00
35	2.065 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA Manutenção(Man)	A	1	04.123.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	41.000,00	55.125,00	57.880,00	60.770,00	214.775,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.800,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	22.652,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	242,00	903,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.350,00	5.720,00	6.125,00	6.550,00	23.745,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.230,00	1.310,00	4.760,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	42.800,00	45.790,00	49.000,00	52.430,00	190.020,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	5.100,00	19.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.420,00	6.860,00	7.350,00	7.860,00	28.490,00
Unidade: 06.03 - Divisão de Contabilidade							391.430,00	282.300,00	299.032,00	316.330,00	1.289.092,00
37	2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE Manutenção(Man)	A	1	04.124.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	184.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	515.010,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	21.500,00	13.650,00	14.330,00	15.050,00	64.530,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	45.200,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	114.712,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA							2.082.081,00	2.599.622,00	2.732.692,00	2.873.090,50	10.287.485,50
Unidade: 06.03 - Divisão de Contabilidade							391.430,00	282.300,00	299.032,00	316.330,00	1.289.092,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	16.050,00	17.170,00	18.370,00	19.660,00	71.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	51.500,00	55.240,00	59.250,00	63.530,00	229.520,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	42.800,00	45.790,00	49.000,00	52.000,00	189.590,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	16.390,00	8.600,00	9.030,00	9.480,00	43.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	220,00	220,00	220,00	880,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.560,00	9.160,00	9.800,00	10.480,00	38.000,00
Unidade: 06.04 - Divisão de Tributação e Fiscalização							651.744,00	765.730,00	808.066,00	852.204,00	3.077.744,00
39	2.022 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Manutenção(Man)	A	1	04.129.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	283.000,00	396.900,00	416.745,00	437.582,00	1.534.227,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	48.450,00	26.250,00	27.500,00	28.800,00	131.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	45.200,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	184.225,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.400,00	22.900,00	24.500,00	26.220,00	95.020,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.140,00	2.290,00	2.450,00	2.620,00	9.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.230,00	1.310,00	4.760,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	107.000,00	115.000,00	123.000,00	131.000,00	476.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	511.01.07.00	19.260,00	20.600,00	22.050,00	23.590,00	85.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	29.240,00	36.630,00	39.200,00	41.940,00	147.010,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	214,00	230,00	246,00	262,00	952,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.560,00	9.160,00	9.800,00	10.480,00	38.000,00
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS							3.199.546,00	3.270.134,00	3.459.420,00	3.659.671,00	13.588.771,00
Unidade: 07.01 - Divisão de Administração							296.541,00	223.197,00	235.705,00	248.877,00	1.004.320,00
41	2.023 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO Manutenção(Man)	A	1	26.782.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	149.750,00	113.557,00	119.235,00	125.195,00	507.737,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	10.096,00	10.030,00	10.530,00	11.050,00	41.706,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS							3.199.546,00	3.270.134,00	3.459.420,00	3.669.671,00	13.588.771,00
Unidade: 07.01 - Divisão de Administração							296.541,00	223.197,00	235.705,00	248.877,00	1.004.320,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	48.900,00	14.332,00	15.050,00	15.800,00	94.082,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.725,00	9.370,00	9.840,00	10.332,00	42.267,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	19.260,00	20.608,00	22.050,00	23.590,00	85.508,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.500,00	4.900,00	5.200,00	18.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	3.900,00	14.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	8.560,00	9.160,00	9.800,00	10.480,00	38.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	8.560,00	9.160,00	9.800,00	10.480,00	38.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	16.740,00	13.730,00	14.700,00	15.730,00	60.900,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	640,00	680,00	720,00	780,00	2.820,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.700,00	11.460,00	12.250,00	13.100,00	47.500,00
Unidade: 07.02 - Divisão do Serviço Rodoviário Municipal							2.742.973,00	2.882.036,00	3.049.116,00	3.226.007,00	11.900.132,00
42	1.004 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE Obra(Man)	P	1	26.782.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
44	2.024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Manutenção(Man)	A	1	26.782.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	779.000,00	859.950,00	902.945,00	948.092,00	3.489.987,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	3.150,00	3.307,00	3.470,00	3.650,00	13.577,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	87.650,00	49.600,00	52.080,00	54.684,00	244.014,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	91.400,00	77.175,00	81.033,00	85.084,00	334.692,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	512.99.99.00	28.890,00	30.017,00	31.171,00	32.364,00	122.442,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	695.500,00	744.000,00	796.000,00	852.000,00	3.087.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	511.01.07.00	133.285,00	132.554,00	130.991,00	129.352,00	526.182,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	4.280,00	4.570,00	4.900,00	5.240,00	18.990,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.140,00	2.290,00	2.450,00	2.620,00	9.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	504.99.99.00	104.000,00	111.280,00	119.070,00	127.400,00	461.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	626.000,00	664.040,00	710.520,00	760.260,00	2.760.820,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	512.99.99.00	16.050,00	17.170,00	18.375,00	19.660,00	71.255,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	91.800,00	103.635,00	108.816,00	114.257,00	418.508,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	428,00	458,00	490,00	524,00	1.900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.400,00	21.890,00	24.500,00	26.200,00	93.990,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS							3.199.546,00	3.270.134,00	3.459.420,00	3.669.671,00	13.588.771,00
Unidade: 07.02 - Divisão do Serviço Rodoviário Municipal							2.742.973,00	2.882.036,00	3.049.116,00	3.226.007,00	11.900.132,00
154	1.119 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Equipamentos(Equ)	P	1	26.782.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 07.03 - Divisão de Oficina Mecânica e Garagem							160.032,00	164.901,00	174.599,00	184.787,00	684.319,00
48	2.025 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR Manutenção(Man)	A	1	04.122.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	69.150,00	71.665,00	75.250,00	79.015,00	295.080,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	3.360,00	2.030,00	2.100,00	2.200,00	9.690,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	9.500,00	7.720,00	8.100,00	8.510,00	33.830,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	1.010,00	1.050,00	1.080,00	1.090,00	4.230,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	12.840,00	13.730,00	14.700,00	15.700,00	56.970,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.220,00	1.310,00	4.750,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	535,00	570,00	610,00	655,00	2.370,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.750,00	28.600,00	30.600,00	32.760,00	118.710,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.350,00	9.150,00	9.800,00	10.400,00	37.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	107,00	114,00	122,00	131,00	474,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.400,00	22.890,00	24.500,00	26.200,00	94.990,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	501.04.99.00	5.250,00	5.512,00	5.787,00	6.076,00	22.625,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							9.134.830,00	5.052.436,00	5.328.480,00	5.615.992,00	25.131.738,00
Unidade: 08.01 - Divisão de Limpeza Pública							448.194,00	480.407,00	510.645,00	544.976,00	1.984.222,00
51	2.026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA Manutenção(Man)	A	1	15.512.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	511.01.07.00	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.290,00	27.150,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	31.500,00	33.075,00	34.730,00	36.465,00	135.770,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	510.01.07.00	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.290,00	27.150,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	511.01.07.00	420,00	441,00	465,00	485,00	1.811,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.700,00	36.181,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	18.100,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	511.01.07.00	64.200,00	68.690,00	73.500,00	78.650,00	285.040,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	510.01.07.00	32.100,00	34.340,00	36.750,00	39.320,00	142.510,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	74.900,00	80.150,00	85.700,00	91.600,00	332.350,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	511.01.07.00	1.070,00	1.150,00	1.220,00	1.310,00	4.750,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							9.134.830,00	5.052.436,00	5.328.480,00	5.615.992,00	25.131.738,00
Unidade: 08.01 - Divisão de Limpeza Pública							448.194,00	480.407,00	510.645,00	544.976,00	1.984.222,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	510.01.07.00	32.100,00	34.340,00	36.750,00	39.300,00	142.490,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	42.800,00	45.796,00	49.000,00	52.430,00	190.026,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	511.01.07.00	96.300,00	103.041,00	110.253,00	117.970,00	427.564,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.380,00	4.694,00	5.022,00	5.374,00	19.470,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	511.01.07.00	214,00	230,00	244,00	262,00	950,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	511.01.07.00	21.400,00	22.890,00	24.500,00	26.215,00	95.005,00
164	1.153 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA Equipamentos(Equ)	P	1	18.512.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.400,00	24.890,00	24.500,00	26.215,00	97.005,00
Unidade: 08.02 - Divisão de Iluminação Pública							1.261.410,00	1.324.827,00	1.391.417,00	1.461.601,00	5.439.255,00
53	1.012 - AMPLIAÇÃO, REBAIXAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Obra(Man)	P	1	15.451.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	507.99.99.00	364.850,00	379.657,00	394.067,00	408.277,00	1.546.851,00
62	2.028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção(Man)	A	1	15.452.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	6.420,00	6.870,00	7.350,00	7.864,00	28.504,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	507.99.99.00	285.600,00	291.500,00	298.000,00	304.860,00	1.179.960,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	507.99.99.00	591.700,00	633.100,00	677.400,00	724.800,00	2.627.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	12.840,00	13.700,00	14.600,00	15.800,00	56.940,00
Unidade: 08.03 - Divisão de Ruas e Avenidas							6.881.964,00	2.715.480,00	2.866.686,00	3.023.325,00	15.487.455,00
63	1.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS Pavimentação(Obr)	P	1	15.451.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	15.050,00	16.050,00	17.100,00	18.300,00	66.500,00
65	2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS Manutenção(Man)	A	1	15.452.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	238.700,00	176.400,00	185.220,00	194.480,00	794.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	19.850,00	3.300,00	3.465,00	3.640,00	30.255,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	28.050,00	22.050,00	23.150,00	24.300,00	97.550,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	504.99.99.00	26.750,00	28.600,00	30.700,00	32.800,00	118.850,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	221.100,00	263.300,00	281.700,00	301.400,00	1.067.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	511.01.07.00	26.750,00	28.600,00	30.700,00	32.800,00	118.850,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.220,00	1.310,00	4.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	511.01.07.00	24.610,00	26.330,00	28.170,00	30.150,00	109.260,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	210.400,00	251.800,00	269.500,00	288.300,00	1.020.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	29.250,00	28.600,00	30.700,00	32.800,00	121.350,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							9.134.830,00	5.052.436,00	5.328.480,00	5.615.992,00	25.131.738,00
Unidade: 08.03 - Divisão de Ruas e Avenidas							6.881.964,00	2.715.480,00	2.866.686,00	3.023.325,00	15.487.455,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	214,00	230,00	244,00	262,00	950,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	19.260,00	20.600,00	22.050,00	23.590,00	85.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.700,00	11.500,00	12.200,00	13.100,00	47.500,00
146	1.097 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Obra(Pav)	P	1	15.451.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	009.05.99.03	5.000.000,00	771.750,00	810.337,00	850.853,00	7.432.940,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
150	1.115 - CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO Equipamentos(Equ)	P	1	15.122.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
187	2.239 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR Manutenção(Man)	A	1	15.451.0014	3.1.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	504.99.99.00	249.560,00	259.474,00	269.550,00	280.085,00	1.058.669,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	433.250,00	466.432,00	498.996,00	530.542,00	1.929.220,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	510.01.07.00	117.190,00	124.094,00	131.454,00	139.373,00	512.111,00
Unidade: 08.04 - Divisão de Praças, Parques e Jardins.							282.459,00	262.930,00	275.165,00	288.248,00	1.108.802,00
67	2.030 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. Manutenção(Man)	A	1	15.813.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	93.300,00	79.380,00	83.349,00	87.516,00	343.545,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	650,00	3.300,00	3.465,00	3.640,00	11.055,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	14.900,00	3.300,00	3.465,00	3.640,00	25.305,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.650,00	8.820,00	9.200,00	9.660,00	40.330,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	26.750,00	28.600,00	30.626,00	32.750,00	118.726,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.200,00	1.310,00	4.730,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	64.200,00	68.700,00	73.500,00	78.650,00	285.050,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	12.515,00	13.230,00	13.890,00	14.580,00	54.215,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	214,00	230,00	240,00	262,00	946,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
152	1.117 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER Obra(Obr)	P	1	15.541.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	000.01.99.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							9.134.830,00	5.062.436,00	5.328.480,00	5.615.992,00	25.131.738,00
Unidade: 08.05 - Divisão de Cemitérios							158.704,00	160.942,00	170.794,00	177.688,00	668.128,00
68	2.031 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS Manutenção(Man)	A	1	15.452.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	40.250,00	39.690,00	41.674,00	43.757,00	165.371,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	7.050,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	10.950,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	4.850,00	3.307,00	3.470,00	3.640,00	15.267,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	242,00	903,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.292,00	27.152,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	4.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	9.630,00	10.300,00	11.100,00	11.800,00	42.830,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.180,00	4.600,00	4.900,00	5.300,00	18.980,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	5.985,00	22.435,00
69	2.032 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA Manutenção(Man)	A	1	14.452.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.350,00	5.700,00	6.150,00	6.600,00	23.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.220,00	1.310,00	4.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	7.490,00	8.000,00	8.600,00	9.100,00	33.190,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	214,00	230,00	244,00	262,00	950,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.350,00	5.700,00	6.150,00	6.600,00	23.800,00
131	1.101 - REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE Pavimentação(Obr)	P	1	15.122.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	63.200,00	64.200,00	68.400,00	69.500,00	265.300,00
Unidade: 08.06 - Divisão da Estação Rodoviária							102.099,00	107.850,00	113.773,00	120.154,00	443.876,00
70	2.027 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS Manutenção(Man)	A	1	15.452.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.170,00	108.613,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	2.415,00	2.535,00	2.660,00	2.790,00	10.400,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	242,00	903,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	8.560,00	9.200,00	9.800,00	10.500,00	38.060,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.070,00	1.150,00	1.220,00	1.310,00	4.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	31.800,00	33.700,00	35.700,00	37.800,00	139.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.280,00	4.600,00	4.900,00	5.300,00	19.080,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	214,00	230,00	244,00	262,00	950,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.500,00	5.770,00	6.050,00	22.570,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA							60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							9.134.830,00	5.052.436,00	5.328.480,00	5.615.992,00	25.131.738,00
Unidade: 08.06 - Divisão da Estação Rodoviária							102.099,00	107.850,00	113.773,00	120.154,00	443.876,00
165	1.154 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO Reforma(Ref)	P	1	15.452.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.300,00	90.500,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							12.923.562,65	13.567.802,80	14.246.172,00	14.955.049,50	55.692.586,95
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde							12.923.562,65	13.567.802,80	14.246.172,00	14.955.049,50	55.692.586,95
24	2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção(Man)	A	1	10.301.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	284.000,00	299.750,00	319.000,00	334.000,00	1.236.750,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	587.500,00	616.875,00	647.718,75	680.104,69	2.532.198,44
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	14.580,00	54.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	14.560,65	15.378,05	16.172,06	17.120,81	63.231,57
					3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	26.250,00	27.500,00	28.900,00	30.300,00	112.950,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	36.750,00	38.590,00	40.500,00	42.500,00	158.340,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	60.770,00	226.275,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	47.250,00	49.600,00	52.000,00	54.600,00	203.450,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.150,00	1.215,00	4.517,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	60.778,00	226.283,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00	181.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	283.500,00	297.675,00	312.558,00	328.186,00	1.221.919,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	215.425,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	31.500,00	33.075,00	34.700,00	36.400,00	135.675,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	303.01.02.00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	4.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	27.560,00	28.940,00	30.380,00	113.130,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	31.500,00	33.075,00	34.700,00	36.400,00	135.675,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	52.000,00	53.050,00	54.150,00	55.300,00	214.500,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	94.500,00	99.225,00	104.180,00	109.395,00	407.300,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	303.01.02.00	15.750,00	16.530,00	17.360,00	18.230,00	67.870,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	303.01.02.00	200,00	210,00	220,00	230,00	860,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	303.01.02.00	15.750,00	16.537,00	17.360,00	18.232,00	67.879,00
27	2.034 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE Manutenção(Man)	A	1	10.301.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	419.520,00	440.500,00	462.525,00	485.650,00	1.808.195,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	535.475,00	562.248,75	590.361,19	619.879,25	2.307.964,19
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.620,00	181.020,00

publicação legal

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	2.100,00	2.202,00	2.315,00	2.430,00	9.047,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	303.01.02.00	315,00	330,00	347,00	364,00	1.356,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	315,00	330,00	347,00	364,00	1.356,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	8.400,00	8.820,00	8.260,00	9.724,00	35.204,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	215.425,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	303.01.02.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	303.01.02.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	303.01.02.00	2.100,00	2.200,00	2.310,00	2.430,00	9.040,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.310,00	2.430,00	9.040,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00	135.768,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	134.400,00	141.120,00	148.176,00	155.584,00	579.280,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	303.01.02.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	303.01.02.00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.400,00	135.703,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
31	2.037 - PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	220.500,00	231.627,00	243.075,00	255.219,00	950.421,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	194.09.02.06	199.500,00	209.475,00	219.948,00	230.946,00	859.869,00
34	2.038 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Manutenção(Man)	A	1	10.305.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	81.900,00	85.995,00	90.294,00	94.809,00	352.998,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	194.09.02.06	42.000,00	44.000,00	46.305,00	48.620,00	180.925,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	131.250,00	137.812,00	144.700,00	151.930,00	565.692,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	24.150,00	25.357,00	26.625,00	27.956,00	104.088,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	38.850,00	40.792,00	42.832,00	44.973,00	167.447,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	194.09.02.06	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.860,00	18.100,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.025,00	2.315,00	2.430,00	8.870,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	303.01.02.00	315,00	330,00	347,00	364,00	1.356,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	315,00	330,00	347,00	364,00	1.356,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	27.560,00	28.940,00	30.380,00	113.130,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	194.09.02.06	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	194.09.02.06	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.189,00	171.973,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	194.09.02.06	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.400,00	8.820,00	9.260,00	9.720,00	36.200,00
36	2.039 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Manutenção(Man)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	194.09.02.06	388.500,00	407.925,00	428.321,00	449.737,00	1.674.483,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00	905.126,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	194.09.02.06	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	113.139,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	630,00	661,00	694,00	729,00	2.714,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	303.01.02.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	194.09.02.06	231.000,00	242.550,00	254.677,00	267.411,00	895.638,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	231.000,00	242.550,00	254.677,00	267.411,00	995.638,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	303.01.02.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
38	2.040 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Manutenção(Man)	A	1	10.304.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	194.09.02.06	68.250,00	71.662,00	75.245,00	79.007,00	294.164,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.886,00**	**245.080.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
					3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	127.628,00	475.190,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.470,00	1.543,00	1.620,00	1.701,00	6.334,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	7.350,00	7.717,00	8.103,00	8.508,00	31.678,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	194.09.02.06	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	17.325,00	18.191,00	19.100,00	20.055,00	74.671,00
40	2.041 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Manutenção(Man)	A	1	10.301.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	231.210,00	242.770,00	254.909,00	267.654,00	996.543,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	194.09.02.06	188.790,00	198.229,00	208.140,00	218.548,00	813.707,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	194.09.02.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	194.09.02.06	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	303.01.02.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	5.250,00	5.512,00	5.780,00	6.077,00	22.619,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	303.01.02.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	6.787,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	6.787,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	81.900,00	85.995,00	90.294,00	94.809,00	352.998,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	303.01.02.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
45	2.043 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR Manutenção(Man)	A	1	10.302.0016	3.1.71.70.00.00.00.00	303.01.02.00	31.136,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	309.186,00
					3.1.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	100.958,00	85.995,00	90.294,00	94.809,00	372.056,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	785.602,00	584.283,00	613.497,00	644.172,00	2.627.554,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	303.01.02.00	386.864,00	361.200,00	379.260,00	398.223,00	1.535.547,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	4.559,00	595,00	625,00	656,00	6.435,00
46	2.073 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
47	2.075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
49	2.076 - CONSÓRCIO SAÚDE - CIUENP SAMU Convênio(Man)	A	1	10.302.0016	3.1.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	30.258,00	36.380,00	38.201,00	40.111,00	144.950,00
					3.1.71.70.00.00.00.00	303.01.02.00	115.287,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	393.337,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	303.01.02.00	46.450,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	185.475,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	30.892,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	117.781,00
50	2.077 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.3.90.14.00.00.00.00	194.09.02.06	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	194.09.02.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	194.09.02.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	194.09.02.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
52	2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00	678.843,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	194.09.02.06	189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.791,00	814.613,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	36.750,00	38.587,00	40.516,00	42.542,00	158.395,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	194.09.02.06	24.150,00	25.357,00	26.625,00	27.956,00	104.088,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
					3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	303.01.02.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	19.950,00	20.947,00	21.994,00	23.094,00	85.985,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	518.09.02.06	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	9.050,00
55	6.009 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE Programas(Man)	A	1	10.301.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
157	2.182 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE Convênio(Con)	A	1	10.303.0016	3.3.71.70.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.293,00	27.153,00
					3.3.72.30.00.00.00.00	000.01.99.00	9.450,00	9.922,00	10.418,00	10.939,00	40.729,00
					3.3.72.32.00.00.00.00	303.01.02.00	262.500,00	275.625,00	289.406,00	303.876,00	1.131.407,00
169	2.215 - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Programas(Pro)	A	1	10.303.0016	3.3.90.14.00.00.00.00	194.09.02.06	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	194.09.02.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
171	2.216 - SUS REPASSE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Programas(Pro)	A	1	10.301.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	194.09.02.06	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	6.787,00
178	2.224 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE Manutenção(Man)	A	1	10.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
182	2.227 - ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO Manutenção(Man)	A	1	10.303.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	236.250,00	248.062,00	260.465,00	273.488,00	1.018.265,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	303.01.02.00	164.850,00	173.092,00	181.747,00	190.834,00	710.523,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	309.750,00	325.237,00	341.499,00	358.574,00	1.335.060,00
183	2.228 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR Manutenção(Man)	A	1	10.302.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	1.670.263,00	1.791.300,00	1.880.864,00	1.974.905,00	7.317.332,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
	Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						**12.923.562,65**	**13.567.802,80**	**14.246.172,00**	**14.955.049,50**	**55.692.586,95**
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	361.558,00	644.700,00	676.934,00	710.779,00	2.393.971,00
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.01 - Divisão de Administração						**1.401.277,50**	**1.471.340,25**	**1.544.907,58**	**1.622.156,30**	**6.039.681,63**
57	2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE Ensino Médio Programas(Man)	A	1	12.362.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	011.99.01.06	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	011.99.01.06	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.293,00	27.153,00
58	2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Manutenção(Man)	A	1	12.361.0017	3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00	543.075,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00	315.000,00	330.750,00	347.287,00	364.651,00	1.357.688,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	104.01.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	103.01.01.00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	18.232,00	67.883,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	17.850,00	18.742,00	19.679,00	20.663,00	76.934,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	630,00	661,50	694,58	729,30	2.715,38
					3.3.90.14.00.00.00.00	103.01.01.00	8.400,50	8.823,75	9.274,00	9.737,00	36.235,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	104.01.01.00	18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.879,00	81.461,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	103.01.01.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	103.01.01.00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	104.01.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	36.750,00	38.587,00	40.516,00	42.542,00	158.395,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	70.350,00	73.867,00	77.560,00	81.438,00	303.215,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	103.01.01.00	20.475,00	21.498,00	22.573,00	23.702,00	88.248,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	104.01.01.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.01 - Divisão de Administração						**1.401.277,50**	**1.471.340,25**	**1.544.907,58**	**1.622.156,30**	**6.039.681,63**
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	630,00	661,00	694,00	729,00	2.714,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
59	6.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Manutenção(Man)	A	1	12.361.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00	905.126,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	104.01.01.00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00	135.768,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	103.01.01.00	45.832,00	48.124,00	50.530,00	53.056,00	197.542,00
	Unidade: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental						**11.170.897,25**	**11.938.893,50**	**12.534.858,25**	**13.162.104,50**	**48.806.753,50**
60	2.047 - ENCARGOS DO FUNDEB Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.3.70.41.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
61	2.048 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	734.109,25	771.121,50	809.374,25	848.931,50	3.163.536,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	692.500,00	937.125,00	983.981,00	1.033.180,00	3.646.786,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	104.01.01.00	52.657,00	55.290,00	58.054,00	60.957,00	226.958,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	108.150,00	113.557,00	119.235,00	125.197,00	466.139,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	104.01.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	79.800,00	83.790,00	87.979,00	92.378,00	343.947,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00	678.843,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	104.01.01.00	3.150,00	3.007,00	3.472,00	3.646,00	13.275,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	200.618,00	210.649,00	221.181,00	232.240,00	864.688,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	56.631,00	59.463,00	62.436,00	65.558,00	244.088,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	120.750,00	126.787,00	133.126,00	139.783,00	520.446,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	104.01.01.00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00	135.768,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	104.01.01.00	3.675,00	3.858,00	4.051,00	4.254,00	15.838,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	104.01.01.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	241.500,00	253.575,00	266.253,00	279.566,00	1.040.894,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	12.155,00	45.256,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental						**11.170.897,25**	**11.938.893,50**	**12.534.858,25**	**13.162.104,50**	**48.806.753,50**
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	104.01.01.00	45.150,00	47.407,00	49.777,00	52.266,00	194.600,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	104.01.01.00	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.189,00	171.973,00
75	2.049 - TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.095,00	316.803,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00	678.843,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	104.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	113.139,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00	135.768,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	236.250,00	248.062,00	260.465,00	273.488,00	1.018.265,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	51.051,00	190.076,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	104.01.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	78.750,00	82.687,00	86.821,00	91.162,00	339.420,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	104.01.01.00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	29.172,00	108.615,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
76	2.051 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEF/FUNDAMENTAL Programas(Man)	A	1	12.361.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	042.09.01.06	60.900,00	63.945,00	67.113,00	70.498,00	262.456,00
77	2.052 - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Programas(Man)	A	1	12.361.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	107.99.01.00	325.500,00	356.060,00	373.862,00	392.554,00	1.447.976,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	107.99.01.00	129.675,00	129.685,00	136.169,00	142.978,00	538.507,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	107.99.01.00	157.500,00	157.563,00	165.441,00	173.713,00	654.217,00
78	2.054 - MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Manutenção(Man)	A	1	12.366.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.615,00	6.945,00	7.570,00	27.430,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	15.141,00	54.862,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental						**11.170.897,25**	**11.938.893,50**	**12.534.858,25**	**13.162.104,50**	**48.806.753,50**
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.470,00	1.543,00	1.620,00	1.766,00	6.399,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	104.01.01.00	210,00	220,00	231,00	252,00	913,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	2.520,00	2.646,00	2.778,00	3.028,00	10.972,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	997,00	1.047,00	1.099,00	1.198,00	4.341,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	252,00	913,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.514,00	5.486,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.892,00	6.856,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	104.01.01.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.523,00	9.143,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.514,00	5.486,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	3.780,00	3.969,00	4.167,00	4.542,00	16.458,00
79	2.062 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental Programas(Man)	A	1	12.361.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	011.99.01.06	31.500,00	33.076,00	34.700,00	36.464,00	135.740,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	011.99.01.06	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
80	2.068 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00	2.172.303,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	102.02.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	102.02.01.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	102.02.01.00	80.850,00	84.892,00	89.137,00	93.593,00	348.472,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	102.02.01.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	102.02.01.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	102.02.01.00	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.085,00	316.793,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	102.02.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	102.02.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
81	2.079 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA Programas(Man)	A	1	12.366.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	042.09.01.06	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
82	2.089 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SEED Programas(Man)	A	1	12.361.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	043.09.01.06	101.325,00	106.391,00	111.710,00	117.294,00	436.720,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	043.09.01.06	88.200,00	92.610,00	97.240,00	102.102,00	380.152,00
83	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	101.02.01.00	3.864.000,00	4.057.202,00	4.260.065,00	4.473.067,00	16.654.334,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental						**11.170.897,25**	**11.938.893,50**	**12.534.858,25**	**13.162.104,50**	**48.806.753,50**
					3.1.90.13.00.00.00.00	101.02.01.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	101.02.01.00	483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00	2.081.789,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	101.02.01.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	101.02.01.00	315.000,00	330.750,00	347.287,00	364.651,00	1.357.688,00
84	2.097 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00	136.500,00	143.329,00	150.137,00	158.024,00	587.990,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	102.02.01.00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	102.02.01.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	102.02.01.00	29.400,00	30.870,00	32.413,00	34.034,00	126.717,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	102.02.01.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	102.02.01.00	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00	678.843,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	102.02.01.00	137.130,00	143.986,00	151.185,00	158.745,00	591.046,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	102.02.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
85	2.098 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-AEE Manutenção(Man)	A	1	12.361.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	042.09.01.06	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
172	2.217 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL-Ensino Fundamental Manutenção(Man)	A	1	12.361.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
174	2.219 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EJA Manutenção(Man)	A	1	12.366.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
179	2.225 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção(Man)	A	1	12.361.0019	3.3.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
	Unidade: 10.03 - Divisão de Educação Infantil						**4.771.403,00**	**5.009.964,00**	**5.260.449,00**	**5.523.474,75**	**20.565.290,75**
86	2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção(Man)	A	1	12.365.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	360.118,00	378.124,00	397.030,00	416.882,00	1.552.154,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00	287.600,00	330.750,00	347.287,00	364.651,00	1.330.288,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.776,75	1.853.353,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	104.01.01.00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	18.232,00	67.883,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	104.01.01.00	525,00	551,00	578,00	607,00	2.261,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.03 - Divisão de Educação Infantil						**4.771.403,00**	**5.009.964,00**	**5.260.449,00**	**5.523.474,75**	**20.565.290,75**
					3.1.90.16.00.00.00.00	103.01.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	103.01.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.189,00	171.973,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.189,00	171.973,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	103.01.01.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	104.01.01.00	525,00	551,00	576,00	607,00	2.261,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.705,00	497.818,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	103.01.01.00	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.705,00	497.818,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	104.01.01.00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	18.232,00	67.883,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	113.139,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	103.01.01.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	78.750,00	82.687,00	86.821,00	91.162,00	339.420,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	15.750,00	16.537,00	17.364,00	18.232,00	67.883,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	35.175,00	36.933,00	38.780,00	40.719,00	151.607,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	104.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	103.01.01.00	420,00	441,00	463,00	486,00	1.810,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	103.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	104.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
87	2.080 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30% Manutenção(Man)	A	1	12.365.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00	483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00	2.081.789,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	102.02.01.00	28.350,00	29.767,00	31.255,00	32.818,00	122.190,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	102.02.01.00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	9.051,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.03 - Divisão de Educação Infantil						**4.771.403,00**	**5.009.964,00**	**5.260.449,00**	**5.523.474,75**	**20.565.290,75**
					3.1.91.13.00.00.00.00	102.02.01.00	60.900,00	63.945,00	67.142,00	70.499,00	262.486,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	102.02.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	102.02.01.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	102.02.01.00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00	543.075,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	102.02.01.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
88	2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEC/CRECHE Programas(Man)	A	1	12.365.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	042.09.01.06	69.300,00	72.765,00	76.403,00	80.223,00	298.691,00
89	2.083 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 70% Manutenção(Man)	A	1	12.365.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	101.02.01.00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,00	1.531.537,00	5.702.294,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	101.02.01.00	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	271.537,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	101.02.01.00	199.290,00	209.254,00	219.717,00	230.703,00	858.964,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	101.02.01.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	4.524,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	101.02.01.00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00	452.562,00
90	2.090 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO PNATE/FNDE - Ensino Infantil Programas(Man)	A	1	12.365.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	011.99.01.06	7.875,00	8.268,00	8.682,00	9.116,00	33.941,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	011.99.01.06	7.875,00	8.268,00	8.682,00	9.116,00	33.941,00
91	2.093 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PRE ESCOLAR Programas(Man)	A	1	12.365.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	042.09.01.06	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
173	2.218 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção(Man)	A	1	12.365.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	27.300,00	28.665,00	30.098,00	31.603,00	117.666,00
180	2.226 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção(Man)	A	1	12.365.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	40.000,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	81.707,00
	Unidade: 10.04 - Divisão do Ensino Especial						**583.270,00**	**612.429,00**	**643.413,00**	**675.795,00**	**2.514.907,00**
92	2.050 - MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL Manutenção(Man)	A	1	12.361.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.448,00	72.410,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**17.926.847,75**	**19.032.626,75**	**19.983.627,83**	**20.983.530,55**	**77.926.632,88**
	Unidade: 10.04 - Divisão do Ensino Especial						**583.270,00**	**612.429,00**	**643.413,00**	**675.795,00**	**2.514.907,00**
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	315,00	330,00	347,00	364,00	1.356,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	104.01.01.00	2.940,00	3.087,00	3.241,00	3.403,00	12.671,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	5.880,00	6.174,00	6.482,00	6.806,00	25.342,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	103.01.01.00	2.940,00	3.087,00	3.241,00	3.403,00	12.671,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	104.01.01.00	2.625,00	2.756,00	2.894,00	3.038,00	11.313,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	104.01.01.00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	6.787,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
93	2.086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 30% Manutenção(Man)	A	1	12.361.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00	73.500,00	77.175,00	81.400,00	85.085,00	317.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	102.02.01.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	102.02.01.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	102.02.01.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	102.02.01.00	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	13.575,00
94	2.087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 70% Manutenção(Man)	A	1	12.361.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	101.02.01.00	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.395,00	407.306,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	101.02.01.00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	18.102,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	101.02.01.00	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	54.307,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	101.02.01.00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	6.077,00	22.627,00
175	2.220 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL Manutenção(M2)	A	1	12.361.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	6.787,00
185	2.229 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE Contribuição(Con)	A	1	12.367.0020	3.3.50.43.00.00.00.00	000.01.99.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	290.000,00	1.078.125,00
	Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA						**1.067.764,00**	**1.160.472,00**	**1.226.362,00**	**1.295.258,00**	**4.749.856,00**
	Unidade: 11.01 - Divisão de Administração						**150.277,00**	**161.211,00**	**170.824,00**	**180.592,00**	**662.904,00**
95	2.092 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA Manutenção(Man)	A	1	04.122.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	38.030,00	39.690,00	41.670,00	43.750,00	163.140,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	8.225,00	8.260,00	8.673,00	9.100,00	34.258,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	40,00	882,00	926,00	972,00	2.820,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	7.050,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						**60.104.410,00**	**58.656.819,00**	**61.613.097,00**	**64.715.896,00**	**245.090.222,00**
	Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA						**1.067.764,00**	**1.160.472,00**	**1.226.362,00**	**1.295.258,00**	**4.749.856,00**
	Unidade: 11.01 - Divisão de Administração						**150.277,00**	**161.211,00**	**170.824,00**	**180.592,00**	**662.904,00**
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.400,00	22.800,00	24.500,00	26.200,00	94.900,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	000.01.99.00	7.490,00	8.000,00	8.600,00	9.100,00	33.190,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	10.600,00	11.230,00	11.910,00	12.620,00	46.360,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	14.800,00	15.700,00	16.800,00	17.700,00	65.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.060,00	1.120,00	1.200,00	1.300,00	4.680,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	29.680,00	31.460,00	33.340,00	35.350,00	129.830,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	4.240,00	4.500,00	4.700,00	5.000,00	18.440,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.870,00	5.160,00	5.470,00	5.800,00	21.300,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	212,00	224,00	240,00	260,00	936,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	1.060,00	1.120,00	1.200,00	1.300,00	4.680,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.360,00	6.740,00	7.150,00	7.570,00	27.820,00
	Unidade: 11.02 - Divisão de Biblioteca Municipal						**336.386,00**	**386.705,00**	**407.573,00**	**428.514,00**	**1.559.178,00**
96	2.055 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS Manutenção(Man)	A	1	13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	148.000,00	176.400,00	185.220,00	194.480,00	704.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00	7.050,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	40,00	880,00	920,00	960,00	2.800,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	20.560,00	23.373,00	24.541,00	25.765,00	94.239,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	810,00	820,00	830,00	840,00	3.300,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	12.720,00	13.480,00	14.290,00	15.150,00	55.640,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.120,00	2.247,00	2.380,00	2.520,00	9.267,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	530,00	561,00	595,00	635,00	2.321,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	21.200,00	22.470,00	23.800,00	25.200,00	92.670,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	12.880,00	21.130,00	23.460,00	24.870,00	82.340,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	106,00	112,00	119,00	127,00	464,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
97	2.060 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA Manutenção(Man)	A	1	13.392.0024	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	59.850,00	62.842,00	65.985,00	69.285,00	257.962,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.214,00	4.523,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	630,00	661,00	694,00	728,00	2.713,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	8.610,00	9.040,00	9.495,00	9.970,00	37.115,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA						1.067.764,00	1.160.472,00	1.226.362,00	1.295.258,00	4.749.856,00
	Unidade: 11.02 - Divisão de Biblioteca Municipal						336.386,00	386.705,00	407.573,00	428.514,00	1.559.178,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	550,00	600,00	610,00	630,00	2.390,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.600,00	5.950,00	6.320,00	23.170,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	848,00	898,00	952,00	1.000,00	3.698,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.060,00	1.120,00	1.200,00	1.300,00	4.680,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.610,00	5.950,00	6.320,00	23.180,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.320,00	8.820,00	9.350,00	9.910,00	36.400,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	212,00	224,00	240,00	260,00	936,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.610,00	5.950,00	6.320,00	23.180,00
98	2.086 - MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS Manutenção(Man)	A	1	13.392.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	4.770,00	5.050,00	5.360,00	5.680,00	20.860,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.610,00	5.950,00	6.320,00	23.180,00
	Unidade: 11.03 - Divisão de Desporto						388.380,00	409.539,00	433.186,00	458.815,00	1.689.920,00
100	2.057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES Manutenção(Man)	A	1	27.812.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	47.250,00	49.610,00	52.090,00	54.690,00	203.640,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.050,00	1.102,00	1.150,00	1.200,00	4.502,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	2.080,00	882,00	926,00	970,00	4.858,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	7.350,00	7.717,00	8.100,00	8.505,00	31.672,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	74.200,00	78.600,00	83.300,00	88.400,00	324.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	21.200,00	22.400,00	23.800,00	25.200,00	92.600,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	12.720,00	13.500,00	14.300,00	15.200,00	55.720,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.060,00	1.120,00	1.200,00	1.300,00	4.680,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	190.800,00	202.250,00	214.300,00	227.250,00	834.600,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	8.268,00	8.764,00	9.300,00	9.900,00	36.232,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	212,00	224,00	240,00	260,00	936,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	000.01.99.00	4.240,00	4.500,00	4.700,00	5.100,00	18.540,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.360,00	6.750,00	7.150,00	7.600,00	27.860,00
101	2.058 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS Contribuição(Man)	A	1	27.812.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	000.01.99.00	8.480,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00	37.080,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA						1.067.764,00	1.160.472,00	1.226.362,00	1.295.258,00	4.749.856,00
	Unidade: 11.04 - Casa da Cultura						141.735,00	149.045,00	157.369,00	166.281,00	614.430,00
103	2.056 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Manutenção(Man)	A	1	13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	362.050,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	315,00	330,00	350,00	370,00	1.365,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	11.760,00	12.348,00	12.965,00	13.620,00	50.693,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	110,00	120,00	130,00	140,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	10.600,00	11.200,00	12.000,00	13.000,00	46.800,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	1.272,00	1.340,00	1.400,00	1.500,00	5.512,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	640,00	675,00	715,00	760,00	2.790,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	20.199,00	74.192,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.450,00	4.720,00	5.000,00	5.300,00	19.470,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	128,00	135,00	143,00	152,00	558,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.500,00
	Unidade: 11.05 - Banda Municipal de Música						50.986,00	53.972,00	57.410,00	61.056,00	223.424,00
104	2.059 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL Manutenção(Man)	A	1	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.600,00	6.000,00	6.300,00	23.200,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.650,00	2.800,00	2.990,00	3.200,00	11.640,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	530,00	560,00	600,00	630,00	2.320,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	31.800,00	33.700,00	35.700,00	37.800,00	139.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	106,00	112,00	120,00	126,00	464,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.600,00	11.200,00	12.000,00	13.000,00	46.800,00
	Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						301.020,00	290.142,00	306.270,00	321.518,00	1.218.950,00
	Unidade: 14.01 - Adm. da Secretaria Municipal de Desenvolv. Econôm						301.020,00	290.142,00	306.270,00	321.518,00	1.218.950,00
10	2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	1	22.661.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	167.050,00	148.840,00	156.280,00	164.094,00	636.264,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	11.850,00	18.742,00	19.680,00	20.664,00	70.936,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	16.000,00	10.500,00	11.025,00	11.570,00	49.095,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	11.550,00	12.130,00	13.735,00	13.420,00	50.835,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	230,00	240,00	900,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.700,00	6.000,00	6.400,00	23.400,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	3.180,00	3.370,00	3.570,00	3.800,00	13.920,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	5.300,00	5.700,00	6.000,00	6.400,00	23.400,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						301.020,00	290.142,00	306.270,00	321.518,00	1.218.950,00
	Unidade: 14.01 - Adm. da Secretaria Municipal de Desenvolv. Econôm						301.020,00	290.142,00	306.270,00	321.518,00	1.218.950,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	12.720,00	13.500,00	14.300,00	15.200,00	55.720,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	4.150,00	4.400,00	4.800,00	5.000,00	18.350,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	1.060,00	1.140,00	1.200,00	1.280,00	4.680,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	9.540,00	10.000,00	10.600,00	11.000,00	41.140,00
11	2.177 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA Manutenção(Atv)	A	1	22.661.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	3.710,00	3.900,00	4.150,00	4.450,00	16.210,00
136	1.104 - GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA Barracão(M2)	P	1	22.661.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	93.050,00
159	1.134 - TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO Terrenos(Ter)	P	1	22.661.0007	4.4.90.61.00.00.00.00	000.01.99.00	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	93.050,00
	Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.785.420,00	2.593.530,00	2.701.665,00	2.813.858,00	10.894.473,00
	Unidade: 15.01 - Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social						1.734.980,00	1.497.334,00	1.559.469,00	1.624.237,00	6.416.020,00
105	2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Manutenção(Man)	A	1	08.244.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	838.910,00	800.337,00	840.854,00	883.397,00	3.363.498,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	840,00	882,00	926,00	972,00	3.620,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	110.300,00	94.225,00	99.186,00	104.395,00	408.106,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	231,00	243,00	904,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.400,00	90.400,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.100,00	42.100,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.600,00	25.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	17.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.000,00	27.300,00	27.300,00	28.600,00	109.200,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	000.01.99.00	23.400,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	94.800,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	800,00	900,00	900,00	900,00	3.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.785.420,00	2.593.530,00	2.701.665,00	2.813.858,00	10.894.473,00
	Unidade: 15.01 - Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social						1.734.980,00	1.497.334,00	1.559.469,00	1.624.237,00	6.416.020,00
106	2.064 - APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL Manutenção(Man)	A	1	08.244.0025	3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	336.500,00	143.300,00	150.500,00	158.000,00	788.300,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	42.000,00	42.000,00	44.000,00	44.000,00	172.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	000.01.99.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
107	2.067 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO Manutenção(Man)	A	1	08.334.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	63.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	25.200,00
108	2.070 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Manutenção(Man)	A	1	08.244.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	220,00	220,00	220,00	220,00	880,00
109	2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS Manutenção(Man)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
110	2.084 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS Contribuição(Man)	A	1	08.244.0028	3.3.50.43.00.00.00.00	000.01.99.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	Unidade: 15.02 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente						633.410,00	662.295,00	688.153,00	715.294,00	2.699.152,00
112	6.002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR Manutenção(Man)	A	1	08.243.0025	3.1.90.04.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	75.000,00	80.000,00	80.500,00	81.000,00	316.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	1.260,00	1.300,00	1.400,00	1.400,00	5.360,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	000.01.99.00	840,00	840,00	840,00	840,00	3.360,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	000.01.99.00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.785.420,00	2.593.530,00	2.701.665,00	2.813.858,00	10.894.473,00
	Unidade: 15.02 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente						633.410,00	662.295,00	688.153,00	715.294,00	2.699.152,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	210,00	220,00	220,00	220,00	870,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	21.000,00	22.000,00	23.200,00	24.300,00	90.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	26.250,00	27.560,00	28.900,00	30.300,00	113.010,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	3.900,00	3.950,00	4.000,00	4.050,00	15.900,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	35.000,00
114	6.005 - APOIO AS POLÍTICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manutenção(Man)	A	1	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	16.500,00	63.750,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	2.830,00	2.980,00	2.980,00	3.100,00	11.890,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	5.670,00	5.670,00	5.900,00	6.000,00	23.240,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00
115	6.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA" Manutenção(Man)	A	1	08.243.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	000.01.99.00	151.000,00	158.550,00	167.000,00	175.000,00	651.550,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	000.01.99.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.730,00	130.305,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	000.01.99.00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	15.700,00	15.700,00	16.500,00	16.500,00	64.400,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	5.250,00	20.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	5.700,00	6.100,00	6.300,00	6.600,00	24.700,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	000.01.99.00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	75.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	25.200,00
116	6.007 - CONVÊNIO COM O FIA Convênio(Man)	A	1	08.243.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
128	6.010 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA Manutenção(Man)	A	1	08.243.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	011.09.99.06	70.100,00	75.875,00	81.938,00	88.304,00	316.217,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	011.09.99.06	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	011.09.99.06	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	149.600,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.785.420,00	2.593.530,00	2.701.665,00	2.813.858,00	10.894.473,00
	Unidade: 15.02 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente						633.410,00	662.295,00	688.153,00	715.294,00	2.699.152,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
167	1.156 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO TUTELAR Obra(Obr)	P	1	08.243.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	000.01.99.00	44.000,00	48.400,00	53.200,00	58.500,00	204.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	33.600,00
	Unidade: 15.03 - Fundo Municipal de Assistência Social						390.930,00	406.281,00	424.623,00	443.107,00	1.664.941,00
111	2.151 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Programas(Man)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	934.09.99.06	94.500,00	98.589,00	103.543,00	108.728,00	405.360,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	934.09.99.06	10.500,00	11.000,00	11.580,00	12.200,00	45.280,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	934.09.99.06	113.400,00	119.100,00	125.000,00	131.200,00	488.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	9.000,00
118	2.091 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA-FNAS Programas(Man)	A	1	08.243.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
121	2.153 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS Programas(Man)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.07.00	4.650,00	4.880,00	5.100,00	5.400,00	20.030,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.07.00	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.100,00	22.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.07.00	2.800,00	3.000,00	6.150,00	6.500,00	18.450,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.07.00	7.800,00	8.092,00	5.520,00	5.749,00	27.161,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	560,00	600,00	1.230,00	1.300,00	3.690,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.07.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
122	2.154 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF Programas(Man)	A	1	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.07.00	8.400,00	8.800,00	9.260,00	9.700,00	36.160,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.07.00	7.000,00	7.400,00	7.800,00	9.200,00	31.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.07.00	7.300,00	7.700,00	8.100,00	8.500,00	31.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.07.00	11.500,00	12.100,00	12.700,00	13.370,00	49.670,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	1.460,00	1.540,00	1.620,00	1.700,00	6.320,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.07.00	23.100,00	24.200,00	25.400,00	26.700,00	99.400,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA						60.104.410,00	58.656.819,00	61.613.097,00	64.715.896,00	245.090.222,00
	Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.785.420,00	2.593.530,00	2.701.665,00	2.813.858,00	10.894.473,00
	Unidade: 15.03 - Fundo Municipal de Assistência Social						390.930,00	406.281,00	424.623,00	443.107,00	1.664.941,00
133	2.178 - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS Programas(Man)	A	1	08.244.0026	3.3.90.14.00.00.00.00	000.01.99.00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	4.800,00	18.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	6.800,00	6.800,00	7.100,00	7.500,00	28.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	6.300,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00	26.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	23.000,00	24.100,00	25.300,00	25.300,00	97.700,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	1.260,00	1.280,00	1.320,00	1.360,00	5.220,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	8.000,00	7.000,00	6.000,00	5.000,00	26.000,00
160	2.205 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Programas(Pro)	A	1	08.242.0026	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.07.00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	Unidade: 15.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa						26.100,00	27.620,00	29.420,00	31.220,00	114.360,00
124	2.085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO Manutenção(Man)	A	1	08.241.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	20.900,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	5.400,00	5.600,00	5.800,00	6.000,00	22.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	000.01.99.00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	000.01.99.00	200,00	220,00	220,00	220,00	860,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
	Entidade: 2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
	Órgão: 13.00 - FUNDO PREV. MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
	Unidade: 13.01 - Administração Geral						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
134	2.250 - MANUTENCAO DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL Manutenção(Man)	A	1	09.272.0032	3.1.90.01.00.00.00.00	551.08.03.00	518.000,00	543.900,00	571.095,00	599.649,75	2.232.644,75
					3.1.90.01.00.00.00.00	340.99.03.00	9.290.300,00	9.714.814,00	10.270.799,00	10.744.582,00	40.020.495,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	340.99.03.00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	4.000.000,00
					3.1.90.91.00.00.00.00	340.99.03.00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	125.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	340.99.03.00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	000.01.99.00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	000.01.99.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	000.01.99.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	000.01.99.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
	Entidade: 2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
	Órgão: 13.00 - FUNDO PREV. MUNICIPAL DE ALTO PARANA						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
	Unidade: 13.01 - Administração Geral						11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	48.958.139,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	340.99.03.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	000.01.99.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
						Total geral:	71.482.710,00	70.590.533,00	74.129.991,00	77.845.127,75	294.048.361,75

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
CPF 597.027.709-63
RG. 4.530.008-0-PR

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Programas de Governo
Seleção: Alteração em 25/02/2021 (C)

Página: 1/33
Data: 22/12/2021

Programa
0001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivos
Manter o funcionamento normal do Legislativo Municipal conforme legislação vigente.

Justificativas
Constituição Federal e Estadual.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	9.455.100,00
			Total:	**9.455.100,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos
Coordenar todas as ações ligadas ao Gabinete do Executivo Municipal.

Justificativas
Necessidade da resolução dos problemas do muncipio e assegurar o bem estar da comunidade e manter a tradição das festividades cívicas e populares.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	2.057.499,00
2.003 - FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	266.500,00
			Total:	**2.323.999,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0003 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

Objetivos
Assessoramento administrativo e jurídico e controle interno da administração Municipal.

Justificativas
Manter o funcionamento normal da administração embasada em assessoria administrativa e jurídica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	3.801.650,00
			Total:	**3.801.650,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL

Objetivos
Manter o funcionamento da administração geral, do Município, firmar convênio com o CIEE-, contribuir com as associações de interesse público sem fins lucrativos e reforma parcial do prédio do paço municipal.

Justificativas
Agilização na resolução dos projetos, atividades e atendimento da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.007 - REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	Reforma (Man)	100000.01.99.00	1,000	90.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	8.137.780,00
2.006 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	Contribuição (Man)	100000.01.99.00	1,000	90.400,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	132.050,00
			Total:	**8.450.230,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Objetivos
Manter o funcionamento da divisão de recursos humanos, controlar férias, licenças, organização de concursos públicos e testes seletivos, folhas de pagamentos, encargos sociais e aposentadorias.

Justificativas
Há necessidade do funcionamento adequado da divisão de recursos humanos para o atendimento diário dos servidores.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	Amortização (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.615.365,00
		100504.99.99.00		18.100,00
		100512.99.99.00		18.100,00
2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	7.779.506,67
			Total:	**9.431.071,67**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corre
100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercício Corrente'

Programa
0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Objetivos
Firmar convênios e programas com órgãos públicos da esfera Federal e Estadual, bem como desenvolver programas sociais, culturais e esportivos no Munícipio.

Justificativas
Através dos recursos de convênios e programas podemos atingir os anseios da comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.010 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL	Convênio (Man)	100000.01.99.00	1,000	452.435,00
2.011 - CONVÊNIO COM O DETRAN	Convênio (Man)	100509.99.99.00	1,000	39.369,00
2.012 - CONVÊNIO COM O EBCT	Convênio (Man)	101011.99.99.00	1,000	113.136,00
			Total:	**604.940,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100509.99.99.00 - Gerenciamento de Trânsito
101011.99.99.00 - Convênio EBCT

Programa
0007 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivos
Coordenar as ações ligadas à indústria, comércio e prestadores de serviços e proporcionar suporte ao empreendedorismo no Municipio.

Justificativas
Geração de empregos e rendas para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.104 - GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA	Barracão (M2)	100000.01.99.00	2,000	93.050,00
1.134 - TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO	Terrenos (Ter)	100000.01.99.00	4,000	93.050,00
2.177 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	Manutenção (Atv)	100000.01.99.00	1,000	16.210,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		100000.01.99.00	1,000	1.016.640,00
			Total:	**1.218.950,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA

Objetivos
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativas
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do municipio.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.118 - EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	Equipamentos (Equ)	100000.01.99.00	3,000	96.150,00
2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.692.827,00
		100510.01.07.00		155.965,00
		100511.01.07.00		191.875,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	17.370,00
2.018 - MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	528.893,00
2.166 - AGRICULTURA FAMILIAR	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	134.708,00
			Total:	**2.817.788,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Programa
0009 - MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

Objetivos
Coordenar todas as ações para melhoria na coleta e destinação final do lixo urbano para preservar o meio ambiente.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.106 - TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO	Terrenos (M2)	100000.01.99.00	1,000	203.000,00
2.180 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA	Convênio (Con)	100000.01.99.00	4,000	497.795,00
			Total:	**700.795,00**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0010 - CONTROLE FINANCEIRO

Objetivos
Coordenar e supervidionar todas as ações ligadas às finanças do Município, compreendendo a tesouraria, tributação e registros de empenhos.

Justificativas
Registrar toda a movimentação financeira em conformidade com a legislação vigente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA 60 PARCELAS - SANEPAR		100000.01.99.00	60,000	372.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização (Man)	100000.01.99.00	1,000	4.470.542,50
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	525.637,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	552.470,00
			Total:	**5.920.649,50**

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0011 - CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO

Objetivos
Controlar o orçamento geral do município equilibrando a despesa de conformidade com a receita e elaborar as peças de balanço nos termos da legislação vigente.

Justificativas
Manter o controle orçamentário da receita e despesa do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.289.092,00
			Total:	1.289.092,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0012 - CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Objetivos
Controlar e fiscalizar as receitas pertencentes ao município , bem como as renúncias e as dívidas ativas.

Justificativas
É imprescindível arrecadar as receitas que são fonte de recursos próprios do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.022 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	2.992.244,00
		100511.01.07.00		85.500,00
			Total:	3.077.744,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Programa
0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO

Objetivos
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativas
Adequar o parque motorizado para manter a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.004 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE	Obra (Man)	100000.01.99.00	1,000	181.025,00
1.119 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Equipamentos (Equ)	100000.01.99.00	3,000	60.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.004.320,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	10.477.478,00
		100504.99.99.00		461.750,00
		100511.01.07.00		526.182,00
		100512.99.99.00		193.697,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	661.694,00
		100501.04.99.00		22.625,00
			Total:	13.588.771,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100501.04.99.00 - Alienação de Ativos
100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corre
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercício Corrente'

Programa
0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS

Objetivos
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativas
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.012 - AMPLIAÇÃO, REBAIXAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra (Man)	100507.99.99.00	1,000	1.546.851,00
1.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Pavimentação (Obr)	100000.01.99.00	1,000	66.500,00
1.097 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Obra (Pav)	100000.01.99.00	2,000	320.000,00
		101009.05.99.03		7.432.940,00
1.099 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	Terrenos (Ter)	100000.01.99.00	16,000	191.000,00
1.101 - REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE	Pavimentação (Obr)	100000.01.99.00	1,000	265.300,00
1.115 - CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO	Equipamentos (Equ)	100000.01.99.00	15,000	200.000,00
1.117 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER	Obra (Obr)	100000.01.99.00	1,000	200.000,00
1.153 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	Equipamentos (Equ)	100000.01.99.00	2,000	97.005,00
1.154 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Reforma (Ref)	100000.01.99.00	50.000,000	90.500,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	732.797,00
		100510.01.07.00		312.150,00
		100511.01.07.00		842.270,00
2.027 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	353.376,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	85.444,00
		100507.99.99.00		3.806.960,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	3.271.055,00
		100504.99.99.00		118.850,00
		100511.01.07.00		228.110,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	908.802,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	316.336,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	89.490,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.239 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	3.850.000,000	2.279.220,00
		100504.99.99.00		1.058.669,00
		100510.01.07.00		512.111,00
			Total:	25.322.738,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corre
100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
101009.05.99.03 - Empréstimo Ag.de Fomento do Paraná S.A

Programa
0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.

Objetivos
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativas
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no município e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	3.170.670,00
		100303.01.02.00		4.433.358,01
2.034 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	4.297.633,00
		100303.01.02.00		5.930.253,94
2.041 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.462.220,00
		100303.01.02.00		918.233,00
		100494.09.02.06		940.424,00
2.227 - ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	24.000,000	1.335.060,00
		100303.01.02.00		1.728.788,00
2.228 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	27.000,000	2.393.971,00
		100303.01.02.00		7.317.332,00
			Total:	33.927.942,95

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Programa
0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.

Objetivos
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativas
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibilidades, transportar os pacientes para outras localidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.037 - PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO	Programas (Man)	100494.09.02.06	1,000	1.810.290,00
2.038 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.073.718,00
		100303.01.02.00		476.542,00
		100494.09.02.06		308.543,00
2.039 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	60.000,000	1.116.017,00
		100303.01.02.00		2.156.006,00
		100494.09.02.06		2.783.260,00
2.040 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	136.216,00
		100303.01.02.00		505.868,00
		100494.09.02.06		368.574,00
2.043 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	3.008.045,00
		100303.01.02.00		1.844.733,00
2.073 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	56.000,00
2.075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	32.000,00
2.076 - CONSÓRCIO SAÚDE - CIUENP SAMU	Convênio (Man)	100000.01.99.00	1,000	262.731,00
		100303.01.02.00		578.812,00
2.077 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS	Programas (Man)	100494.09.02.06	1,000	497.817,00
2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	743.101,00
		100303.01.02.00		940.421,00
		100494.09.02.06		1.099.726,00
		100518.09.02.06		9.050,00
2.182 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE	Convênio (Con)	100000.01.99.00	3,000	67.862,00
		100303.01.02.00		1.131.407,00
2.215 - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Programas (Pro)	100494.09.02.06	2,000	452.561,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.216 - SUS REPASSE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	Programas (Pro)	100494.09.02.06	1,000	6.787,00
2.224 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE	Manutenção (Man)	100303.01.02.00	1,000	271.537,00
6.009 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	30.000,00
			Total:	21.764.844,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde
100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Programa
0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL

Objetivos
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativas
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.245.444,38
		100103.01.01.00		2.305.830,25
		100104.01.01.00		1.177.562,00
2.217 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL-Ensino Fundamental	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	4,000	90.512,00
2.218 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	800,000	117.666,00
2.219 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EJA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	40,000	13.575,00
2.220 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção (M2)	100000.01.99.00	20,000	6.787,00
6.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	905.126,00
		100103.01.01.00		197.542,00
		100104.01.01.00		135.768,00
			Total:	6.195.812,63

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos

Programa
0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação infantil no Município.

Justificativas
a educação infantil é a base para preparar a criança para a vida e a cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.048 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	3.170.752,75
		100103.01.01.00		3.044.588,00
		100104.01.01.00		2.384.859,00
2.080 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30%	Manutenção (Man)	100102.02.01.00	1,000	3.882.983,00
2.083 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 70%	Manutenção (Man)	100101.02.01.00	1,000	7.289.881,00
2.226 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção (Man)	100103.01.01.00	1,000	81.707,00
			Total:	19.854.770,75

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100101.02.01.00 - Fundef 70%
100102.02.01.00 - Fundef 30%
100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos

Programa
0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativas
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.047 - ENCARGOS DO FUNDEB	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	44.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	7.611.069,00
		100103.01.01.00		973.008,00
		100104.01.01.00		4.930.864,50
2.049 - TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	2.337.933,00
		100103.01.01.00		746.726,00
		100104.01.01.00		1.163.091,00
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Manutenção (Man)	100102.02.01.00	1,000	3.946.342,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Man)	100101.02.01.00	1,000	20.275.740,00
2.097 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	Manutenção (Man)	100102.02.01.00	1,000	2.184.627,00
2.225 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Man)	100103.01.01.00	1,000	362.050,00
			Total:	44.575.450,60

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100101.02.01.00 - Fundef 70%
100102.02.01.00 - Fundef 30%
100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos

Programa
0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos
Desenvolver as ações para o funcionamento adequado da educação especial nas escolas do município.

Justificativas
Os alunos com deficiências na aprendizagem necessitam de sala de reforça para o acompanhamento dos conteúdos ministrados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.050 - MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	299.139,00
		100103.01.01.00		103.163,00
		100104.01.01.00		121.283,00
2.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 30%	Manutenção (Man)	100102.02.01.00	1,000	404.048,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 70%	Manutenção (Man)	100101.02.01.00	1,000	502.342,00
2.229 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	Contribuição (Con)	100000.01.99.00	1,000	1.078.125,00
			Total:	2.508.120,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100101.02.01.00 - Fundef 70%
100102.02.01.00 - Fundef 30%
100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos

Programa
0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS

Objetivos
Planejar, coordenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educacional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultos e Ensino Especial.

Justificativas
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE Ensino Médio	Programas (Man)	101011.99.01.06	1,000	72.409,00
2.051 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FUNDAMENTAL	Programas (Man)	101042.09.01.06	1,000	262.456,00
2.052 - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Programas (Man)	100107.99.01.00	1,000	2.640.700,00
2.062 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental	Programas (Man)	101011.99.01.06	1,000	226.252,00
2.079 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	Programas (Man)	101042.09.01.06	1,000	13.575,00
2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEC/CRECHE	Programas (Man)	101042.09.01.06	1,000	296.691,00
2.089 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SEED	Programas (Man)	101043.09.01.06	1,000	816.872,00
2.090 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO PNATE/FNDE - Ensino Infantil	Programas (Man)	101011.99.01.06	1,000	67.882,00
2.093 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PRE ESCOLAR	Programas (Man)	101042.09.01.06	1,000	226.281,00
2.098 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-AEE	Manutenção (Man)	101042.09.01.06	1,000	18.102,00
			Total:	4.643.220,00

Legenda:
100107.99.01.00 - Salário-Educação
101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE
101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE
101043.09.01.06 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

Programa
0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos
Planejar e coordenar as ações para o aprimoramento da educação de jovens e adultos no Município.

Justificativas
Atender os joves e adultos que não tiverem a oportunidade de frequentar o ensino fundamental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.054 - MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	61.027,00
		100104.01.01.00		88.232,00
			Total:	149.259,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos

Programa
0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

Objetivos
Planejar e coordenar as ações para desenvolver as atividades esportivas, e culturais, bem como participações em campeonatos, concursos de beleza e demais atividades afins.

Justificativas
Além de oferecer a cultura e esporte para a comunidade geral, também resgata e evita jovens de caminhar para a marginalidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.055 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.094.691,00
2.056 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	614.430,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.652.840,00
2.058 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	Contribuição (Man)	100000.01.99.00	1,000	37.080,00
2.059 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	223.424,00
2.092 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	862.904,00
			Total:	4.285.369,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0024 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA

Objetivos
Desenvolver as ações funcionamento dos centro de informática e dos telecentros de informática.

Justificativas
Deixar a disposição da comunidade a escola de informática e o telecentro de iformática, que é um ensino profisionalizante, respeitando asim, o direito do munícipe exercer a cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.060 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	420.447,00
2.086 - MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	44.040,00
			Total:	464.487,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivos
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativas
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.156 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO TUTELAR	Obra (Obr)	100000.01.99.00	120,000	237.700,00
2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	4.577.640,00
2.064 - APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.024.300,00
2.067 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	207.400,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1.000,000	271.000,00
2.151 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	9.000,00
		100934.09.99.06		939.340,00
2.153 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	Programas (Man)	100000.01.07.00	1,000	131.241,00
		100000.01.99.00		3.690,00
2.154 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	Programas (Man)	100000.01.07.00	1,000	248.230,00
		100000.01.99.00		6.320,00
6.002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	775.500,00
6.005 - APOIO AS POLÍTICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	111.280,00
6.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	992.855,00
			Total:	9.535.496,00

Legenda:
100000.01.07.00 - Componente para qualificação da Gestão SUAS
100000.01.07.00 - Bloco de Financiamento da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único Portaria MDS
100000.01.99.00 - Recursos Livres
100934.09.99.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS)

Programa
0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS

Objetivos
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativas
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.070 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	35.680,00
2.091 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA-FNAS	Programas (Man)	100000.01.99.00	1,000	14.400,00
2.178 - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	Programas (Man)	100000.01.99.00	600,000	244.720,00
2.205 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Programas (Pro)	100000.01.07.00	1,000	68.000,00
6.007 - CONVÊNIO COM O FIA	Convênio (Man)	100000.01.99.00	1,000	53.600,00
6.010 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	30.400,00
		101011.09.99.06		497.817,00
			Total:	944.617,00

Legenda:
100000.01.07.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade-Potaria
100000.01.99.00 - Recursos Livres
101011.09.99.06 - Programa Criança Feliz

Programa
0028 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Objetivos
Subvenções às entidades sociais que não tenha finalidade lucrativa.

Justificativas
Tendo em vista que as entidades assistenciais desenvolvem suas atividades com a população, o município também tem o dever de repassar recursos para complementar a execução de suas atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.084 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Contribuição (Man)	100000.01.99.00	1,000	300.000,00
			Total:	300.000,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

publicação legal

Programa
0029 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Objetivos
Desenvolver ações, firmar convênios e programas visando o atendimento e melhoria na qualidade de vida à terceira idade.

Justificativas
O Município irá manter as ações para promover o lazer e os meios de locomoção até os locais dos eventos dos idosos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	114.360,00
			Total:	114.360,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Programa
0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contribuição à cooperativas.

Justificativas
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
1.009 - CONTROLE DA EROSÃO	Obra (Man)	100000.01.99.00	1,000	243.220,00
2.019 - MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	88.800,00
2.045 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	1.129.870,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	Manutenção (Man)	100000.01.07.00	1,000	190.030,00
		100000.01.99.00		946.406,00
2.103 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	1,000	2.600.918,00
		100511.01.07.00		192.339,00
2.207 - MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL-RPPN	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	80.000,000	395.047,00
			Total:	5.786.630,00

Legenda:
100000.01.07.00 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município
100000.01.99.00 - Recursos Livrres
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Programa
0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁRIOS

Objetivos
Manter o funcionamento normal do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município.

Justificativas
Garantir aos servidores o direito da aposentadoria, licença para tratamento de saúde, auxílio maternidade e outros benefícios previdenciários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.250 - MANUTENCAO DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	Manutenção (Man)	100000.01.99.00	4,000	1.080.000,00
		100040.99.03.00		45.645.495,00
		100551.08.03.00		2.232.644,75
			Total:	48.958.139,75

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livrres
100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social
100551.08.03.00 - Compensação entre Regime Previdenciarios

Programa
0999 - Reserva de Contingência

Objetivos
Reserva de Contingência para situações emergenciais.

Justificativas
Para situações emergenciais há necessidade de previsão de reserva orçamentária.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas Física	Metas Financeira
2.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva Contingência (Man)	100000.01.99.00	1,000	2.036.525,00
			Total:	2.036.525,00

Legenda:
100000.01.99.00 - Recursos Livres

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
CPF 597.027.709-63
RG. 4.530.008-0-PR

Luciano Berti
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 041443/O-4
CPF 762.633.479-53

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Seleção: Alteração em 25/02/2021 (C)

Página: 1/3
Data: 22/12/2021

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA			
100000.01.07.00 - Componente para qualificação da	637.501,00	0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	379.471,00
		0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTE	68.000,00
		0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	190.030,00
Subtotal:	637.501,00	Subtotal:	637.501,00
100000.01.99.00 - Recursos Livres	128.763.215,30	0001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	9.455.100,00
		0002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.323.999,00
		0003 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E JU	3.801.650,00
		0004 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	8.450.230,00
		0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSO	9.394.871,67
		0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS	452.435,00
		0007 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.218.950,00
		0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUST	2.469.948,00
		0009 - MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	700.795,00
		0010 - CONTROLE FINANCEIRO	5.920.649,50
		0011 - CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO	1.289.092,00
		0012 - CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃ	2.992.244,00
		0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	12.384.517,00
		0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	9.463.827,00
		0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	12.659.554,00
		0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	6.523.710,00
		0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	2.379.110,38
		0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFAN	3.170.752,75
		0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMI	9.993.002,00
		0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECI.	1.377.264,00
		0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVI	61.027,00
		0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	4.285.369,00
		0024 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁT	464.487,00
		0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	8.216.685,00
		0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTE	378.800,00
		0028 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIA	300.000,00
		0029 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	114.360,00
		0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.404.261,00
		0999 - Reserva de Contingência	2.036.525,00
Subtotal:	128.763.215,30	Subtotal:	127.683.215,30
100101.02.01.00 - Fundef 70%	28.067.963,00	0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFAN	7.289.881,00
		0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMI	20.275.740,00
		0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECI.	502.342,00
Subtotal:	28.067.963,00	Subtotal:	28.067.963,00
100102.02.01.00 - Fundef 30%	10.418.000,00	0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFAN	3.882.983,00
		0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMI	6.130.969,00
		0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECI.	404.048,00
Subtotal:	10.418.000,00	Subtotal:	10.418.000,00
100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FU	7.814.634,25	0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	2.503.372,25
		0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFAN	3.126.295,00
		0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMI	2.081.784,00
		0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECI.	103.183,00
Subtotal:	7.814.634,25	Subtotal:	7.814.634,25
100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	10.001.659,50	0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	1.313.330,00
		0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFAN	2.384.859,00
		0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMI	6.093.955,50
		0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECI.	121.283,00
		0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVI	88.232,00

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA			
		0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVI	88.232,00
Subtotal:	10.001.659,50	Subtotal:	10.001.659,50
100107.99.01.00 - Salário-Educação	2.640.700,00	0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONA	2.640.700,00
Subtotal:	2.640.700,00	Subtotal:	2.640.700,00
100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (E	28.234.290,95	0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	20.327.964,95
		0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	7.906.326,00
Subtotal:	28.234.290,95	Subtotal:	28.234.290,95
100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Ser	8.265.982,00	0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	940.424,00
		0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	7.325.558,00
Subtotal:	8.265.982,00	Subtotal:	8.265.982,00
100501.04.99.00 - Alienação de Ativos	22.625,00	0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	22.625,00
Subtotal:	22.625,00	Subtotal:	22.625,00
100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensaçõe	1.657.369,00	0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSO	18.100,00
		0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	461.750,00
		0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	1.177.519,00
Subtotal:	1.657.369,00	Subtotal:	1.657.369,00
100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminaçã	5.353.811,00	0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	5.353.811,00
Subtotal:	5.353.811,00	Subtotal:	5.353.811,00
100509.99.99.00 - Gerenciamento de Trânsito	39.369,00	0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS	39.369,00
Subtotal:	39.369,00	Subtotal:	39.369,00
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	980.226,00	0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUST	155.965,00
		0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	824.261,00
Subtotal:	980.226,00	Subtotal:	980.226,00
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	2.066.276,00	0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUST	191.875,00
		0012 - CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃ	85.500,00
		0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	526.182,00
		0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	1.070.380,00
		0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	192.339,00
Subtotal:	2.066.276,00	Subtotal:	2.066.276,00
100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Ex	211.797,00	0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSO	18.100,00
		0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	193.697,00
Subtotal:	211.797,00	Subtotal:	211.797,00
100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de	9.050,00	0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	9.050,00
Subtotal:	9.050,00	Subtotal:	9.050,00
100934.09.99.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	939.340,00	0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	939.340,00
Subtotal:	939.340,00	Subtotal:	939.340,00
101009.05.99.03 - Empréstimo Ag.de Fomento do P	7.432.940,00	0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	7.432.940,00
Subtotal:	7.432.940,00	Subtotal:	7.432.940,00
101011.09.99.06 - Programa Criança Feliz	497.817,00	0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTE	497.817,00
Subtotal:	497.817,00	Subtotal:	497.817,00
101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	366.543,00	0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONA	366.543,00
Subtotal:	366.543,00	Subtotal:	366.543,00

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA			
101011.99.99.00 - Convênio EBCT	113.136,00	0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS	113.136,00
Subtotal:	113.136,00	Subtotal:	113.136,00
101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURS	819.105,00	0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONA	819.105,00
Subtotal:	819.105,00	Subtotal:	819.105,00
101043.09.01.06 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO	816.872,00	0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONA	816.872,00
Subtotal:	816.872,00	Subtotal:	816.872,00
Total por entidade:	246.176.222,00	Total por entidade:	246.096.222,00
Entidade: 2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA			
100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁ	1.080.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.080.000,00
100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência So	45.645.495,00	0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁ	45.645.495,00
Subtotal:	45.645.495,00	Subtotal:	45.645.495,00
100551.08.03.00 - Compensação entre Regime Prev	2.232.644,75	0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁ	2.232.644,75
Subtotal:	2.232.644,75	Subtotal:	2.232.644,75
Total por entidade:	47.878.139,75	Total por entidade:	48.958.139,75
Total geral:	294.046.361,75	Total geral:	294.046.361,75

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
CPF 597.027.709-63
RG. 4.530.008-0-PR

Luciano Berti
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 041443/O-4
CPF 762.633.479-53

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção
Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 25/02/2021 (C)

Página: 1/10
Data: 22/12/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 1 - Legislativa						9.455.100,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						9.455.100,00
Programa: 0001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						9.455.100,00
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.205.600,00	2.316.600,00	2.416.500,00	2.516.400,00	0,00	9.455.100,00
Função: 4 - Administração						29.790.986,67
Subfunção: 122 - Administração Geral						16.434.487,00
Programa: 0002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						2.323.999,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	456.562,00	504.100,00	533.310,00	563.527,00	0,00	2.057.499,00
2.003 - FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES	57.620,00	63.140,00	69.660,00	76.080,00	0,00	266.500,00
Programa: 0003 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO						3.801.650,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	924.230,00	918.400,00	957.990,00	1.001.030,00	0,00	3.801.650,00
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL						8.318.180,00
1.007 - REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	0,00	90.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.906.640,00	1.951.412,00	2.075.179,00	2.204.549,00	0,00	8.137.780,00
2.006 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	21.000,00	21.500,00	23.000,00	24.900,00	0,00	90.400,00
Programa: 0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS						452.435,00
2.010 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL	105.000,00	110.250,00	115.700,00	121.485,00	0,00	452.435,00
Programa: 0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO						684.319,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR	160.032,00	164.901,00	174.599,00	184.787,00	0,00	684.319,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						191.000,00
1.099 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	43.000,00	46.000,00	49.000,00	53.000,00	0,00	191.000,00
Programa: 0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS						662.904,00
2.092 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	150.277,00	161.211,00	170.824,00	180.592,00	0,00	662.904,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira						1.078.107,00
Programa: 0010 - CONTROLE FINANCEIRO						1.078.107,00
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA	142.287,00	120.450,00	127.606,00	135.294,00	0,00	525.637,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	114.520,00	137.942,00	145.838,00	154.170,00	0,00	552.470,00
Subfunção: 124 - Controle Interno						9.068.598,67
Programa: 0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.						7.779.506,67
2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.827.269,60	1.929.990,45	1.979.499,17	2.042.747,45	0,00	7.779.506,67

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						29.790.986,67
Subfunção: 124 - Controle Interno						9.068.598,67
Programa: 0011 - CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO						1.289.092,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	391.430,00	282.300,00	299.032,00	316.330,00	0,00	1.289.092,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas						3.077.744,00
Programa: 0012 - CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO						3.077.744,00
2.022 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	651.744,00	765.730,00	808.066,00	852.204,00	0,00	3.077.744,00
Subfunção: 695 - Turismo						132.050,00
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL						132.050,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	28.570,00	31.740,00	34.760,00	36.980,00	0,00	132.050,00
Função: 8 - Assistência Social						10.894.473,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						114.360,00
Programa: 0029 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE						114.360,00
2.085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	26.100,00	27.620,00	29.420,00	31.220,00	0,00	114.360,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						68.000,00
Programa: 0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS						68.000,00
2.205 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	68.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						2.713.552,00
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						2.117.335,00
1.156 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO TUTELAR	52.400,00	56.800,00	61.600,00	66.900,00	0,00	237.700,00
6.002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	184.460,00	193.370,00	197.060,00	200.610,00	0,00	775.500,00
6.005 - APOIO AS POLÍTICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.350,00	27.500,00	27.730,00	28.700,00	0,00	111.280,00
6.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"	232.700,00	242.350,00	253.425,00	264.380,00	0,00	992.855,00
Programa: 0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS						596.217,00
2.091 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA-FNAS	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	14.400,00
6.007 - CONVÊNIO COM O FIA	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00	53.600,00
6.010 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA	123.100,00	128.875,00	134.938,00	141.304,00	0,00	528.217,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						7.791.161,00
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						7.210.761,00
2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.136.960,00	1.092.514,00	1.145.449,00	1.202.717,00	0,00	4.577.640,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						10.894.473,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						7.791.161,00
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						7.210.761,00
2.064 - APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	394.500,00	201.300,00	210.500,00	218.000,00	0,00	1.024.300,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	0,00	271.000,00
2.151 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	220.500,00	230.889,00	242.423,00	254.528,00	0,00	948.340,00
2.153 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	31.010,00	32.572,00	34.800,00	36.549,00	0,00	134.931,00
2.154 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	58.760,00	61.740,00	64.880,00	69.170,00	0,00	254.550,00
Programa: 0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS						280.400,00
2.070 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	0,00	35.680,00
2.178 - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	60.060,00	60.480,00	61.920,00	62.260,00	0,00	244.720,00
Programa: 0028 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						300.000,00
2.084 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	300.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						207.400,00
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						207.400,00
2.067 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO	51.850,00	51.850,00	51.850,00	51.850,00	0,00	207.400,00
Função: 9 - Previdência Social						48.958.139,75
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário						48.958.139,75
Programa: 0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁRIOS						48.958.139,75
2.250 - MANUTENCAO DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	0,00	48.958.139,75
Função: 10 - Saúde						55.692.586,95
Subfunção: 122 - Administração Geral						271.537,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						271.537,00
2.224 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	0,00	271.537,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica						32.433.266,95
Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.						21.152.791,95
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.763.960,65	1.851.912,05	1.946.833,81	2.041.321,50	0,00	7.604.028,01
2.034 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE	2.373.265,00	2.491.917,75	2.615.507,19	2.747.197,00	0,00	10.227.886,94
2.041 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	770.490,00	809.007,00	849.448,00	891.932,00	0,00	3.320.877,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						55.692.586,95
Subfunção: 301 - Atenção Básica						32.433.266,95
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						11.280.475,00
2.037 - PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO	420.000,00	441.102,00	463.023,00	486.165,00	0,00	1.810.290,00
2.039 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.404.900,00	1.475.143,00	1.548.898,00	1.626.342,00	0,00	6.055.283,00
2.073 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	56.000,00
2.075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	32.000,00
2.077 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS	115.500,00	121.275,00	127.337,00	133.705,00	0,00	497.817,00
2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL	647.850,00	680.240,00	714.247,00	749.961,00	0,00	2.792.298,00
2.216 - SUS REPASSE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	0,00	6.787,00
6.009 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	30.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						15.403.624,00
Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.						9.711.303,00
2.228 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.031.821,00	2.436.000,00	2.557.798,00	2.685.684,00	0,00	9.711.303,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						5.692.321,00
2.043 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR	1.319.119,00	1.120.273,00	1.176.286,00	1.235.100,00	0,00	4.850.778,00
2.076 - CONSÓRCIO SAÚDE - CIUENP SAMU	222.887,00	195.242,00	206.056,00	216.358,00	0,00	841.543,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						4.715.698,00
Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.						3.063.848,00
2.227 - ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	710.850,00	746.391,00	783.711,00	822.896,00	0,00	3.063.848,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						1.651.850,00
2.182 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE	278.250,00	292.162,00	306.769,00	322.108,00	0,00	1.199.289,00
2.215 - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	105.000,00	110.250,00	115.761,00	121.550,00	0,00	452.561,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						1.009.658,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						1.009.658,00
2.040 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	234.255,00	245.965,00	258.262,00	271.176,00	0,00	1.009.658,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						1.858.803,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						1.858.803,00
2.038 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	431.340,00	452.620,00	475.542,00	499.301,00	0,00	1.858.803,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						77.926.632,88
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						56.034.399,13
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL						6.064.571,63
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.097.145,50	1.152.001,25	1.209.603,58	1.270.086,30	0,00	4.728.836,63
2.217 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL-Ensino Fundamental	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	0,00	90.512,00
2.220 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	0,00	6.787,00
6.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	287.332,00	301.699,00	316.783,00	332.622,00	0,00	1.238.436,00
Programa: 0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL						44.575.450,50
2.047 - ENCARGOS DO FUNDEB	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	44.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.235,25	3.341.350,50	3.508.421,25	3.682.934,50	0,00	13.514.941,50
2.049 - TRANSPORTE ESCOLAR	985.530,00	1.034.804,00	1.086.539,00	1.140.877,00	0,00	4.247.750,00
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	915.600,00	961.379,00	1.009.445,00	1.059.918,00	0,00	3.946.342,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.704.210,00	4.939.422,00	5.186.395,00	5.445.713,00	0,00	20.275.740,00
2.097 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	506.940,00	532.290,00	558.544,00	586.853,00	0,00	2.184.627,00
2.225 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA ENSINO	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	0,00	362.050,00
Programa: 0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL						1.429.995,00
2.050 - MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL	121.485,00	127.557,00	133.933,00	140.630,00	0,00	523.605,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 30%	93.660,00	98.342,00	103.624,00	108.422,00	0,00	404.048,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 70%	116.550,00	122.377,00	128.495,00	134.920,00	0,00	502.342,00
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						3.964.382,00
2.051 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	60.900,00	63.945,00	67.113,00	70.498,00	0,00	262.456,00
2.052 - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	612.675,00	643.308,00	675.472,00	709.245,00	0,00	2.640.700,00
2.062 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental	52.500,00	55.126,00	57.852,00	60.774,00	0,00	226.252,00
2.089 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SEED	189.525,00	199.001,00	208.950,00	219.396,00	0,00	816.872,00
2.098 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-AEE	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	0,00	18.102,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio						72.409,00
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						72.409,00
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE Ensino Médio	16.800,00	17.640,00	18.521,00	19.448,00	0,00	72.409,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						20.565.290,75
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL						117.666,00
2.218 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.300,00	28.665,00	30.098,00	31.603,00	0,00	117.666,00
Programa: 0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL						19.854.770,75
2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.974.313,00	2.101.793,00	2.206.873,00	2.317.220,75	0,00	8.600.199,75

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						77.926.632,88
Subfunção: 365 - Educação Infantil						20.565.290,75
Programa: 0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL						19.854.770,75
2.080 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	900.900,00	945.944,00	993.239,00	1.042.900,00	0,00	3.882.983,00
2.083 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	1.691.340,00	1.775.906,00	1.864.700,00	1.957.935,00	0,00	7.289.881,00
2.226 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO	40.000,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	0,00	81.707,00
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						592.854,00
2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEC/CRECHE	69.300,00	72.765,00	76.403,00	80.223,00	0,00	298.691,00
2.090 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO PNATE/FNDE - Ensino Infantil	15.750,00	16.536,00	17.364,00	18.232,00	0,00	67.882,00
2.093 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PRE	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	0,00	226.281,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						176.409,00
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL						13.575,00
2.219 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EJA	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	0,00	13.575,00
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						13.575,00
2.079 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	0,00	13.575,00
Programa: 0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						149.259,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.282,00	35.994,00	37.791,00	41.192,00	0,00	149.259,00
Subfunção: 367 - Educação Especial						1.078.125,00
Programa: 0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL						1.078.125,00
2.229 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	250.000,00	262.500,00	275.625,00	290.000,00	0,00	1.078.125,00
Função: 13 - Cultura						2.397.032,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						2.397.032,00
Programa: 0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS						1.932.545,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	229.176,00	273.798,00	288.600,00	303.117,00	0,00	1.094.691,00
2.056 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	141.735,00	149.045,00	157.369,00	166.281,00	0,00	614.430,00
2.059 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	50.986,00	53.972,00	57.410,00	61.056,00	0,00	223.424,00
Programa: 0024 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA						464.487,00
2.060 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	97.140,00	102.247,00	107.663,00	113.397,00	0,00	420.447,00
2.086 - MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS	10.070,00	10.660,00	11.310,00	12.000,00	0,00	44.040,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 14 - Direitos da Cidadania						86.490,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						86.490,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						86.490,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	19.474,00	20.780,00	22.364,00	23.872,00	0,00	86.490,00
Função: 15 - Urbanismo						24.987.612,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						465.300,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						465.300,00
1.101 - REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE	63.200,00	64.200,00	68.400,00	69.500,00	0,00	265.300,00
1.115 - CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						13.216.291,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						13.216.291,00
1.012 - AMPLIAÇÃO, REBAIXAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE	364.850,00	379.657,00	394.067,00	408.277,00	0,00	1.546.851,00
1.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	15.050,00	16.050,00	17.100,00	18.300,00	0,00	66.500,00
1.097 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.080.000,00	851.750,00	890.337,00	930.853,00	0,00	7.752.940,00
2.239 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E	880.000,00	935.000,00	990.000,00	1.045.000,00	0,00	3.850.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						8.310.002,00
Programa: 0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS						39.369,00
2.011 - CONVÊNIO COM O DETRAN	9.135,00	9.591,00	10.070,00	10.573,00	0,00	39.369,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						8.270.633,00
1.154 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.300,00	0,00	90.500,00
2.027 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	81.099,00	85.800,00	90.623,00	95.854,00	0,00	353.376,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	896.560,00	945.170,00	997.350,00	1.053.324,00	0,00	3.892.404,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.914,00	862.680,00	919.249,00	979.172,00	0,00	3.618.015,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	76.030,00	75.962,00	80.030,00	84.316,00	0,00	316.338,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						1.887.217,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						1.887.217,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	426.794,00	455.517,00	486.145,00	518.761,00	0,00	1.887.217,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						200.000,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						200.000,00
1.117 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 15 - Urbanismo						24.987.612,00
Subfunção: 813 - Lazer						908.802,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						908.802,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	232.459,00	212.930,00	225.165,00	238.248,00	0,00	908.802,00
Função: 17 - Saneamento						3.923.127,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						3.923.127,00
Programa: 0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						3.923.127,00
2.045 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS	254.160,00	271.310,00	291.840,00	312.560,00	0,00	1.129.870,00
2.103 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	693.480,00	659.517,00	699.258,00	741.002,00	0,00	2.793.257,00
Função: 18 - Gestão Ambiental						2.661.303,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						97.005,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						97.005,00
1.153 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	21.400,00	24.890,00	24.500,00	26.215,00	0,00	97.005,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						1.863.503,00
Programa: 0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						1.863.503,00
1.009 - CONTROLE DA EROSÃO	54.000,00	58.320,00	62.900,00	68.000,00	0,00	243.220,00
2.019 - MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	0,00	88.800,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	250.746,00	277.285,00	295.611,00	312.794,00	0,00	1.136.436,00
2.207 - MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO	129.200,00	83.700,00	88.500,00	93.647,00	0,00	395.047,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental						700.795,00
Programa: 0009 - MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO						700.795,00
1.106 - TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00	0,00	203.000,00
2.180 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA	115.500,00	121.275,00	127.330,00	133.690,00	0,00	497.795,00
Função: 20 - Agricultura						2.817.788,00
Subfunção: 605 - Abastecimento						2.721.638,00
Programa: 0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA						2.721.638,00
2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	459.609,00	493.992,00	526.299,00	560.767,00	0,00	2.040.667,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL	2.248,00	3.592,00	4.986,00	6.544,00	0,00	17.370,00
2.018 - MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS	132.436,00	125.644,00	132.069,00	138.744,00	0,00	528.893,00
2.166 - AGRICULTURA FAMILIAR	30.118,00	32.388,00	34.768,00	37.434,00	0,00	134.708,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 20 - Agricultura						**2.817.788,00**
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						**96.150,00**
Programa: 0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA						**96.150,00**
1.118 - EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	21.500,00	23.100,00	24.850,00	26.700,00	0,00	96.150,00
Função: 22 - Indústria						**1.218.950,00**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						**1.218.950,00**
Programa: 0007 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO						**1.218.950,00**
1.104 - GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	0,00	93.050,00
1.134 - TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	0,00	93.050,00
2.177 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	3.710,00	3.900,00	4.150,00	4.450,00	0,00	16.210,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	254.910,00	241.242,00	254.420,00	266.068,00	0,00	1.016.640,00
Função: 24 - Comunicações						**113.136,00**
Subfunção: 721 - Comunicações Postais						**113.136,00**
Programa: 0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS						**113.136,00**
2.012 - CONVÊNIO COM O EBCT	26.250,00	27.562,00	28.939,00	30.385,00	0,00	113.136,00
Função: 26 - Transporte						**12.904.452,00**
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						**12.904.452,00**
Programa: 0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO						**12.904.452,00**
1.004 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	0,00	181.025,00
1.119 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	296.541,00	223.197,00	235.705,00	248.877,00	0,00	1.004.320,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	2.685.973,00	2.822.936,00	2.987.811,00	3.162.387,00	0,00	11.659.107,00
Função: 27 - Desporto e Lazer						**1.689.920,00**
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						**1.689.920,00**
Programa: 0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS						**1.689.920,00**
2.057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	379.900,00	400.539,00	423.686,00	448.715,00	0,00	1.652.840,00
2.058 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	8.480,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00	0,00	37.080,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 28 - Encargos Especiais						**6.494.107,50**
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						**6.494.107,50**
Programa: 0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.						**1.651.565,00**
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	363.765,00	418.820,00	429.260,00	439.720,00	0,00	1.651.565,00
Programa: 0010 - CONTROLE FINANCEIRO						**4.842.542,50**
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA 60 PARCELAS - SANEPAR	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	0,00	372.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	669.100,00	1.200.200,00	1.259.150,00	1.322.092,50	0,00	4.470.542,50
Função: 99 - Reserva de Contingência						**2.036.525,00**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						**2.036.525,00**
Programa: 0999 - Reserva de Contingência						**2.036.525,00**
2.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.500,00	496.125,00	520.930,00	546.970,00	0,00	2.036.525,00
Total Geral:	**71.482.710,00**	**70.590.533,00**	**74.129.991,00**	**77.845.127,75**	**0,00**	**294.048.361,75**

Clau..mir Júlio Pereira
Prefeito
CPF 507.027.709-63
RG 4.830.008-0-PR

Luciano Berti
Técnico em Contabilidade

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo dos Programas e Ações por Localizador de Gastos
Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 25/02/2021 (C)

Página: 1/6
Data: 22/12/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						**9.455.100,00**
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.205.600,00	2.316.600,00	2.416.500,00	2.516.400,00	0,00	9.455.100,00
Programa: 0002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						**2.323.999,00**
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	456.562,00	504.100,00	533.310,00	563.527,00	0,00	2.057.499,00
2.003 - FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES	57.620,00	63.140,00	69.660,00	76.080,00	0,00	266.500,00
Programa: 0003 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO						**3.801.650,00**
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	924.230,00	918.400,00	957.990,00	1.001.030,00	0,00	3.801.650,00
Programa: 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO GERAL						**8.450.230,00**
1.007 - REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	0,00	90.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.906.640,00	1.951.412,00	2.075.179,00	2.204.549,00	0,00	8.137.780,00
2.006 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	21.000,00	21.500,00	23.000,00	24.900,00	0,00	90.400,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	28.570,00	31.740,00	34.760,00	36.980,00	0,00	132.050,00
Programa: 0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.						**9.431.071,67**
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	363.765,00	418.820,00	429.260,00	439.720,00	0,00	1.651.565,00
2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.827.269,60	1.929.990,45	1.979.499,17	2.042.747,45	0,00	7.779.506,67
Programa: 0006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS						**604.940,00**
2.010 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL	105.000,00	110.250,00	115.700,00	121.485,00	0,00	452.435,00
2.011 - CONVÊNIO COM O DETRAN	9.135,00	9.591,00	10.070,00	10.573,00	0,00	39.369,00
2.012 - CONVÊNIO COM O EBCT	26.250,00	27.562,00	28.939,00	30.385,00	0,00	113.136,00
Programa: 0007 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO						**1.218.950,00**
1.104 - GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	0,00	93.050,00
1.134 - TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO	21.200,00	22.500,00	23.850,00	25.500,00	0,00	93.050,00
2.177 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	3.710,00	3.900,00	4.150,00	4.450,00	0,00	16.210,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔI	254.910,00	241.242,00	254.420,00	266.068,00	0,00	1.016.640,00
Programa: 0008 - AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA						**2.817.788,00**
1.118 - EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	21.500,00	23.100,00	24.850,00	26.700,00	0,00	96.150,00
2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	459.609,00	493.992,00	526.299,00	560.767,00	0,00	2.040.667,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL	2.248,00	3.592,00	4.986,00	6.544,00	0,00	17.370,00
2.018 - MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS	132.436,00	125.644,00	132.069,00	138.744,00	0,00	528.893,00
2.166 - AGRICULTURA FAMILIAR	30.118,00	32.388,00	34.768,00	37.434,00	0,00	134.708,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0009 - MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO						**700.795,00**
1.106 - TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO	50.000,00	50.500,00	51.000,00	51.500,00	0,00	203.000,00
2.180 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA	115.500,00	121.275,00	127.330,00	133.690,00	0,00	497.795,00
Programa: 0010 - CONTROLE FINANCEIRO						**5.920.649,50**
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA 60 PARCELAS - SANEPAR	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	0,00	372.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	689.100,00	1.200.200,00	1.259.150,00	1.322.092,50	0,00	4.470.542,50
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA	142.287,00	120.450,00	127.606,00	135.294,00	0,00	525.637,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	114.520,00	137.942,00	145.838,00	154.170,00	0,00	552.470,00
Programa: 0011 - CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO						**1.289.092,00**
2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	391.430,00	282.300,00	299.032,00	316.330,00	0,00	1.289.092,00
Programa: 0012 - CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO						**3.077.744,00**
2.022 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	651.744,00	765.730,00	808.066,00	852.204,00	0,00	3.077.744,00
Programa: 0013 - MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO						**13.588.771,00**
1.004 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	0,00	181.025,00
1.119 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	296.541,00	223.197,00	235.705,00	248.877,00	0,00	1.004.320,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	2.685.973,00	2.822.936,00	2.987.811,00	3.162.387,00	0,00	11.659.107,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR	160.032,00	164.901,00	174.599,00	184.787,00	0,00	684.319,00
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						**25.322.738,00**
1.012 - AMPLIAÇÃO, REBAIXAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃC	364.850,00	379.657,00	394.067,00	408.277,00	0,00	1.546.851,00
1.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	15.050,00	16.050,00	17.100,00	18.300,00	0,00	66.500,00
1.097 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.080.000,00	851.750,00	890.337,00	930.853,00	0,00	7.752.940,00
1.099 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	43.000,00	46.000,00	49.000,00	53.000,00	0,00	191.000,00
1.101 - REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE	63.200,00	64.200,00	68.400,00	69.500,00	0,00	265.300,00
1.115 - CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
1.117 - CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
1.153 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	21.400,00	24.890,00	24.500,00	26.215,00	0,00	97.005,00
1.154 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	21.000,00	22.050,00	23.150,00	24.300,00	0,00	90.500,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	426.794,00	455.517,00	486.145,00	518.761,00	0,00	1.887.217,00
2.027 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	81.099,00	85.800,00	90.623,00	95.854,00	0,00	353.376,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	896.560,00	945.170,00	997.350,00	1.053.324,00	0,00	3.892.404,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS						**25.322.738,00**
2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	856.914,00	862.680,00	919.249,00	979.172,00	0,00	3.618.015,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	232.459,00	212.930,00	225.165,00	238.248,00	0,00	908.802,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	76.030,00	75.962,00	80.030,00	84.316,00	0,00	316.338,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	19.474,00	20.780,00	22.364,00	23.872,00	0,00	86.490,00
2.239 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVI	880.000,00	935.000,00	990.000,00	1.045.000,00	0,00	3.850.000,00
Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.						**33.927.942,95**
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.763.960,65	1.851.912,05	1.946.833,81	2.041.321,50	0,00	7.604.028,01
2.034 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE	2.373.265,00	2.491.917,75	2.615.507,19	2.747.197,00	0,00	10.227.886,94
2.041 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	770.490,00	809.007,00	849.448,00	891.932,00	0,00	3.320.877,00
2.227 - ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	710.850,00	746.391,00	783.711,00	822.896,00	0,00	3.063.848,00
2.228 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.031.821,00	2.436.000,00	2.557.798,00	2.685.684,00	0,00	9.711.303,00
Programa: 0016 - CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.						**21.764.644,00**
2.037 - PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO	420.000,00	441.102,00	463.023,00	486.165,00	0,00	1.810.290,00
2.038 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	431.340,00	452.620,00	475.542,00	499.301,00	0,00	1.858.803,00
2.039 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.404.900,00	1.475.143,00	1.548.898,00	1.626.342,00	0,00	6.055.283,00
2.040 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	234.255,00	245.965,00	258.262,00	271.176,00	0,00	1.009.658,00
2.043 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR	1.319.119,00	1.120.273,00	1.176.286,00	1.235.100,00	0,00	4.850.778,00
2.073 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	56.000,00
2.075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	32.000,00
2.076 - CONSÓRCIO SAÚDE - CIUENP SAMU	222.887,00	196.242,00	206.056,00	216.358,00	0,00	841.543,00
2.077 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS	115.500,00	121.275,00	127.337,00	133.705,00	0,00	497.817,00
2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL	647.850,00	680.240,00	714.247,00	749.961,00	0,00	2.792.298,00
2.182 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE	278.250,00	292.162,00	306.769,00	322.108,00	0,00	1.199.289,00
2.215 - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	105.000,00	110.250,00	115.761,00	121.550,00	0,00	452.561,00
2.216 - SUS REPASSE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	0,00	6.787,00
2.224 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00	0,00	271.537,00
6.009 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	30.000,00
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL						**6.195.812,63**
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.097.145,50	1.152.001,25	1.209.603,58	1.270.086,30	0,00	4.728.836,63
2.217 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL-Ensino Fundamental	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	0,00	90.512,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL						**6.195.812,63**
2.218 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.300,00	28.665,00	30.098,00	31.603,00	0,00	117.666,00
2.219 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EJA	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	0,00	13.575,00
2.220 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	0,00	6.787,00
6.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	287.332,00	301.699,00	316.783,00	332.622,00	0,00	1.238.436,00
Programa: 0018 - MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL						**19.854.770,75**
2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.974.313,00	2.101.793,00	2.206.873,00	2.317.220,75	0,00	8.600.199,75
2.080 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30%	900.900,00	945.944,00	993.239,00	1.042.900,00	0,00	3.882.983,00
2.083 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 70	1.691.340,00	1.775.906,00	1.864.700,00	1.957.935,00	0,00	7.289.881,00
2.226 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFAN'	40.000,00	13.230,00	13.891,00	14.586,00	0,00	81.707,00
Programa: 0019 - MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL						**44.575.450,50**
2.047 - ENCARGOS DO FUNDEB	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	44.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.982.235,25	3.341.350,50	3.508.421,25	3.682.934,50	0,00	13.514.941,50
2.049 - TRANSPORTE ESCOLAR	985.530,00	1.034.804,00	1.086.539,00	1.140.877,00	0,00	4.247.750,00
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3(	915.600,00	961.379,00	1.009.445,00	1.059.918,00	0,00	3.946.342,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 7(	4.704.210,00	4.939.422,00	5.186.395,00	5.445.713,00	0,00	20.275.740,00
2.097 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	506.940,00	532.290,00	558.544,00	586.853,00	0,00	2.184.627,00
2.225 - CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA ENSINO FUNDAME	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00	0,00	362.050,00
Programa: 0020 - APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL						**2.508.120,00**
2.050 - MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL	121.485,00	127.557,00	133.933,00	140.630,00	0,00	523.605,00
2.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 30%	93.660,00	98.342,00	103.624,00	108.422,00	0,00	404.048,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 70%	116.550,00	122.377,00	128.495,00	134.920,00	0,00	502.342,00
2.229 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA	250.000,00	262.500,00	275.625,00	290.000,00	0,00	1.078.125,00
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						**4.643.220,00**
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE Ensino Médio	16.800,00	17.640,00	18.521,00	19.448,00	0,00	72.409,00
2.051 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEF/FUNDAME	60.900,00	63.945,00	67.113,00	70.498,00	0,00	262.456,00
2.052 - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	612.675,00	643.308,00	675.472,00	709.245,00	0,00	2.640.700,00
2.062 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental	52.500,00	55.126,00	57.852,00	60.774,00	0,00	226.252,00
2.079 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	3.150,00	3.307,00	3.472,00	3.646,00	0,00	13.575,00
2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEC/CRECHE	69.300,00	72.765,00	76.403,00	80.223,00	0,00	298.691,00
2.089 - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SEED	189.525,00	199.001,00	208.950,00	219.396,00	0,00	816.872,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0021 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS						**4.643.220,00**
2.090 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO PNATE/FNDE - Ensino Infantil	15.750,00	16.536,00	17.364,00	18.232,00	0,00	67.882,00
2.093 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PRE ESC	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	0,00	226.281,00
2.098 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-AEE	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00	0,00	18.102,00
Programa: 0022 - APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						**149.259,00**
2.054 - MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.282,00	35.994,00	37.791,00	41.192,00	0,00	149.259,00
Programa: 0023 - ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS						**4.285.369,00**
2.055 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	229.176,00	273.798,00	288.600,00	303.117,00	0,00	1.094.691,00
2.056 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	141.736,00	149.045,00	157.369,00	166.281,00	0,00	614.430,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	379.900,00	400.539,00	423.686,00	448.715,00	0,00	1.652.840,00
2.058 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	8.480,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00	0,00	37.080,00
2.059 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	50.986,00	53.972,00	57.410,00	61.056,00	0,00	223.424,00
2.092 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	150.277,00	161.211,00	170.824,00	180.592,00	0,00	662.904,00
Programa: 0024 - ENS.PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA						**464.487,00**
2.060 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	97.140,00	102.247,00	107.663,00	113.397,00	0,00	420.447,00
2.086 - MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS	10.070,00	10.660,00	11.310,00	12.000,00	0,00	44.040,00
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						**9.535.496,00**
1.156 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO TUTELAR	52.400,00	56.800,00	61.600,00	66.900,00	0,00	237.700,00
2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.136.960,00	1.092.514,00	1.145.449,00	1.202.717,00	0,00	4.577.640,00
2.064 - APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	394.500,00	201.300,00	210.500,00	218.000,00	0,00	1.024.300,00
2.067 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO	51.850,00	51.850,00	51.850,00	51.850,00	0,00	207.400,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	0,00	271.000,00
2.151 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	220.500,00	230.889,00	242.423,00	254.528,00	0,00	948.340,00
2.153 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	31.010,00	32.572,00	34.800,00	36.549,00	0,00	134.931,00
2.154 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	58.760,00	61.740,00	64.880,00	69.170,00	0,00	254.550,00
6.002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	184.460,00	193.370,00	197.060,00	200.610,00	0,00	775.500,00
6.005 - APOIO AS POLÍTICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.350,00	27.500,00	27.730,00	28.700,00	0,00	111.280,00
6.006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"	232.700,00	242.350,00	253.425,00	264.380,00	0,00	992.855,00
Programa: 0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS						**944.617,00**
2.070 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	0,00	35.680,00
2.091 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA-FNAS	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	14.400,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Localizador de gastos: 1 - Prefeitura M. de Alto Parana						**294.048.361,75**
Programa: 0026 - PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS						**944.617,00**
2.178 - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	60.060,00	60.480,00	61.920,00	62.260,00	0,00	244.720,00
2.205 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	68.000,00
6.007 - CONVÊNIO COM O FIA	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00	53.600,00
6.010 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA	123.100,00	128.875,00	134.938,00	141.304,00	0,00	528.217,00
Programa: 0028 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						**300.000,00**
2.084 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	300.000,00
Programa: 0029 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE						**114.360,00**
2.085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	26.100,00	27.630,00	29.400,00	31.230,00	0,00	114.360,00
Programa: 0031 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						**5.786.630,00**
1.009 - CONTROLE DA EROSÃO	54.000,00	58.320,00	62.900,00	68.000,00	0,00	243.220,00
2.019 - MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	0,00	88.800,00
2.045 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS	254.160,00	271.310,00	291.840,00	312.560,00	0,00	1.129.870,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	250.746,00	277.286,00	295.611,00	312.794,00	0,00	1.136.436,00
2.103 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	693.480,00	659.517,00	699.258,00	741.002,00	0,00	2.793.257,00
2.207 - MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL-I	129.200,00	83.700,00	88.500,00	93.647,00	0,00	395.047,00
Programa: 0032 - REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁRIOS						**48.958.139,75**
2.250 - MANUTENCAO DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	11.378.300,00	11.933.714,00	12.516.894,00	13.129.231,75	0,00	48.958.139,75
Programa: 0999 - Reserva de Contingência						**2.036.525,00**
2.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.500,00	496.125,00	520.930,00	546.970,00	0,00	2.036.525,00
Total Geral:	**71.482.710,00**	**70.590.533,00**	**74.129.991,00**	**77.845.127,75**	**0,00**	**294.048.361,75**

Clau..mir Júlio Pereira
Prefeito
CPF 507.027.709-63
RG 4.830.008-0-PR

Luciano Berti
Técnico em Contabilidade

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 25/02/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA, 2 - FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES PUB. ALTO PARANA, 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

I - Classificação

Órgão	LEGISLATIVA MUNICIPAL	01.00
Unidade	Câmara Municipal	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento normal do Legislativo Municipal conforme legislação vigente.

Justificativa do programa:
Constituição Federal e Estadual.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção-Man	1,000	9.455.100,00

II - Descrição da Ação
Transferência financeira para manutenção da Câmara Municipal.Manter o quadro próprio de pessoal (criação de cargos e carreira dos servidores, criação de empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras) contratação de empresas para elaboração de concurso público, admissão e contratação de pessoal, concessão de vantagem e aumento da remuneração, contratação de assessorias e manutenção ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal e aquisição de materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.905.600,00	5.905.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	540.000,00	540.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	168.000,00	168.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	552.000,00	552.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.800,00	16.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	216.000,00	216.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	186.000,00	186.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	325.800,00	325.800,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	306.000,00	306.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	119.700,00	119.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.200,00	13.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	638.000,00	638.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	132.000,00	132.000,00
		Total:	**0,00**	**9.455.100,00**	**9.455.100,00**

I - Classificação

Órgão	GOVERNO MUNICIPAL	02.00
Unidade	Gabinete do Prefeito	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0002

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas ao Gabinete do Executivo Municipal.

Justificativa do programa:
Necessidade da resolução dos problemas do muncípio e assegurar o bem estar da comunidade e manter a tradição das festividades cívicas e populares.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção-Man	1,000	2.057.499,00

II - Descrição da Ação
Despesas para manutenção do gabinete do Prefeito, adquirir equipamentos e materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.253.175,00	1.253.175,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	254.482,00	254.482,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.900,00	2.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	14.145,00	14.145,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	135.675,00	135.675,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	210.000,00	210.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.922,00	16.922,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.300,00	25.300,00
		Total:	**0,00**	**2.057.499,00**	**2.057.499,00**

I - Classificação

Órgão	GOVERNO MUNICIPAL	02.00
Unidade	Gabinete do Prefeito	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0002

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas ao Gabinete do Executivo Municipal.

Justificativa do programa:
Necessidade da resolução dos problemas do muncípio e assegurar o bem estar da comunidade e manter a tradição das festividades cívicas e populares.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.003	1	A	FESTIVIDADES CÍVICAS E POPULARES	Manutenção-Man	1,000	266.500,00

II - Descrição da Ação
"Despesas com as festividades cívicas e sociais do Município (aniversário do Município, concurso miss mirim; miss tenager; Miss Alto Paraná mister Alto Paraná organizados pelo Departamento de Cultura do Município e participação em concursos regionais; eventos dia do trabalhador; corrida pedestre(Santo Antonio); festividades junina; semana da pátria; natalina; revelion e outras). "

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	50.500,00	50.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	205.000,00	205.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**266.500,00**	**266.500,00**

I - Classificação

Órgão	GOVERNO MUNICIPAL	02.00
Unidade	Gabinete do Prefeito	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	0003

Objetivo do programa:
Assessoramento administrativo e jurídico e controle interno da administração Municipal.

Justificativa do programa:
Manter o funcionamento normal da administração embasada em assessoria administrativa e jurídica.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	Manutenção-Man	1,000	3.801.650,00

II - Descrição da Ação
"Manutenção da assessoria administrativa e jurídica do Município; aquisição de materiais permanentes; assessorias, consultoria, despesas de sentenças em favor de Liria Behringer e Antonio Torres Navarrete e outros acordos judiciais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	950.350,00	950.350,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	48.510,00	48.510,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	204.500,00	204.500,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	118.750,00	118.750,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	43.100,00	43.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	138.000,00	138.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.650,00	9.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	140.200,00	140.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	160.400,00	160.400,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	85.760,00	85.760,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.930,00	1.930,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.000,00	45.000,00
		Total:	**0,00**	**3.801.650,00**	**3.801.650,00**

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Turismo	695
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0004

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da administração geral, do Município, firmar convênio com o CIEE-, contribuir com as associações de interesse público sem fins lucrativos e reforma parcial do prédio do paço municipal.

Justificativa do programa:
Agilização na resolução dos projetos, atividades e atendimento da população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	Manutenção-Man	1,000	132.050,00

II - Descrição da Ação
Manter em condições adequadas de funcionamento o prédio e as dependências do Centro de Eventos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	71.050,00	71.050,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	**0,00**	**132.050,00**	**132.050,00**

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Divisão de Recursos Humanos	03.02
Função	Administração	4
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.	0005

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da divisão de recursos humanos, controlar férias, licenças, organização de concursos públicos e testes seletivos, folhas de pagamentos, encargos sociais e aposentadorias.

Justificativa do programa:
Há necessidade do funcionamento adequado da divisão de recursos humanos para o atendimento diário dos servidores.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.009	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Manutenção-Man	1,000	7.779.506,67

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento da divisão de Recursos Humanos, providenciar concursos públicos ou teste seletivos; capacitação dos servidores; adquirir equipamentos e materiais permanentes e efetuar o aporte para o Fundo Previdenciários dos Servidores..

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	537.675,00	537.675,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	715.847,00	715.847,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	840.026,00	840.026,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.000,00	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.600,00	16.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.000,00	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	78.685,00	78.685,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.455,00	38.455,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.610,00	9.610,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	240.410,00	240.410,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	158.394,00	158.394,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	34.480,00	34.480,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.042.969,67	5.042.969,67
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.455,00	38.455,00
		Total:	0,00	7.779.506,67	7.779.506,67

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.00
Unidade	Adm. da Secretraria Municipal de Desenvolv. Econôm	14.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:
Coordenar as ações ligadas à indústria, comércio e prestadores de serviços e proporcionar suporte ao empreendedorismo no Município.

Justificativa do programa:
Geração de empregos e rendas para a população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.181	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1,000	1.016.640,00

II - Descrição da Ação

Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômcio, adquirir equipamentos, materiais permanentes, apoio para empresas participarem de feiras locais e regionais; decorações natalinas em ruas e avenidasl; firmar convênios e desenvolver programas de incentivos à indústria, comércio, prestadores de serviços e aos pequenos empreendedores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	636.264,00	636.264,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	70.936,00	70.936,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	49.095,00	49.095,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	50.835,00	50.835,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	23.400,00	23.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.920,00	13.920,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	23.400,00	23.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	55.720,00	55.720,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.350,00	18.350,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.680,00	4.680,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	41.140,00	41.140,00
		Total:	0,00	1.016.640,00	1.016.640,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.00
Unidade	Adm. da Secretraria Municipal de Desenvolv. Econôm	14.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:
Coordenar as ações ligadas à indústria, comércio e prestadores de serviços e proporcionar suporte ao empreendedorismo no Município.

Justificativa do programa:
Geração de empregos e rendas para a população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.177	1	A	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	Manutenção-Atv	1,000	16.210,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver um ambiente institucional municipal mais favorável aos pequenos negócios; fortalecer as micros e pequenas empresas; estimular o empreendedorismo e à geração de empregos e rendas e a formalização de empresas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.210,00	16.210,00
		Total:	0,00	16.210,00	16.210,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0004

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da administração geral, do Município, firmar convênio com o CIEE-, contribuir com as associações de interesse público sem fins lucrativos e reforma parcial do prédio do paço municipal.

Justificativa do programa:
Agilização na resolução dos projetos, atividades e atendimento da população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	Contribuição-Man	1,000	90.400,00

II - Descrição da Ação

"Contribuições financeiras para associações de interesse público que não tenham finalidade lucrativa. "

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.400,00	90.400,00
		Total:	0,00	90.400,00	90.400,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	0999

Objetivo do programa:
Reserva de Contingência para situações emergenciais.

Justificativa do programa:
Para situações emergenciais há necessidade de previsão de reserva orçamentária.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva Contingência-Man	1,000	2.036.525,00

II - Descrição da Ação

Reserva de contingência para situações emergenciais, conforme artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04/05/2013.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00		2.036.525,00
		Total:	0,00		2.036.525,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS	0006

Objetivo do programa:
Firmar convênios e programas com órgãos públicos da esfera Federal e Estadual, bem como desenvolver programas sociais, culturais e esportivos no Muniicípio.

Justificativa do programa:
Através dos recursos de convênios e programas podemos atingir os anseios da comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.010	1	A	CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL	Convênio-Man	1,000	452.435,00

II - Descrição da Ação

Firmar convênio com empresa fornecedora de estagiários para Administração Geral.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	452.435,00	452.435,00
		Total:	0,00	452.435,00	452.435,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS	0006

Objetivo do programa:
Firmar convênios e programas com órgãos públicos da esfera Federal e Estadual, bem como desenvolver programas sociais, culturais e esportivos no Muniicípio.

Justificativa do programa:
Através dos recursos de convênios e programas podemos atingir os anseios da comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.011	1	A	CONVÊNIO COM O DETRAN	Convênio-Man	1,000	39.369,00

II - Descrição da Ação

Convênio com o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100509.99.99.00 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100509.99.99.00 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	33.169,00	33.169,00
		Total:	0,00	39.369,00	39.369,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Divisão de Administração	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA	0008

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativa do programa:
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	Manutenção-Man	1,000	2.040.667,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento da Secretaria da Agricultura e adquirir equipamentos e materiais permanentes; calcário e adubo; programa "Terra Preparada"; promover encontros e palestras para os agropecuaristas; transporte de produtores para encontros ou feiras da categoria; contratação de profissionais da área veterinária e agronomia e readequação das estradas rurais e firmar convênios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	727.150,00	727.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	57.278,00	57.278,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.944,00	1.944,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	65.956,00	65.956,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	971,00	971,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.731,00	9.731,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	293.320,00	293.320,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	155.965,00	155.965,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	14.563,00	14.563,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.650,00	9.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	445.490,00	445.490,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	191.875,00	191.875,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.910,00	25.910,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.930,00	1.930,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.934,00	38.934,00
		Total:	0,00	2.040.667,00	2.040.667,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Comunicações	24
Subfunção	Comunicações Postais	721
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS	0006

Objetivo do programa:
Firmar convênios e programas com órgãos públicos da esfera Federal e Estadual, bem como desenvolver programas sociais, culturais e esportivos no Muniicípio.

Justificativa do programa:
Através dos recursos de convênios e programas podemos atingir os anseios da comunidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.012	1	A	CONVÊNIO COM O EBCT	Convênio-Man	1,000	113.136,00

II - Descrição da Ação

Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.99.99.00 - Convênio EBCT	0,00	73.136,00	73.136,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.99.99.00 - Convênio EBCT	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.99.99.00 - Convênio EBCT	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	113.136,00	113.136,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Divisão de Administração	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA	0008

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativa do programa:
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.018	1	A	MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS	Manutenção-Man	1,000	528.893,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento normal do viveiro municipal para produção de mudas vegetais para reposição ao meio ambiente e mudas frutíferas, ornamentais e outras de interesses dos agricultores, adquirir insumos, equipamentos e materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	225.030,00	225.030,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	19.647,00	19.647,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.810,00	1.810,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	19.782,00	19.782,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.800,00	9.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	48.653,00	48.653,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	67.293,00	67.293,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.950,00	20.950,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	980,00	980,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	80.000,00	80.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.244,00	24.244,00
		Total:	0,00	528.893,00	528.893,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Divisão de Administração	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA	0008

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativa do programa:
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.166	1	A	AGRICULTURA FAMILIAR	Programas-Man	1,000	134.708,00

II - Descrição da Ação

Programa de fomento à agricultura familiar aquisição e distribuição de insumos(adubos, calcário, sementes e óleo diesel), preparo de tanques para incentivo a psicultura, preparo de terrenos para barracões de frango e outros), preparo de solos, realização e participação em eventos, programa de poço artesiano e irrigação aos pequenos produtores da Vila Rural Novo Paraná com distribuição de canos, conexões, registros e demais acessórios, com recursos de convênios e/ou próprios do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	48.082,00	48.082,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.685,00	38.685,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.256,00	9.256,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.685,00	38.685,00
		Total:	0,00	134.708,00	134.708,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Divisão do Centro de Produção Animal	05.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA	0008

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativa do programa:
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL	Manutenção-Man	1,000	17.370,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento normal do centro de produção animal; reestruturar e equipar para o funcionamento do programa de inseminação artificial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.685,00	8.685,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.685,00	8.685,00
		Total:	0,00	17.370,00	17.370,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contriibulção à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.009	1	P	CONTROLE DA EROSÃO	Obra-Man	1,000	243.220,00

II - Descrição da Ação

Despesas para manter o controle da erosão rural e urbana no Município, construindo galerias pluviais, poços de queda, poços de visitas, colocação de tubos, etc.;

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	243.220,00	243.220,00
		Total:	0,00	243.220,00	243.220,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	0015

Objetivo do programa:
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativa do programa:
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no municipio e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.033	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção-Man	1,000	7.604.028,01

II - Descrição da Ação

"Planejar e executar as ações do Fundo Municipal da Saúde; adquirir equipamentos, promover e participar de cursos de capacitação dos servidores; manter o funcionamento adequado dos Núcleo Integrado de Saúde-NIS Central; NIS- Verde Rosa; NIS-Gralha Azul; NIS do Distrito de Maristela e NIS do Distrito de Santa Maria; firmar convênios e programas de saúde, credenciar pessoas jurídicas da área de saúde; participar de consórcios, realizar concursos, testes seletivos para médico e demais servidores."

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.236.750,00	1.236.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	2.532.198,44	2.532.198,44
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.300,00	54.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	63.231,57	63.231,57
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	158.340,00	158.340,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	112.950,00	112.950,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	203.450,00	203.450,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	226.275,00	226.275,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.517,00	4.517,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	226.283,00	226.283,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.000,00	181.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.221.919,00	1.221.919,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	215.425,00	215.425,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	135.675,00	135.675,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	113.130,00	113.130,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	135.675,00	135.675,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	214.500,00	214.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	407.300,00	407.300,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	67.870,00	67.870,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	860,00	860,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	67.879,00	67.879,00
		Total:	0,00	7.604.028,01	7.604.028,01

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contriibuição à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.019	1	A	MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO	Manutenção-Man	1,000	88.800,00

II - Descrição da Ação

"Manter o funcionamento do aterro sanitário e adquirir equipamentos; firmar contratos ou convênios com órgãos governamentais, empresas e associações objetivando a economia solidária e a preservação do meio ambiente e destinação do lixo; equipamentos para a seleção do lixo e participar ou formar consórcio com outros municípios para tratar o lixo sólido."

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	800,00	800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	88.800,00	88.800,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contriibuição à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.045	1	A	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS	Manutenção-Man	1,000	1.129.870,00

II - Descrição da Ação

"Implantar e executar o sistema de gerenciamento para a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos no Município, adquirir equipamentos, materiais de consumo e de distribuição à população, conscientizar e orientar a população para a coleta seletiva dos resíduos sólidos."

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	145.890,00	145.890,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	29.400,00	29.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.650,00	4.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	949.000,00	949.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	930,00	930,00
		Total:	0,00	1.129.870,00	1.129.870,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	0015

Objetivo do programa:
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativa do programa:
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no municipio e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.034	1	A	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Manutenção-Man	1,000	10.227.886,94

II - Descrição da Ação

Planejar e manter o funcionamento normal dos Núcleos Integrados de Saúde : NIS Central; NIS- Verde Rosa; NIS-Gralha Azul; NIS do Distrito de Maristela e NIS do Distrito de Santa Maria. Adquir materiais permanentes e equipamentos de informática, medicamentos; controle das ambulâncias e palestras, ações conjuntas com o Conselho Municipal de Saúde e desenvolver ações em conjunto com outras secretarias e departamentos do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.808.195,00	1.808.195,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	2.307.964,19	2.307.964,19
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	316.793,00	316.793,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	181.020,00	181.020,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.050,00	9.050,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	9.047,00	9.047,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.025,00	181.025,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	362.050,00	362.050,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.356,00	1.356,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.356,00	1.356,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	35.204,00	35.204,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	362.050,00	362.050,00

publicação legal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	362.050,00	362.050,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	215.425,00	215.425,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	344.810,00	344.810,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	362.050,00	362.050,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.307,00	54.307,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.040,00	9.040,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	9.040,00	9.040,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	226.281,00	226.281,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.853.353,75	1.853.353,75
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	135.768,00	135.768,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	579.280,00	579.280,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.810,00	1.810,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.810,00	1.810,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.025,00	181.025,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	135.703,00	135.703,00
		Total:	0,00	10.227.886,94	10.227.886,94

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contribuição à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.053	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	Manutenção-Man	1,000	1.136.436,00

II - Descrição da Ação

Manter a Divisão do Meio Ambiente objetivando o controle e preservação ambiental, promover palestras, participar de eventos, produção de mudas de reflorestamento, aumentar a área do RPPN-reserva do patrimônio particular e arcar com as despesas necessárias. Manter o funcionamento do aterro sanitário e adquirir equipamentos; firmar contratos ou convênios com órgãos governamentais, empresas e associações objetivando a economia solidária e a preservação do meio ambiente e destinação do lixo; adquirir veículo para coleta de lixo para transportar ate o aterro sanitário; equipamentos para a seleção do lixo; participar ou formar consórcio com outros municípios para tratar o lixo sólido. Criar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e criar o cargo de secretário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	293.746,00	293.746,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	22.625,00	22.625,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	903,00	903,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	34.955,00	34.955,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	903,00	903,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.050,00	9.050,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - SANEPAR - Compensação Financeira	0,00	190.030,00	190.030,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	192.700,00	192.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	14.500,00	14.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	332.551,00	332.551,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.073,00	18.073,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	21.000,00	21.000,00
		Total:	0,00	1.136.436,00	1.136.436,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contribuição à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.103	1	A	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Manutenção-Man	1,000	2.793.257,00

II - Descrição da Ação

Coletar e dar destino aos resíduos sólidos para locais adequados do Município ou através de contratação com órgão público ou particular que disponibiliza espaço dentro das normas legais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.025.693,00	1.025.693,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	116.110,00	116.110,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	140.089,00	140.089,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	218.512,00	218.512,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	902.640,00	902.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	192.339,00	192.339,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	196.974,00	196.974,00
		Total:	0,00	2.793.257,00	2.793.257,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.037	1	A	PROGRAMA DO SUS PAB-FIXO	Programas-Man	1,000	1.810.290,00

II - Descrição da Ação

Manutenção das despesas do Programa PAB-SUS fixo e contratar serviços de hospitais; laboratórios de análises clínicas; clínicas radiológicas; fisioterapia, ginecologista, pediatra e outros afins.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	950.421,00	950.421,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	859.869,00	859.869,00
		Total:	0,00	1.810.290,00	1.810.290,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Administração	06.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	CONTROLE FINANCEIRO	0010

Objetivo do programa:
Coordenar e supervidionar todas as ações ligadas às finanças do Município, compreendendo a tesouraria, tributação e registros de empenhos.

Justificativa do programa:
Registrar toda a movimentação financeira em conformidade com a legislação vigente.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.020	1	A	ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA	Manutenção-Man	1,000	525.637,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento normal da divisão de administração da Fazenda, adquirir equipamentos e materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	230.352,00	230.352,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	22.627,00	22.627,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.190,00	20.190,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.550,00	8.550,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.300,00	24.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.755,00	4.755,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	118.792,00	118.792,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	48.800,00	48.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	17.871,00	17.871,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	28.500,00	28.500,00
		Total:	0,00	525.637,00	525.637,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.038	1	A	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	Manutenção-Man	1,000	1.858.803,00

II - Descrição da Ação

Despesas com o Programa PAB-SUS Variável em epidemiologia e controle de doenças.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	565.692,00	565.692,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	352.998,00	352.998,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	180.925,00	180.925,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	167.447,00	167.447,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	104.088,00	104.088,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	45.256,00	45.256,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.870,00	8.870,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	18.100,00	18.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.050,00	9.050,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.356,00	1.356,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.356,00	1.356,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	113.130,00	113.130,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	22.627,00	22.627,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	4.524,00	4.524,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	54.307,00	54.307,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	171.973,00	171.973,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	904,00	904,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	36.200,00	36.200,00
		Total:	0,00	1.858.803,00	1.858.803,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Tesouraria	06.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	CONTROLE FINANCEIRO	0010

Objetivo do programa:
Coordenar e supervidionar todas as ações ligadas às finanças do Município, compreendendo a tesouraria, tributação e registros de empenhos.

Justificativa do programa:
Registrar toda a movimentação financeira em conformidade com a legislação vigente.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.065	1	A	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	Manutenção-Man	1,000	552.470,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento normal da divisão de tesouraria, adquirir equipamentos e materiais permanentes; amortização do principal e acessórios das operações de créditos contraídas; efetuar os repasses financeiros da taxa administrativa ao Fundo Previdenciário Municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	214.775,00	214.775,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	22.652,00	22.652,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	903,00	903,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	22.625,00	22.625,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.600,00	4.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	23.745,00	23.745,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.760,00	4.760,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	190.020,00	190.020,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	28.490,00	28.490,00
		Total:	0,00	552.470,00	552.470,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.039	1	A	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Manutenção-Man	60.000,000	6.055.283,00

II - Descrição da Ação

Despesas com o Programa SUS- PAB Variável, na manutenção da saúde da família e contratação através de concurso público modalidade emprego público para a função de "médico da família", bem como criação criação do cargo de coordenação. Criar o cargo de coordenação do Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	362.050,00	362.050,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	905.126,00	905.126,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	1.674.483,00	1.674.483,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	271.537,00	271.537,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	181.025,00	181.025,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	113.139,00	113.139,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.714,00	2.714,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	13.575,00	13.575,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.810,00	1.810,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	22.627,00	22.627,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	407.306,00	407.306,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	995.638,00	995.638,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	995.638,00	995.638,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	72.410,00	72.410,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	36.205,00	36.205,00
		Total:	0,00	6.055.283,00	6.055.283,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Contabilidade	06.03
Função	Administração	4
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO	0011

Objetivo do programa:
Controlar o orçamento geral do município equilibrando a despesa de conformidade com a receita e elaborar as peças de balanço nos termos da legislação vigente.

Justificativa do programa:
Manter o controle orçamentário da receita e despesa do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	Manutenção-Man	1,000	1.289.092,00

II - Descrição da Ação

Despesas para manter o funcionamento normal da Divisão de Orçamento e Contabilidade, elaboração de orçamento, lei de diretrizes orçamentária, plano plurianual e execução do orçamento, emissão de empenhos e adquirir materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	515.010,00	515.010,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	64.530,00	64.530,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	114.712,00	114.712,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.600,00	8.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	71.250,00	71.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.600,00	8.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	229.520,00	229.520,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	189.590,00	189.590,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	43.500,00	43.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	880,00	880,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.000,00	38.000,00
		Total:	0,00	1.289.092,00	1.289.092,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.040	1	A	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção-Man	1,000	1.009.658,00

II - Descrição da Ação

Despesas como o Programa PAB-SUS Variável na vigilância em saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	475.190,00	475.190,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	294.164,00	294.164,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	6.334,00	6.334,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.051,00	9.051,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.256,00	45.256,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	31.678,00	31.678,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	36.205,00	36.205,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	36.205,00	36.205,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	74.671,00	74.671,00
		Total:	0,00	1.009.658,00	1.009.658,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Tributação e Fiscalização	06.04
Função	Administração	4
Subfunção	Administração de Receitas	129
Programa	CONTROLE DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	0012

Objetivo do programa:
Controlar e fiscalizar as receitas pertencentes ao município , bem como as renúncias e as dívidas ativas.

Justificativa do programa:
É imprescindível arrecadar as receitas que são fonte de recursos próprios do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Manutenção-Man	1,000	3.077.744,00

II - Descrição da Ação

Despesas para manter o funcionamento da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município e adquirir equipamentos e materiais permanentes móveis e utensílios. Elevar a carga horária de engenheiro civil mediante lei, e/ou realização de concurso público.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.534.227,00	1.534.227,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	131.000,00	131.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	184.225,00	184.225,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.600,00	8.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	95.020,00	95.020,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.760,00	4.760,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	476.000,00	476.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	85.500,00	85.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	362.050,00	362.050,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	147.010,00	147.010,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	952,00	952,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.000,00	38.000,00
		Total:	0,00	3.077.744,00	3.077.744,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	0015

Objetivo do programa:
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativa do programa:
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no município e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.041	1	A	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Manutenção-Man	1,000	3.320.877,00

II - Descrição da Ação

Despesas com o Programa PAB-SUS Variável com os agentes comunitários de saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	996.543,00	996.543,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	452.562,00	452.562,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	813.707,00	813.707,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.256,00	45.256,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	407.306,00	407.306,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	90.512,00	90.512,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.102,00	18.102,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	22.627,00	22.627,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	22.627,00	22.627,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	36.205,00	36.205,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	904,00	904,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.575,00	13.575,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	22.619,00	22.619,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.524,00	4.524,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	4.524,00	4.524,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	6.787,00	6.787,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	6.787,00	6.787,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	352.998,00	352.998,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	904,00	904,00
		Total:	0,00	3.320.877,00	3.320.877,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	07.00
Unidade	Divisão de Administração	07.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	0013

Objetivo do programa:
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativa do programa:
Adequar o parque motorizado para maner a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	Manutenção-Man	1,000	1.004.320,00

II - Descrição da Ação

Manter em condições de atendimento pleno a administração do Departamento de Obras e Viação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	507.737,00	507.737,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	41.706,00	41.706,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	94.082,00	94.082,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	42.267,00	42.267,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	85.508,00	85.508,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.800,00	18.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	14.100,00	14.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	60.900,00	60.900,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.820,00	2.820,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	47.500,00	47.500,00
		Total:	0,00	1.004.320,00	1.004.320,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	07.00
Unidade	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	07.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	0013

Objetivo do programa:
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativa do programa:
Adequar o parque motorizado para maner a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.004	1	P	RECONSTRUÇÃO DE PONTE	Obra-Man	1,000	181.025,00

II - Descrição da Ação

Reconstrução de ponte no Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.025,00	181.025,00
		Total:	0,00	181.025,00	181.025,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	07.00
Unidade	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	07.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	0013

Objetivo do programa:
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativa do programa:
Adequar o parque motorizado para maner a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.024	1	A	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Manutenção-Man	1,000	11.659.107,00

II - Descrição da Ação

Manter em condições de atendimento pleno o Departamento de Viação e Obras, efetuar a manutenção e reconstrução de pontes e bueiros; conservação e limpeza de estradas, cascalhamentos, readequações, aberturas e limpezas de caixas de captação de águas pluviais, adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do órgão, bem como contratar servidor através de concurso público para a função de operador de máquina e tratorista. .

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.489.987,00	3.489.987,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.577,00	13.577,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	244.014,00	244.014,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	334.692,00	334.692,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.087.500,00	3.087.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	526.182,00	526.182,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercíc	0,00	122.442,00	122.442,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.990,00	18.990,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.760.820,00	2.760.820,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Fin	0,00	461.750,00	461.750,00

publicação legal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercíc	0,00	71.255,00	71.255,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	418.508,00	418.508,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.900,00	1.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	93.990,00	93.990,00
		Total:	0,00	11.659.107,00	11.659.107,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.043	1	A	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR	Manutenção-Man	1,000	4.850.778,00

II - Descrição da Ação

Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense-AMUNPAR.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	372.056,00	372.056,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	309.186,00	309.186,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.627.554,00	2.627.554,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.535.547,00	1.535.547,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	6.435,00	6.435,00
		Total:	0,00	4.850.778,00	4.850.778,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.073	1	A	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER	Programas-Man	1,000	56.000,00

II - Descrição da Ação

Ações para o programa "atenção à mulher", capacitação de servidores da saúde e integrantes do Conselho Municipal da Saúde com recursos dos programas, convênios e próprios do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	56.000,00	56.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.075	1	A	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	Programas-Man	1,000	32.000,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver programas para atenção ao idoso, capacitação de servidores da saúde e integrantes do Conselho Municipal da Saúde com recursos dos programas, convênios e próprios do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	32.000,00	32.000,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	07.00
Unidade	Divisão de Oficina Mecânica e Garagem	07.03
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	0013

Objetivo do programa:
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativa do programa:
Adequar o parque motorizado para maner a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR	Manutenção-Man	1,000	684.319,00

II - Descrição da Ação

Funcionamento adequado e equipar a oficina mecânica; garagem e lavador dos veículos e máquinas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	295.080,00	295.080,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.690,00	9.690,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	33.830,00	33.830,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.230,00	4.230,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	56.970,00	56.970,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.370,00	2.370,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	118.710,00	118.710,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	37.700,00	37.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	474,00	474,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	94.990,00	94.990,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100501.04.99.00 - Alienação de Ativos	0,00	22.625,00	22.625,00
		Total:	0,00	684.319,00	684.319,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.076	1	A	CONSÓRCIO SAÚDE - CIUENP SAMU	Convênio-Man	1,000	841.543,00

II - Descrição da Ação

Despesas com o Consórcio Intermunicipal - CIUENP - SAMU.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	144.950,00	144.950,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	393.337,00	393.337,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	117.781,00	117.781,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	185.475,00	185.475,00
		Total:	0,00	841.543,00	841.543,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.077	1	A	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS	Programas-Man	1,000	497.817,00

II - Descrição da Ação

Organizar as ações e serviços de Atenção Primária à Saúde-APSUS no Município, para a promoção do cuidado da população em todo o seu ciclo de vida e informatização com recursos do Programa do SUS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	45.256,00	45.256,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	181.025,00	181.025,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	90.512,00	90.512,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	90.512,00	90.512,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	90.512,00	90.512,00
		Total:	0,00	497.817,00	497.817,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Limpeza Pública	08.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	Manutenção-Man	1,000	1.887.217,00

II - Descrição da Ação

Manter o funcionamento normal da limpeza pública na Sede do Município; Distritos de Maristela e Santa Maria; adquirir veículos e equipamentos de limpeza, bem como contratar servidor para a função de coletor de resíduos sólidos através de concurso público.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	135.770,00	135.770,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	27.150,00	27.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	27.150,00	27.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.811,00	1.811,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	36.181,00	36.181,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.100,00	18.100,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	332.350,00	332.350,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	142.510,00	142.510,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	285.040,00	285.040,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	190.026,00	190.026,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	142.490,00	142.490,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	427.564,00	427.564,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	19.470,00	19.470,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	950,00	950,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	95.005,00	95.005,00
		Total:	0,00	1.887.217,00	1.887.217,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.088	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL	Programas-Man	1,000	2.792.298,00

II - Descrição da Ação

Programa SUS- PAB Variável, Programa da Saúde da Família Bucal recursos de convênios e próprios do Município, bem como contratação de "cirurgião dentista" , manutenção da odontologia e equipamentos..

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	316.793,00	316.793,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	678.843,00	678.843,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	814.613,00	814.613,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	271.537,00	271.537,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	158.395,00	158.395,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	104.088,00	104.088,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	3.620,00	3.620,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.051,00	9.051,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	9.051,00	9.051,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.575,00	13.575,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	90.512,00	90.512,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	181.025,00	181.025,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.256,00	45.256,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	85.985,00	85.985,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Ser	0,00	9.050,00	9.050,00
		Total:	0,00	2.792.298,00	2.792.298,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Iluminação Pública	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.012	1	P	AMPLIAÇÃO, REBAIXAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra-Man	1,000	1.546.851,00

II - Descrição da Ação

Ampliar a rede de iluminação pública na sede do Município e nos Distritos e rebaixamento da iluminação pública em ruas e avenidas, bem como ampliação no trecho da Rua Sete Quedas entre a Rua Joaquim Nabujco e Trevo da BR 376, saída para Paranavaí-Pr.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pú	0,00	1.546.851,00	1.546.851,00
		Total:	0,00	1.546.851,00	1.546.851,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.009	1	A	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Programas-Man	1,000	30.000,00

II - Descrição da Ação

Desenvolver o programas para atenção a criança e adolescentes; tratamento e recuperação de dependentes químicos com recursos dos programas, convênios e próprios do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	30.000,00	30.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Administração	10.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.035	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE Ensino Médio	Programas-Man	1,000	72.409,00

II - Descrição da Ação

Despesas com transporte escolar do ensino médio através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	45.256,00	0,00	45.256,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	27.153,00	0,00	27.153,00
		Total:	72.409,00	0,00	72.409,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Administração	10.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.044	1	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção-Man	1,000	4.728.836,63

II - Descrição da Ação

Despesas para manter o funcionamento normal da Secretaria Municipal de Educação, adquirir materiais didáticos, pedagógicos, de limpeza, materiais de distribuição gratuita, premiações: culturais, artísticas, científica, desportiva; passagens e despesas com locomoção, capacitação de servidores; formação dos professores; adquirir equipamentos e materiais permanentes para equipar a Secretaria e demais despesas para manter a administração da rede municipal de educação; aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos, firmar convênios e programas do setor educacional.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	543.075,00	543.075,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	1.357.688,00	0,00	1.357.688,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	362.050,00	0,00	362.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.307,00	54.307,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	4.524,00	0,00	4.524,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	76.934,00	76.934,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	67.883,00	0,00	67.883,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	90.512,00	0,00	90.512,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.715,38	2.715,38
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	36.235,25	0,00	36.235,25
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	316.793,00	0,00	316.793,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	271.537,00	0,00	271.537,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.102,00	18.102,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	81.461,00	0,00	81.461,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	54.307,00	0,00	54.307,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	226.281,00	0,00	226.281,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	4.524,00	0,00	4.524,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	303.215,00	303.215,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	158.395,00	0,00	158.395,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	362.050,00	0,00	362.050,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.307,00	54.307,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.256,00	45.256,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	88.248,00	0,00	88.248,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	904,00	0,00	904,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.714,00	2.714,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.307,00	54.307,00
		Total:	3.483.392,25	1.245.444,38	4.728.836,63

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Administração	10.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.001	1	A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Manutenção-Man	1,000	1.238.436,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de gêneros alimentícios, gas de cozinha e utensílios destinados a alimentação escolar para atender os estudantes das escolas da rede pública municipal de ensino, com recursos próprios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	905.126,00	905.126,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	197.542,00	0,00	197.542,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	135.768,00	0,00	135.768,00
		Total:	333.310,00	905.126,00	1.238.436,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.047	1	A	ENCARGOS DO FUNDEB	Manutenção-Man	1,000	44.000,00

II - Descrição da Ação

Despesas com encargos do FUNDEB, caso haja redução nas transferências de retorno dos recursos retidos pelo fundo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total:	0,00	44.000,00	44.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.048	1	A	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção-Man	1,000	13.514.941,50

II - Descrição da Ação

"Despesas para o funcionamento normal do ensino fundamental nas Escolas Municipais: Julia Wanderley; Chapeuzinho Vermelho; Alto Paraná; João Honório Luiz e Cristiano Barbon; formação continuada dos professores e demais servidores, manter os laboratórios de informática; adquirir equipamentos e materiais permanentes;Materiais pedagógicos, livros didáticos e de literatura; manutenção e reparos nos prédios escolares; aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos e cumprimento das metas constantes do plano decenal."

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.646.786,00	3.646.786,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	452.562,00	0,00	452.562,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	3.163.536,50	0,00	3.163.536,50
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	466.139,00	466.139,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	226.958,00	0,00	226.958,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.524,00	4.524,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	4.524,00	0,00	4.524,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	678.843,00	678.843,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	343.947,00	0,00	343.947,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.261,00	2.261,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	13.275,00	0,00	13.275,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	864.688,00	864.688,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	520.446,00	0,00	520.446,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	244.088,00	0,00	244.088,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	316.793,00	316.793,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	135.768,00	0,00	135.768,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	15.838,00	0,00	15.838,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	9.051,00	0,00	9.051,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.040.894,00	1.040.894,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	407.306,00	0,00	407.306,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	45.256,00	45.256,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	362.050,00	362.050,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	194.600,00	0,00	194.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.810,00	1.810,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.025,00	181.025,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	171.973,00	0,00	171.973,00
		Total:	5.903.872,50	7.611.069,00	13.514.941,50

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Iluminação Pública	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.028	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção-Man	1,000	3.892.404,00

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento normal da iluminação pública do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	28.504,00	28.504,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pú	0,00	1.179.960,00	1.179.960,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	56.940,00	56.940,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pú	0,00	2.627.000,00	2.627.000,00
		Total:	0,00	3.892.404,00	3.892.404,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Ruas e Avenidas	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.014	1	P	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Pavimentação-Obr	1,000	66.500,00

II - Descrição da Ação
Recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas da sede do Município e Distritos de Maristela e Santa Maria, com recursos de convênios e próprios do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	66.500,00	66.500,00
		Total:	0,00	66.500,00	66.500,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Ruas e Avenidas	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.029	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	Manutenção-Man	1,000	3.618.015,00

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento normal da divisão de Ruas e Avenidas, colocação e recuperação de placas de sinalização de trânsito e pintura de quebra molas ; efetuar reparos em calçadas (passeios), tapa buracos e conservação das jardinagens das ruas e avenidas da Sede e dos Distritos de Maristela e Santa Maria, construção ou aquisição de lixeiras para colocação nas ruas e avenidas da sede e dos distritos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	794.800,00	794.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	30.255,00	30.255,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	97.550,00	97.550,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	1.067.500,00	1.067.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Fin	0,00	118.850,00	118.850,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	118.850,00	118.850,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	109.260,00	109.260,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	121.350,00	121.350,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	950,00	950,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	85.500,00	85.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	47.500,00	47.500,00
		Total:	0,00	3.618.015,00	3.618.015,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Praças, Parques e Jardins.	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Lazer	813
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.030	1	A	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	Manutenção-Man	1,000	908.802,00

II - Descrição da Ação
Manter e readequar as praças e jardins da sede do município e dos Distritos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	343.545,00	343.545,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	11.055,00	11.055,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	25.305,00	25.305,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	40.330,00	40.330,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	900,00	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	118.726,00	118.726,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.730,00	4.730,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	285.050,00	285.050,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	54.215,00	54.215,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	946,00	946,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total:	0,00	908.802,00	908.802,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Cemitérios	08.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.031	1	A	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	Manutenção-Man	1,000	316.338,00

II - Descrição da Ação
Manter os cemitérios da Sede e do Distrito de Santa Maria com prestação de serviços próprios ou contrato dos serviços de sepultamento, construção de túmulos e construir muros no cemitério da sede.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	165.371,00	165.371,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	7.050,00	7.050,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	10.950,00	10.950,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	15.267,00	15.267,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	903,00	903,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	27.152,00	27.152,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	42.830,00	42.830,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	18.980,00	18.980,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	900,00	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	22.435,00	22.435,00
		Total:	0,00	316.338,00	316.338,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Cemitérios	08.05
Função	Direitos da Cidadania	14
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.032	1	A	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	Manutenção-Man	1,000	86.490,00

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento normal da Capela Mortuária e equipá-la com materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	23.800,00	23.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	33.190,00	33.190,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	950,00	950,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	23.800,00	23.800,00
		Total:	0,00	86.490,00	86.490,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão da Estação Rodoviária	08.06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.027	1	A	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	Manutenção-Man	1,000	353.376,00

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento normal do terminal rodoviário da sede e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	108.613,00	108.613,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	9.050,00	9.050,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	903,00	903,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	38.060,00	38.060,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.750,00	4.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	139.000,00	139.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	19.080,00	19.080,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	950,00	950,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	22.570,00	22.570,00
		Total:	0,00	353.376,00	353.376,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.049	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção-Man	1,000	4.247.750,00

II - Descrição da Ação
Despesas com transporte de alunos da zona rural e urbana da sede do Município, dos Distritos de Santa Maria e Maristela, nos três turnos até as escolas. Manter a frota do transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	678.843,00	678.843,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	316.803,00	0,00	316.803,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	90.512,00	0,00	90.512,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	113.139,00	113.139,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	135.768,00	0,00	135.768,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	1.810,00	1.810,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	1.018.265,00	1.018.265,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	407.306,00	0,00	407.306,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	190.076,00	0,00	190.076,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	4.524,00	0,00	4.524,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	452.562,00	452.562,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	339.420,00	0,00	339.420,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	316.793,00	0,00	316.793,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	72.410,00	72.410,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	108.615,00	0,00	108.615,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	904,00	904,00
		Total:	1.909.817,00	2.337.933,00	4.247.750,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.051	1	A	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEF/FUNDAMENTAL	Programas-Man	1,000	262.456,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAEF-Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	262.456,00	0,00	262.456,00
		Total:	262.456,00	0,00	262.456,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.052	1	A	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Programas-Man	1,000	2.640.700,00

II - Descrição da Ação
Manutenção do transporte escolar, aperfeiçoamento de professores, conservação e reforma de prédios escolares, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes; material esportivo, didático e pedagógico para uso dos alunos e professores e merenda escolar cfe. acórdão 2853/13 TCE, proc.415807/11.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário-Educação	1.447.976,00	0,00	1.447.976,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100107.99.01.00 - Salário-Educação	538.507,00	0,00	538.507,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - Salário-Educação	654.217,00	0,00	654.217,00
		Total:	2.640.700,00	0,00	2.640.700,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0022

Objetivo do programa:
Planejar e coordenar as ações para o aprimoramento da educação de jovens e adultos no Município.

Justificativa do programa:
Atender os joves e adultos que não tiverem a oportunidade de frequentar o ensino fundamental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.054	1	A	MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Manutenção-Man	1,000	149.259,00

II - Descrição da Ação
Despesas para o funcionamento normal da EJA-Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental; adquirir materiais permanentes; formação continuada para professores; materiais didáticos e pedagógicos; aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	27.430,00	27.430,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	54.862,00	0,00	54.862,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	6.399,00	6.399,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	913,00	0,00	913,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	4.341,00	4.341,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	10.972,00	0,00	10.972,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	913,00	913,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	5.486,00	5.486,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	6.856,00	0,00	6.856,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	9.143,00	0,00	9.143,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	5.486,00	0,00	5.486,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livrres	0,00	16.458,00	16.458,00
		Total:	88.232,00	61.027,00	149.259,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.062	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental	Programas-Man	1,000	226.252,00

II - Descrição da Ação
Despesas com transporte escolar do ensino Fundamental através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	135.740,00	0,00	135.740,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	90.512,00	0,00	90.512,00
		Total:	226.252,00	0,00	226.252,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.066	1	A	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Manutenção-Man	1,000	3.946.342,00

II - Descrição da Ação
Manutenção das escolas do ensino fundamental com recursos financeiros do FUNDEB 30%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	2.172.303,00	0,00	2.172.303,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	271.537,00	0,00	271.537,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	9.051,00	0,00	9.051,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	348.472,00	0,00	348.472,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	13.575,00	0,00	13.575,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	452.562,00	0,00	452.562,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100102.02.01.00 - Fundef 30%	316.793,00	0,00	316.793,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	271.537,00	0,00	271.537,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100102.02.01.00 - Fundef 30%	90.512,00	0,00	90.512,00
		Total:	3.946.342,00	0,00	3.946.342,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.079	1	A	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA	Programas-Man	1,000	13.575,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar através do programa PNAE-EJA(Educação de Jovens e Adultos).

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	13.575,00	0,00	13.575,00
		Total:	13.575,00	0,00	13.575,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultros e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.089	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE/ SEED	Programas-Man	1,000	816.872,00

II - Descrição da Ação
Manutenção do transporte escolar com recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE/SEED.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101043.09.01.06 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	436.720,00	0,00	436.720,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101043.09.01.06 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	380.152,00	0,00	380.152,00
		Total:	816.872,00	0,00	816.872,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.096	1	A	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção-Man	1,000	20.275.740,00

II - Descrição da Ação
Manutenção das escolas do ensino fundamental com recursos fionanceiros do FUNDEB 70%.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - Fundef 70%	16.654.334,00	0,00	16.654.334,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	181.025,00	0,00	181.025,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	2.081.789,00	0,00	2.081.789,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	904,00	0,00	904,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - Fundef 70%	1.357.688,00	0,00	1.357.688,00
		Total:	20.275.740,00	0,00	20.275.740,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.097	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	Manutenção-Man	1,000	2.184.627,00

II - Descrição da Ação
Despesas para a manutenção do Transporte Escolar com recursos financeiros do - FUNDEB 30%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	587.990,00	0,00	587.990,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	72.410,00	0,00	72.410,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	36.205,00	0,00	36.205,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	126.717,00	0,00	126.717,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	904,00	0,00	904,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	678.843,00	0,00	678.843,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100102.02.01.00 - Fundef 30%	591.046,00	0,00	591.046,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	90.512,00	0,00	90.512,00
		Total:	2.184.627,00	0,00	2.184.627,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultos e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.096	1	A	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-AEE	Manutenção-Man	1,000	18.102,00

II - Descrição da Ação
Gêneros alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Ensino Especializado com recursos do PNAE-AEE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	18.102,00	0,00	18.102,00
		Total:	18.102,00	0,00	18.102,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0018

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação infantil no Município.

Justificativa do programa:
a educação infantil é a base para preparar a criança para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.046	1	A	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção-Man	1,000	8.600.199,75

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento normal dos Centros Municipal de Educação Infantil: Vitória Stefane Barbon; Maria José Vasconcelos; Ana Nery (cfe. Resolução Seed 2406/10 e Parecer Seed 1417/10) , Vereador Alvino e Mendonça e CMEI Stella Maris para atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos de idade; promover capacitação dos servidores, adquirir equipamentos e materiais permanentes; materiais de apoio pedagógico; livros pedagógicos, didáticos e de literatura; manutenção e reparos nos prédios."

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.853.353,75	1.853.353,75
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	1.330.288,00	0,00	1.330.288,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	1.552.154,00	0,00	1.552.154,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	67.883,00	0,00	67.883,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.524,00	4.524,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	4.524,00	0,00	4.524,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	2.261,00	0,00	2.261,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	171.973,00	171.973,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	271.537,00	0,00	271.537,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	171.973,00	0,00	171.973,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.810,00	1.810,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	1.810,00	0,00	1.810,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	2.261,00	0,00	2.261,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.051,00	9.051,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	271.537,00	271.537,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	497.818,00	0,00	497.818,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	271.537,00	0,00	271.537,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	113.139,00	113.139,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	497.818,00	0,00	497.818,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	67.883,00	0,00	67.883,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.051,00	9.051,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.524,00	4.524,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	9.051,00	0,00	9.051,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	151.607,00	151.607,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	339.420,00	0,00	339.420,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	67.883,00	0,00	67.883,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	36.205,00	36.205,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	226.281,00	226.281,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	90.512,00	0,00	90.512,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	1.810,00	0,00	1.810,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	226.281,00	226.281,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	90.512,00	0,00	90.512,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	90.512,00	0,00	90.512,00
		Total:	5.429.447,00	3.170.752,75	8.600.199,75

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0018

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação infantil no Município.

Justificativa do programa:
a educação infantil é a base para preparar a criança para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.080	1	A	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30%	Manutenção-Man	1,000	3.882.983,00

II - Descrição da Ação
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil Maria José Vasconcelos; Vitória Stefane Barbon; Ana Nery , Alvino Mendonça, Stella Maris, com recursos do FUNDEB 30%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	2.081.789,00	0,00	2.081.789,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	122.190,00	0,00	122.190,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	9.051,00	0,00	9.051,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	262.486,00	0,00	262.486,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	4.524,00	0,00	4.524,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	452.562,00	0,00	452.562,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100102.02.01.00 - Fundef 30%	543.075,00	0,00	543.075,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	407.306,00	0,00	407.306,00
		Total:	3.882.983,00	0,00	3.882.983,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultos e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.082	1	A	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEC/CRECHE	Programas-Man	1,000	298.691,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar através do programa PNAEC-Creche.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	298.691,00	0,00	298.691,00
		Total:	298.691,00	0,00	298.691,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0018

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação infantil no Município.

Justificativa do programa:
a educação infantil é a base para preparar a criança para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.083	1	A	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 70%	Manutenção-Man	1,000	7.289.881,00

II - Descrição da Ação
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil Maria José Vasconcelos; Vitória Stefane Barbon; Ana Nery, Alvino Mendonça e Stella Maris, com recursos do FUNDEB 70%.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - Fundef 70%	5.702.294,00	0,00	5.702.294,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	271.537,00	0,00	271.537,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	858.964,00	0,00	858.964,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	4.524,00	0,00	4.524,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - Fundef 70%	452.562,00	0,00	452.562,00
		Total:	7.289.881,00	0,00	7.289.881,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultos e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.090	1	A	TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO PNATE/FNDE - Ensino Infantil	Programas-Man	1,000	67.882,00

II - Descrição da Ação
Manutenção do transporte escolar com recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE/FNDE para educação infantil.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	33.941,00	0,00	33.941,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.99.01.06 - MDE-FNDE-PNATE	33.941,00	0,00	33.941,00
		Total:	67.882,00	0,00	67.882,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0021

Objetivo do programa:
Planejar, coodenar e executar as ações ligadas a programas e convênios no setor educaional do Município, compreendendo os Centros Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino para Jovens e Adultos e Ensino Especial.

Justificativa do programa:
Os recursos dos programas e convênios do governo do Estado e Federal, complementam as ações educacionais do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.093	1	A	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP PRE ESCOLAR	Programas-Man	1,000	226.281,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar através do programa PNAEP Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101042.09.01.06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	226.281,00	0,00	226.281,00
		Total:	226.281,00	0,00	226.281,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão do Ensino Especial	10.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:
Desenvolver as ações para o funcionamento adequado da educação especial nas escolas do município.

Justificativa do programa:
Os alunos com deficiências na aprendizagem necessitam de sala de reforça para o acompanhamento dos conteúdos ministrados.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.050	1	A	MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL	Manutenção-Man	1,000	523.605,00

II - Descrição da Ação
Manter o funcionamento do ensino especial nas escolas da rede pública municipal; Despesas com a formação continuada dos professores; transporte dos alunos; material didático e pedagógico; aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	181.025,00	181.025,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	90.512,00	0,00	90.512,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	90.512,00	0,00	90.512,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	72.410,00	72.410,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.356,00	1.356,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.342,00	25.342,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	12.671,00	0,00	12.671,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	12.671,00	0,00	12.671,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	11.313,00	0,00	11.313,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - Educação 25% S/Impostos	6.787,00	0,00	6.787,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.102,00	18.102,00
		Total:	224.456,00	299.139,00	523.605,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão do Ensino Especial	10.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:
Desenvolver as ações para o funcionamento adequado da educação especial nas escolas do município.

Justificativa do programa:
Os alunos com deficiências na aprendizagem necessitam de sala de reforça para o acompanhamento dos conteúdos ministrados.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.066	1	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 30%	Manutenção-Man	1,000	404.048,00

II - Descrição da Ação
Manutenção do Ensino Especial com recursos do FUNDEB 30%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - Fundef 30%	317.160,00	0,00	317.160,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	18.102,00	0,00	18.102,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	54.307,00	0,00	54.307,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100102.02.01.00 - Fundef 30%	904,00	0,00	904,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - Fundef 30%	13.575,00	0,00	13.575,00
		Total:	404.048,00	0,00	404.048,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão do Ensino Especial	10.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:
Desenvolver as ações para o funcionamento adequado da educação especial nas escolas do município.

Justificativa do programa:
Os alunos com deficiências na aprendizagem necessitam de sala de reforça para o acompanhamento dos conteúdos ministrados.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.087	1	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-FUNDEB 70%	Manutenção-Man	1,000	502.342,00

II - Descrição da Ação
Manutenção do Ensino Especial com recursos do Fundeb 70%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - Fundef 70%	407.306,00	0,00	407.306,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	18.102,00	0,00	18.102,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - Fundef 70%	54.307,00	0,00	54.307,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - Fundef 70%	22.627,00	0,00	22.627,00
		Total:	502.342,00	0,00	502.342,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	11.00
Unidade	Divisão de Administração	11.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	0023

Objetivo do programa:
Planejar e coordenar as ações para desenvolver as atividades esportivas, e culturais, bem como participações em campeonatos, concursos de beleza e demais atividades afins.

Justificativa do programa:
Além de oferecer a cultura e esporte para a comunidade geral, também resgata e evita jovens de caminhar para a marginalidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.092	1	A	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	Manutenção-Man	1,000	662.904,00

II - Descrição da Ação
Despesas para administrar o departamento de desportos e cultura e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	163.140,00	163.140,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	34.258,00	34.258,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.820,00	2.820,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	7.050,00	7.050,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	94.900,00	94.900,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	33.190,00	33.190,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	46.360,00	46.360,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.680,00	4.680,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	129.830,00	129.830,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.440,00	18.440,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	21.300,00	21.300,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	936,00	936,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.680,00	4.680,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	27.820,00	27.820,00
		Total:	0,00	662.904,00	662.904,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	11.00
Unidade	Divisão de Biblioteca Municipal	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	0023

Objetivo do programa:
Planejar e coordenar as ações para desenvolver as atividades esportivas, e culturais, bem como participações em campeonatos, concursos de beleza e demais atividades afins.

Justificativa do programa:
Além de oferecer a cultura e esporte para a comunidade geral, também resgata e evita jovens de caminhar para a marginalidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.055	1	A	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Manutenção-Man	1,000	1.094.691,00

II - Descrição da Ação
Despesas para manter o funcionamento normal das bibliotecas públicas "Olímpio Bignini Filho" e "Fonte do Saber", bem como atualizar o acervo bibliográfico;adquirir equipamentos e materiais permanentes e reparos nos prédios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	704.100,00	704.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	7.050,00	7.050,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.800,00	2.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇ

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	11.00
Unidade	Casa da Cultura	11.04
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	0023

Objetivo do programa:
Planejar e coordenar as ações para desenvolver as atividades esportivas, e culturais, bem como participações em campeonatos, concursos de beleza e demais atividades afins.

Justificativa do programa:
Além de oferecer a cultura e esporte para a comunidade geral, também resgata e evita jovens de caminhar para a marginalidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.056	1	A	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Manutenção-Man	1,000	614.430,00

II - Descrição da Ação
Atividades para administrar e manter o funcionamento normal da casa da cultura, conservação, melhorias e reforma do prédio; firmar contratos com empresas e pessoas físicas que prestem serviços objetivando a melhoria e o desenvolvimento cultural no Município. Adquirir equipamentos e materiais permanentes e instalação de som e iluminação adequado ao ambiente; ministrar cursos culturais e artísticos; Treinamento e capacitação de servidores no município ou fora.Firmar convênios com órgãos estatais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	362.050,00	362.050,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.365,00	1.365,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	50.693,00	50.693,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	46.800,00	46.800,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.512,00	5.512,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.790,00	2.790,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	74.192,00	74.192,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	19.470,00	19.470,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	558,00	558,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	46.500,00	46.500,00
		Total:	0,00	614.430,00	614.430,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	11.00
Unidade	Banda Municipal de Música	11.05
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	0023

Objetivo do programa:
Planejar e coordenar as ações para desenvolver as atividades esportivas, e culturais, bem como participações em campeonatos, concursos de beleza e demais atividades afins.

Justificativa do programa:
Além de oferecer a cultura e esporte para a comunidade geral, também resgata e evita jovens de caminhar para a marginalidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.059	1	A	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manutenção-Man	1,000	223.424,00

II - Descrição da Ação
Manutenção da Banda Municipal, adquirir uniformes, instrumentos musicais e equipamentos, móveis e utensílios necessários; contratação de maestro e ministrar aulas de músicas, apresentações em datas cívicas, sociais e populares; viagens e locomoções para apresentações e participação de concursos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	23.200,00	23.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	11.640,00	11.640,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.320,00	2.320,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	139.000,00	139.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	464,00	464,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	46.800,00	46.800,00
		Total:	0,00	223.424,00	223.424,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. da Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.061	1	A	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Manutenção-Man	1,000	4.577.640,00

II - Descrição da Ação
Despesas para o funcionamento normal da Assistência e Promoção Social do Município com atendimento na Sede, Distrito de Maristela, Santa Maria,(Zona Rural e Vilas Rurais), bem como adquirir equipamentos, materiais permanentes. Capacitação dos servidores e conselheiros da rede de Assistência Social do Município (CMAS); CMDPI(Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) e realização de conferências municipais; firmar convênios e programas assistenciais com órgãos governamentais e com recursos próprios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.363.498,00	3.363.498,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.620,00	3.620,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	408.106,00	408.106,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	904,00	904,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.400,00	90.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	42.100,00	42.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.500,00	25.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	109.200,00	109.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	94.800,00	94.800,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	42.000,00	42.000,00
		Total:	0,00	4.577.640,00	4.577.640,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.064	1	A	APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Manutenção-Man	1,000	1.024.300,00

II - Descrição da Ação
Concessão de benefícios eventuais tais como: cestas de alimentos; passagens ou locomoção; auxílio financeiro em espécie, auxílio funeral; auxílio natalidade; documentação; multimistura; material de construção em geral, agasalhos; cobertores; colchões, outros materiais afins.bem como ceder auxílio financeiro a título de aluguel social cfe. lei municipal 3.005/218.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	788.300,00	788.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	172.000,00	172.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	64.000,00	64.000,00
		Total:	0,00	1.024.300,00	1.024.300,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Fomento ao Trabalho	334
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.067	1	A	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO	Manutenção-Man	1,000	207.400,00

II - Descrição da Ação
Despesas para manter o funcionamento normal da Escola Trabalho, manter os cursos profissionalizantes, semi-profissionalizantes e adquirir equipamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	63.000,00	63.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.200,00	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.200,00	25.200,00
		Total:	0,00	207.400,00	207.400,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.070	1	A	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Manutenção-Man	1,000	35.680,00

II - Descrição da Ação
Implantar e desenvolver o Programa Segurança Alimentar e Nutricional, realizando ações de apoio ao programa compra direta e leite das crianças.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	12.400,00	12.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	4.400,00	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	880,00	880,00
		Total:	0,00	35.680,00	35.680,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.071	1	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	Manutenção-Man	1.000,000	271.000,00

II - Descrição da Ação
Despesas para o funcionamento normal do Centro de Referência do Assistência Social e adquirir materiais permanentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	84.000,00	84.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total:	0,00	271.000,00	271.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Administração da Secretaria Mun. de Assist.Social	15.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Subvenções às entidades sociais que não tenha finalidade lucrativa.

Justificativa do programa:
Tendo em vista que as entidades assistenciais desenvolvem suas atividades com a população, o município também tem o dever de repassar recursos para complementar a execução de suas atividades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.084	1	A	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Contribuição-Man	1,000	300.000,00

II - Descrição da Ação
Contribuição financeira para associações de interesse social que não tenha finalidade lucrativa.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	0,00	300.000,00	300.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	15.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.151	1	A	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Programas-Man	1,000	948.340,00

II - Descrição da Ação
Recursos financeiros do FNAS para atender o Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, o Município complementará com recursos próprios se necessário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.99.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PR	0,00	405.360,00	405.360,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100934.09.99.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PR	0,00	45.280,00	45.280,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.99.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PR	0,00	488.700,00	488.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	948.340,00	948.340,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.002	1	A	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Manutenção-Man	1,000	775.500,00

II - Descrição da Ação
Manutenção da Casa Lar para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes e utensílios geral, contratar servidor para a função de "Mãe Social" através de concurso no modalidade de Emprego Público.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	316.500,00	316.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.360,00	5.360,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.360,00	3.360,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	870,00	870,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.500,00	90.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	113.010,00	113.010,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	15.900,00	15.900,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total:	0,00	775.500,00	775.500,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.005	1	A	APOIO AS POLÍTICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manutenção-Man	1,000	111.280,00

II - Descrição da Ação
Manter as despesas com material de consumo, passagens, locomoção, cursos de treinamento, para os programas: Liberdade Assistida; Prestação de Serviço à Comunidade-PSC; acolhimento institucional; atendimento psicossocial; Pastoral da Sobriedade(Trabalho com famílias que tenha dependente químico).

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	63.750,00	63.750,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	11.890,00	11.890,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	23.240,00	23.240,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	12.400,00	12.400,00
		Total:	0,00	111.280,00	111.280,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.006	1	A	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"	Manutenção-Man	1,000	992.855,00

II - Descrição da Ação
Despesas para manutenção do Conselho Tutelar, pagamento de conselheiros tutelares, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	651.550,00	651.550,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	130.305,00	130.305,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	400,00	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	64.400,00	64.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.700,00	20.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.700,00	24.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	75.600,00	75.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.200,00	25.200,00
		Total:	0,00	992.855,00	992.855,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.007	1	A	CONVÊNIO COM O FIA	Convênio-Man	1,000	53.600,00

II - Descrição da Ação
Firmar convênio com o Fundo para a Infância e Adolescência para despesas de custeios, equipamentos, materiais permanentes, incluindo recursos de contrapartida do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	12.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Divisão de Recursos Humanos	03.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.	0005

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da divisão de recursos humanos, controlar férias, licenças, organização de concursos públicos e testes seletivos, folhas de pagamentos, encargos sociais e aposentadorias.

Justificativa do programa:
Há necessidade do funcionamento adequado da divisão de recursos humanos para o atendimento diário dos servidores.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.002	1	O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	Amortização-Man	1,000	1.651.565,00

II - Descrição da Ação
Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP incidentes sobre as receitas orçamentárias conforme Lei.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.615.365,00	1.615.365,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Fin	0,00	18.100,00	18.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB) - Exercíc	0,00	18.100,00	18.100,00
		Total:	0,00	1.651.565,00	1.651.565,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Administração	06.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	CONTROLE FINANCEIRO	0010

Objetivo do programa:
Coordenar e supervidionar todas as ações ligadas às finanças do Município, compreendendo a tesouraria, tributação e registros de empenhos.

Justificativa do programa:
Registrar toda a movimentação financeira em conformidade com a legislação vigente.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.004	1	O	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização-Man	1,000	4.470.542,50

II - Descrição da Ação
Amortização do principal e dos júros e demais encargos das operações de créditos efetuadas junto a Agência de Fomento do Paraná S.A

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	982.531,25	982.531,25
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	9.000,00	9.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	3.479.011,25	3.479.011,25
		Total:	0,00	4.470.542,50	4.470.542,50

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0004

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da administração geral, do Municipio, firmar convênio com o CIEE-, contribuir com as associações de interesse público sem fins lucrativos e reforma parcial do prédio do paço municipal.

Justificativa do programa:
Agilização na resolução dos projetos, atividades e atendimento da população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.007	1	P	REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	Reforma-Man	1,000	90.000,00

II - Descrição da Ação
Reforma em alvenaria da ala do Paço Municipal que faz frente para a Rua Pasteur em uma área de 320 m2

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.000,00	90.000,00
		Total:	0,00	90.000,00	90.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.010	1	A	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA	Manutenção-Man	1,000	528.217,00

II - Descrição da Ação
Programa Criança Feliz, primeira infância no Âmbito da Assistência Social para desenvolvimento de um conjunto de atividades de gestão e de atendimento aos usuários para alcançar os objetivos definidos pelo programa conforme Decreto Federal nº 8869/2016 e Resolução 19/2016 com recursos do FNAS e contrapartida do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.99.06 - Programa Criança Feliz	0,00	316.217,00	316.217,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101011.09.99.06 - Programa Criança Feliz	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.99.06 - Programa Criança Feliz	0,00	149.600,00	149.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	6.400,00	6.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total:	0,00	528.217,00	528.217,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.099	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	Terrenos-Ter	16,000	191.000,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de imóveis para administração municipal através de ação judicial de desapropriação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	191.000,00	191.000,00
		Total:	0,00	191.000,00	191.000,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Cemitérios	08.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.101	1	P	REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE	Pavimentação-Obr	1,000	265.300,00

II - Descrição da Ação
Reformar as dependências do cemitério da sede e construção de guias e pavimentação nos locais que se encontram com leito natural; galerias pluviais e construção de ossário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	265.300,00	265.300,00
		Total:	0,00	265.300,00	265.300,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	15.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.178	1	A	PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	Programas-Man	600,000	244.720,00

II - Descrição da Ação
Desenvolver projetos sociais objetivando a prevenção ao uso de drogas, trabalhando com palestras, cursos, encontros, aquirir móveis, equipamentos e um veículo para desenvolver os projetos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	43.500,00	43.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	28.200,00	28.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	26.100,00	26.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	97.700,00	97.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	5.220,00	5.220,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	26.000,00	26.000,00
		Total:	0,00	244.720,00	244.720,00

I - Classificação

Órgão	FUNDO PREV. MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	13.00
Unidade	Administração Geral	13.01
Função	Previdência Social	9
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	REGIME PRÓPR. PREVID.SERV. ESTATUTÁRIOS	0032

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento normal do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município.

Justificativa do programa:
Garantir aos servidores o direito da aposentadoria, licença para tratamento de saúde, auxílio maternidade e outros benefícios previdenciários.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.250	1	A	MANUTENCAO DO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	Manutenção-Man	4,000	48.958.139,75

II - Descrição da Ação
Elaboracao do orcamento proprio, objetivando o funcionamento normal e custeio de suas despesas administrativas e de manutencao do Fundo Previdenciario Municipal de Alto Parana criado atraves da Lei Municipal no 1.273/93 (D.N. 30.06.93), com modificacoes introduzidas pela Lei Municipal no 1.543/01 (D.N. 19.06.01).

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social	40.020.495,00	0,00	40.020.495,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	100551.08.03.00 - Compensação entre Regime Previden	2.232.644,75	0,00	2.232.644,75
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100040.99.03.00 - Regime Próprio da Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	47.878.139,75	1.080.000,00	48.958.139,75

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.00
Unidade	Adm. da Secretraria Municipal de Desenvolv. Econôm	14.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:
Coordenar as ações ligadas à indústria, comércio e prestadores de serviços e proporcionar suporte ao empreendedorismo no Município.

Justificativa do programa:
Geração de empregos e rendas para a população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.104	1	P	GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA	Barracão-M2	2,000	93.050,00

II - Descrição da Ação
Obras de um galpão industrial com área de até 600m2 para instalação de uma cooperativa da indústria moveleira do Município, recursos próprios e de convênios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	93.050,00	93.050,00
		Total:	0,00	93.050,00	93.050,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Controle Ambiental	542
Programa	MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	0009

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações para melhoria na coleta e destinação final do lixo urbano para preservar o meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.108	1	P	TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO	Terrenos-M2	1,000	203.000,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de um terreno de até três alqueires paulistas, equivalentes a 72.600 (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) para instalação do aterro sanitário do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	203.000,00	203.000,00
		Total:	0,00	203.000,00	203.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Controle Ambiental	542
Programa	MELHORIA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	0009

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações para melhoria na coleta e destinação final do lixo urbano para preservar o meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.180	1	A	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA	Convênio-Con	4,000	497.795,00

II - Descrição da Ação
Despesas com rateio ao Consórcio Intermunicipal Caiuá-Ambiental(CICA) para dar destino final de lixo sólido do Município de Alto Paraná, conforme Lei Municipal nº 2258/2011.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	344.810,00	344.810,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	135.745,00	135.745,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	17.240,00	17.240,00
		Total:	0,00	497.795,00	497.795,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Ruas e Avenidas	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.097	1	P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Obra-Pav	2,000	7.752.940,00

II - Descrição da Ação
Despesas com pavimentação de vias urbanas no Município, compreendendo também galerias pluviais, meio fio, sarjetas e calçamento em concreto e/ou plantio de grama, utilizando recursos de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, mediante autorização através de Lei Municipal e recursos próprios do Município e demais transferências de órgão governamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	320.000,00	320.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - Empréstimo Ag.de Fomento do Paran	0,00	7.432.940,00	7.432.940,00
		Total:	0,00	7.752.940,00	7.752.940,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Ruas e Avenidas	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.115	1	P	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOGRADOUROS PÚBLICO	Equipamentos-Equ	15,000	200.000,00

II - Descrição da Ação
Instalação de câmeras de segurança em Avenidas, Ruas, Praças e Prédios Públicos do Município, com recursos próprios do Município e através de convênio com o Estado ou União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	0,00	200.000,00	200.000,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Praças, Parques e Jardins.	08.04
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.117	1	P	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER	Obra-Obr	1,000	200.000,00

II - Descrição da Ação
Construir uma área de lazer com lago, quiosques, espaço para a prática de esportes, parque infantil, utilizando locais tomados pela erosão, com recursos próprios e através de convênios com o governo do Estado e União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	0,00	200.000,00	200.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Divisão de Administração	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	AGRICULTURA PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA	0008

Objetivo do programa:
Coordenar todas as ações ligadas à Agriculutra, pecuária, agroindústria e fomentar o programa da agricultura familiar.

Justificativa do programa:
O poder público deve desenvolver suas ações em parceria com a agropecuária que é uma das bases da economia do município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.118	1	P	EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	Equipamentos-Equ	3,000	96.150,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de tratores, pá-carregadeiras, retroescavadeira, implementos agrícolas e demais equipamentos pesados para utilização nas atividades agrícolas do Município com recursos próprios e de convênios com órgãos do Estado e da União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	96.150,00	96.150,00
		Total:	0,00	96.150,00	96.150,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	07.00
Unidade	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	07.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	MANUTENÇÃO E CONTROLE RODOVIÁRIO	0013

Objetivo do programa:
Manutenção do serviço rodoviário do município e coordenar o parque motorizado abrangendo garagem, oficina e lavador.

Justificativa do programa:
Adequar o parque motorizado para maner a conservação das estradas municipais, bem como a conservação das pontes e bueiros.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.119	1	P	EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Equipamentos-Equ	3,000	60.000,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de Pá Carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e demais equipamentos para atender o Serviço Rodoviário Municipal com recursos próprios e através de convênios com o Estado e a União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	0,00	60.000,00	60.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.182	1	A	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE	Convênio-Con	3,000	1.199.289,00

II - Descrição da Ação
Firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com objetivo de operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), Lei Municipal nº 2825/2017 de 06.07.2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	27.153,00	27.153,00
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	40.729,00	40.729,00
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.131.407,00	1.131.407,00
		Total:	0,00	1.199.289,00	1.199.289,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.00
Unidade	Adm. da Secretraria Municipal de Desenvolv. Econôm	14.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:
Coordenar as ações ligadas à indústria, comércio e prestadores de serviços e proporcionar suporte ao empreendedorismo no Município.

Justificativa do programa:
Geração de empregos e rendas para a população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.134	1	P	TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO	Terrenos-Ter	4,000	93.050,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de terrenos para o fomento industrial no Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	93.050,00	93.050,00
		Total:	0,00	93.050,00	93.050,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	15.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	PROG.CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTENCIAIS	0026

Objetivo do programa:
Planejar, coordenar e executar convênios e programas para atendimento assistênciais aos Munícipes, com órgãos do Estado, União e recursos próprios do Município.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população através de ações, programas e convênios.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.205	1	A	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Programas-Pro	1,000	68.000,00

II - Descrição da Ação
Recursos financeiros de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento de pessoas com deficiência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Bloco de Financiamento da Proteção E	0,00	68.000,00	68.000,00
		Total:	0,00	68.000,00	68.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.00
Unidade	Meio Ambiente	05.04
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0031

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e projetos para preservar o meio ambiente no espaço urbano e rural do município, ingressar em consórcios e contribuição à cooperativas.

Justificativa do programa:
Preservar o meio ecológico para que não haja desequilíbrio ambiental.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.207	1	A	MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL-RPPN	Manutenção-Man	80.000,000	395.047,00

II - Descrição da Ação
Utilização da parte do repasse financeiro do ICMS ecológico na Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN do Município, conforme Lei Municipal nº 2.684/2015.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	287.047,00	287.047,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	0,00	395.047,00	395.047,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Limpeza Pública	08.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.153	1	P	EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	Equipamentos-Equ	2,000	97.005,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de um caminhão equipado com compactador e uma carreta tipo reboque para coleta de resíduos sólidos com recursos proprios do Município e recursos de repasses do Estado e/ou União.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	97.005,00	97.005,00
		Total:	0,00	97.005,00	97.005,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão da Estação Rodoviária	08.05
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.154	1	P	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Reforma-Ref	60.000,000	90.500,00

II - Descrição da Ação
Reforma do prédio do terminal rodoviário da sede do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.500,00	90.500,00
		Total:	0,00	90.500,00	90.500,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.00
Unidade	Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente	15.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0025

Objetivo do programa:
Desenvolver ações e planejamentos para prestar assistência social à população, bem como firmar convênios e programas assistenciais na esfera Estadual e Federal.

Justificativa do programa:
O município vai desenvolver ações no sentido de investir nas necessidades sociais da população, reconhecendo o direito de cidadão do munícipe.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.155	1	P	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O CONSELHO TUTELAR	Obra-Obr	120,000	237.700,00

II - Descrição da Ação
Construção de uma sala em alvenaria para o Conselho Tutelar do Município, com átea de até 120m2..

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	204.100,00	204.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	33.600,00	33.600,00
		Total:	0,00	237.700,00	237.700,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.215	1	A	SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Programas-Pro	2,000	452.561,00

II - Descrição da Ação
Transferênciasdo Sistema Único de Saúde - SUS, programa Assistência Farmacêutica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	45.256,00	45.256,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	316.793,00	316.793,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	90.512,00	90.512,00
		Total:	0,00	452.561,00	452.561,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.216	1	A	SUS REPASSE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	Programas-Pro	1,000	6.787,00

II - Descrição da Ação
Repasse do Sistema Único de Saúde para testerápido degravides.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviço:	0,00	6.787,00	6.787,00
		Total:	0,00	6.787,00	6.787,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.217	1	A	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL-Ensino Fundamental	Manutenção-Man	4,000	90.512,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para as escolas de ensino fundamental objetivando melhorar ainda mais a qualidade e o valor nutricional da alimentaçao escolar municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
		Total:	0,00	90.512,00	90.512,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.218	1	A	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção-Man	800,000	117.666,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para as Creches e Educação Infantildo Município, objetivando melhorar ainda mais a qualidade e o valor nutricional da alimentaçao escolar municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	117.666,00	117.666,00
		Total:	0,00	117.666,00	117.666,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.219	1	A	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EJA	Manutenção-Man	40,000	13.575,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de atimentos diretamente da agricultura familiar para as escolas de Educação de Jovens e Adultos, objetivando melhorar ainda mais a qualidade e o valor nutricional da alimentaçao escolar municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	13.575,00	13.575,00
		Total:	0,00	13.575,00	13.575,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão do Ensino Especial	10.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUTENÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL	0017

Objetivo do programa:
Manter, coordenar, supervisionar as ações ligadas aos centros municipais de educação infantil, ensino fundamental, ensino especial e educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:
Educação para preparar o estudante para a vida e exercer a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.220	1	A	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção-M2	20,000	6.787,00

II - Descrição da Ação
Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para as escolas de ensino Educação Especial, objetivando melhorar ainda mais a qualidade e o valor nutricional da alimentaçao escolar municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	6.787,00	6.787,00
		Total:	0,00	6.787,00	6.787,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	06.00
Unidade	Divisão de Administração	06.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	CONTROLE FINANCEIRO	0010

Objetivo do programa:
Coordenar e supervidionar todas as ações ligadas às finanças do Município, compreendendo a tesouraria, tributação e registros de empenhos.

Justificativa do programa:
Registrar toda a movimentação financeira em conformidade com a legislação vigente.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.001	1	O	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA 60 PARCELAS - SANEPAR		60,000	372.000,00

II - Descrição da Ação
Parcelamento de débitos com a companhia de saneamento do paraná - sanepar, para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo município, em 60 parcelas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	372.000,00	372.000,00
		Total:	0,00	372.000,00	372.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE SAÚDE.	0016

Objetivo do programa:
Coordenar e planejar todas as ações ligadas aos programas, convênios consórcios ligados à Saúde.

Justificativa do programa:
Dar o atendimento necessário aos munícipes e quando não houver as disponibiliades, transportar os pacientes para outras localidades.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.224	1	A	CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIO PARA SAÚDE	Manutenção-Man	1,000	271.537,00

II - Descrição da Ação
Firmar convênio para contratar estagiários para atender na área de Saúde do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	271.537,00	271.537,00
		Total:	0,00	271.537,00	271.537,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Ensino Fundamental	10.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	MANUT. E REVITALIZ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0019

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação fundamental no Município.

Justificativa do programa:
Preparar o jovem para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.225	1	A	CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção-Man	1,000	362.050,00

II - Descrição da Ação
Firmar convênio com empresa para contratar estagiários para atuar no ensino fundamental do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	362.050,00	0,00	362.050,00
		Total:	362.050,00	0,00	362.050,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão de Educação Infantil	10.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	MANUT.E REVITALIZ. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0018

Objetivo do programa:
Desenvolver e coordenar todas ações ligadas à educação infantil no Município.

Justificativa do programa:
a educação infantil é a base para preparar a criança para a vida e a cidadania.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.226	1	A	CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção-Man	1,000	81.707,00

II - Descrição da Ação
Firmar convênio com empresa para contratação de estagiários para atuar na educação infantil do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - Educação 5% s/Transf.Constit.FUNDE	81.707,00	0,00	81.707,00
		Total:	81.707,00	0,00	81.707,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	0015

Objetivo do programa:
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativa do programa:
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no município e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.227	1	A	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO	Manutenção-Man	24.000,000	3.063.848,00

II - Descrição da Ação
Adquirir medicamentos e demais materias de distribuição gratuira para atendimento profilático e terapêutico dos munícipes, com recursos financeiros próprios e de convênios e programas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	1.018.265,00	1.018.265,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.335.060,00	1.335.060,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	710.523,00	710.523,00
		Total:	0,00	3.063.848,00	3.063.848,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	09.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE.	0015

Objetivo do programa:
Coordenar e supervisionar todas ações ligadas à saúde do Município prestados através dos Núcleos Integrados de Saúde e todos os prestadores de serviços credenciados pelo Município.

Justificativa do programa:
Desenvolver as atividades para dar atendimento a saúde da população no município e transportando-os a outras localidades quando for necessário.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.228	1	A	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Manutenção-Man	27.000,000	9.711.303,00

II - Descrição da Ação
Despesas com assistência hospitalar à população do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.393.971,00	2.393.971,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29	0,00	7.317.332,00	7.317.332,00
		Total:	0,00	9.711.303,00	9.711.303,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.00
Unidade	Divisão do Ensino Especial	10.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	APRIMORAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0020

Objetivo do programa:
Desenvolver as ações para o funcionamento adequado da educação eapecial nas escolas do município.

Justificativa do programa:
Os alunos com deficiências na aprendizagem necessitam de sala de reforça para o acompanhamento dos conteúdos ministrados.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.229	1	A	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	Contribuição-Con	1,000	1.078.125,00

II - Descrição da Ação
Contribuição financeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para manutenção da ensino especial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.078.125,00	1.078.125,00
		Total:	0,00	1.078.125,00	1.078.125,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO GERAL	0004

Objetivo do programa:
Manter o funcionamento da administração geral, do Município, firmar convênio com o CIEE-, contribuir com as associações de interesse público sem fins lucrativos e reforma parcial do prédio do paço municipal.

Justificativa do programa:
Agilização na resolução dos projetos, atividades e atendimento da população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	Manutenção-Man	1,000	8.137.780,00

II - Descrição da Ação
Condições plena para o funcionamento normal da Secretaria Geral da Administração do Município, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes; contratar estagiários; ceder estagiários a entidades assistenciais sem finalidade lucrativa e contratar servidor através de concurso público, auxiliar administrativo, auxiliar de manutenção, operário braçal e vigia., bem como as mensalidadades da AMUNPAR, APRIDANORPA, AMP e ABM..

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.576.065,00	2.576.065,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	54.304,00	54.304,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	78.310,00	78.310,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	233.055,00	233.055,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	117.000,00	117.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.130.060,00	2.130.060,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	68.962,00	68.962,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	8.620,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	2.124.250,00	2.124.250,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	403.240,00	403.240,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	206.742,00	206.742,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.920,00	1.920,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	90.512,00	90.512,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	17.240,00	17.240,00
		Total:	0,00	8.137.780,00	8.137.780,00

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.00
Unidade	Divisão de Ruas e Avenidas	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	0014

Objetivo do programa:
Coordenar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios e conservação e pavimentação das vias urbanas e câmeras de segurança.

Justificativa do programa:
É indispensável manter as atividades urbanas em perfeito funcionamento.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.230	1	A	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR	Manutenção-Man	3.850.000,000	3.850.000,00

II - Descrição da Ação
Despesas pela participação com rateio ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná-CINDEPAR, para a melhoria da malha viária do Município e dos Distritos, com aquisição de material e serviços prestado pelo Consórcio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100000.01.99.00 - Recursos Livres	0,00	1.929.220,00	1.929.220,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Fin	0,00	1.058.669,00	1.058.669,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	512.111,00	512.111,00
		Total:	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00

Claudemir Júlio Pereira
Prefeito
CPF 597.027.709-63
RG 4.530.008-0-PR

Eneclides Baroni
Tecnico em Contabilidade
CRC-PR 041453/O-4
CPF 533.479-63

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Mirador - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

SÚMULA –Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 a 2025.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.439 de 16 de outubro de 2018, e considerando a deliberação da reunião realizada em 22/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para os anos 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 22 de dezembro de 2021.

Helena Maria De Souza
Helena Maria de Souza
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 188/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: SUPERMERCADO TINO LTDA
Valor.....: 1.383,80 (um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/12/2021 Término: 22/02/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 74/2021
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A UBS E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Dezembro de 2021

Contrato Nº..: 189/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: ERICA ALINE CASTELLINI DINIZ - ME
Valor.....: 2.755,84 (dois mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 22/12/2021 Término: 22/03/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 74/2021
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A UBS E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Dezembro de 2021

Contrato Nº..: 190/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: EDINEIA APARECIDA RIZZATO SODA - ME
Valor.....: 1.957,94 (um mil novecentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 22/12/2021 Término: 22/03/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 74/2021
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A UBS E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Dezembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 139/2021 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2021 – ID 382
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3461/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: SUPERMERCADO BOM PREÇO, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00 e IE 90.594193-39, com sede a Avenida Tapejara Nº 391 – Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcos Aparecido da Costa.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
2	Adoçante líquido puro de stevia, 100% natural, frasco com no mínimo 80ml, produto aprovado pela anad.	Unidade	Só stevia	30	18,35
3	Agua mineral sem gás, c/500ml, fardo com 12 unidades.	Fardo	Safira	150	15,30
4	Agua mineral, galão c/ 20 litros (recarga)	Unidade	Safira	30	13,90
5	Agua mineral, galão com 20 litros com casco.	Gal	Safira	10	37,10
7	Café torrado e moído,100% café, empacotado a vácuo, caixa c/ 500g, com selo de pureza abic - 1ª linha.	UNIDADE	CANÇÃO	2.500	14,28
15	Espeto em bambu, com 25 cm, tipo churrasco, pacote com 50 unidades cada .	Pacote	Natural	50	4,35
16	Filme em pvc, para acondicionamento de alimentos, transparente, rolo de 28 cm x 30 m.	Unidade	Bricoflex	50	6,10
17	Filtro de papel para café, nº 103, caixa com 30 unidades	Caixa	Brigitta	150	4,08
18	Filtro para café, permanente, para até 500 cafés.	Unidade	Moka	100	4,58
22	Garrafa térmica: botijão térmico com tripé retrátil 9 litros; design compacto e funcional.características gerais: possui tripé retrátil; possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto; possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto; possui prática torneira de plástico com travamento para retirada do líquido; indicado para líquidos quentes ou frios; conservação de até 6 horas; origem: brasil; acompanha instruções de uso e conservação; especificações: material: isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de pead (polietileno de alta densidade). Dimensões (a x d) 35 x 28 cm. Peso: 1,7 kg. Capacidade: 9 litros. Garantia: 3 meses.	Unidade	Invicta	60	202,00
27	Palha de aço, nº 2, unidade.	Unidade	Relux	110	2,35
29	Papel aluminio, rolo medindo 45 cm x 7,5 metros.	Unidade	Bricoflex	150	7,82
31	Sacola plástica, resistente, na cor branca, medindo 60,0 x 80,0 cm, pacote com 1 kg.	Pacote	Marconi	200	22,57
32	Sacos alvejado, sem costura, 100% algodão, medida 800 x 500mm, para confecção de guardanapo.	Unidade	Apucarana	100	10,90
33	Sacos de papel monolúcido, branco, para hambúrguer, medindo aproximadamente 10 x 13 x 7 cm (altura x comprimento x largura), pacote com 500 unidades.	Pct	Marconi	60	39,40
34	Sacos de papel monolúcido, branco, para hot dog, medindo aproximadamente 8 x 16 x 5 cm (altura x comprimento x largura), pacote com 500 unidades.	Pct	Marconi	50	40,85
35	Sacos de papel monolúcido, branco, pipoca nº 1, medindo aproximadamente 12 x 7,5 x 4 cm (altura x comprimento x largura), sanfonado. Pacote com 500 unidades.	Pct	Marconi	50	34,45
36	Sacos de papel monolúcido, branco, pipoca nº 3, medindo aproximadamente 17 x 7,5 x 5 cm (altura x comprimento x largura), sanfonado. Pacote com 500 unidades.	Pct	Marconi	50	36,49
37	Suporte para filtro de café, nº 103, adaptável a qualquer tipo de cafeteira, garrafa ou bule.	Unidade	Atalaia	50	11,66

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/12/2021 a 26/12/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 27 de Dezembro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcos Aparecido da Costa
Representante Legal da Detentora

Gestores e Fiscais:

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento de Promoção Social

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Rosana Pereira da Cruz
Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania

Jose Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Suelen Regina da Silva
Diretora do Departamento de Esportes e Lazer

Júlio Cesar Margonar
Diretor de Departamento do Trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 139/2021 – Sistema de Registro de Preços

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2021 – ID 383
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3461/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, a especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 41.1044106-67, com sede a Avenida Rui Barbosa, Nº 1323 – Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
1	Açucar cristal, pacote c/ 5kg - designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca . Odor: próprio do produto.sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %..	Pacote	Alto alegre	540	20,08
6	Bombons, chocolate ao leite (tipo sonho de valsa), pacote com 1 kg.	Pacote	Lacta	50	39,44
8	Chá de ervas/flores/frutas puros ou mistos, em sachês em balados individualmente. Boldo / carqueja / capim cidreira / camomila / erva doce / hortelã/ laranja/limão hibisco/ chá verde/ canela/chá preto/gengibre/rosa silvestre/ morango/ mirtilo/ cravo. Caixa com no minimo 10 sachês de no minimo 10 g. Cada.	Caixa	Dr oetker	100	6,05
9	Chá mate, tostado, 100% puro (folhas e talos de era mate), embalagens de polietileno, transparente e atóxica fechada e reembalado em caixa com 250g.	Caixa	Leao	800	7,70
10	Chocolate em pó, para uso culinário. Ingredientes: cacau alcalino em pó e açucar, apresentação pacote no mínimo 400g.	Pacote	Atalaia	400	11,80
11	Copo descartável p/ café, 50 ml, pacote c/ 100 unidades pesando aproximadamente 75 g/pacote, atende a nbr 14865, produto atóxico em resina termoplástica.	Pacote	Copo mais	1.000	3,06
12	Dispenser para copos descartáveis de 50 ml, poupa copo, libera apenas um copo de cada vez, composto por 1 base do dispensador, 1 bocal de saída, 1 tubo transparente, 1 tampa do tubo, 1 suporte de fixação, 3 buchas, 3 parafusos.	Unidade	Multicopo	30	92,90
13	Dispenser para papel toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras. Composto plástico transparente especial com alta resistência ao impacto; sistema inteligente de abertura e fechamento; possibilita a troca do tubete, que facilita a utilização de todas as marcas existentes no mercado; espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira; "corpo central" transparente que permite a visibilidade interna, facilitando o abastecimento. Informações técnicas: altura 30 cm, largura 26 cm; profundidade 13.5 cm.capacidade mínima 500 folhas. Cor a ser definida. 1ª linha.	Unidade	Multicopo	30	107,80
14	Embalagem para alimentos, pode ser usado no microondas e/ou freezer, capacidade 5kg, rolo com 100 unidades.	Unidade	Gio pack	250	14,90
19	Fósforo longo. Descrição: caixinha de cartão impermeabilizado com lixa impressa. Conteúdo: 240 fósforos longos, com 5 cm. Maço com 6 caixinhas.	Pacote	Fiat lux	200	26,74
20	Garrafa térmica inox, capacidade para 1 litro; revestimento de aço inox com verniz; ampola de vidro; acabamento de verniz que não deixa marcas: sistema que evita pingos; conservação da temperatura por no mínimo 6 horas; dimensões mínimas: largura 11,8cm; altura 31,3cm; comprimento 14,4cm; peso 782 gramas.	Unidade	Aladdin	30	134,40
21	Garrafa térmica inox, capacidade para 1,8 litros, com pulsador e alça. Composição: ampola e vidro. Revestimento externo em aço inox. Capacidade: 1,8 litros. Conteúdo e dimensões mínimas (cxlxa): 15,2x13,5x36,7cm. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Não deixa manchas. Conservação térmica de no mínimo 6 horas.	Unidade	Aladdin	40	157,90
23	Garrafão térmico, 5 litros, com rolha giromagic, serve sem tirar a rolha.	Unidade	Termolar	50	64,40
24	Guardanapo de papel, folha simples, macio, 100% fibras naturais, tamanho mínimo 30 x 31cm, pacote c/ 50 unidades.	Pacote	Maxim	1.500	2.27
25	Guardanapo em tecido 100% algodão, branco (com pintura), p/ limpeza de pratos, tamanho mínimo 40 x 62cm, 1ª linha	Unidade	Panosul	300	6,09
26	Organizador plástico com tampa e presilhas para fechamento, de 28 a 30 litros, dimensões (cxlxa) 42,5 x 30,5 x 30,4cm. (sanremo ou similar).	Unidade	Uninjet	30	59,80
30	Sacola plástica, branca, 25x35, pacote c/ 1.000 unidades.	Pacote	Plastic	80	47,85
38	Toalha de papel, folha dupla, picotada, texturizada, pacote com 2 rolos com 55 toalhas cada, medindo 20x22cm cada toalha.	Pacote	Folha leve	500	5,09

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/12/2021 a 26/12/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 27 de Dezembro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestores e Fiscais:

Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração

Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento de Promoção Social

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Rosana Pereira da Cruz
Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania

Jose Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Suelen Regina da Silva
Diretora do Departamento de Esportes e Lazer

Júlio Cesar Margonar
Diretor de Departamento do Trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

PORTARIA N.º 7564/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias a funcionária **ELAINE APARECIDA TIAGO DOS SANTOS VEIGA** de 27 de Dezembro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 23 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2021.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 270/2021
b) Licitação Nr : 112/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/12/2021
e) Objeto da Adjudicação : 27/12/2021
f) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) ROBERTO GON?ALVES DELFIM 05286554938 inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.470.707/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

2) JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 inscrito no CNPJ/CPF Nº 27.985.195/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

3) A.G.M MOLIN - INFORMÁTICA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.208.438/0001-71 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.023,00 (cinco mil e vinte e três reais).

4) A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.072.590/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.754,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

5) S. C. COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.758.465/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais).

6) RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 inscrito no CNPJ/CPF Nº 43.089.727/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

7) ANDERSON LOPES MARQUES ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.287.147/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

8) BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.948.315/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
08.001.08.242.0023.1.304.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.242.0023.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.242.0023.2.092.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiuá, 27 de dezembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão 113/2021
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 2704/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 113/2021, o participante:

146153 - L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA. ME
Lote: 1 - LOTE UNICO

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa masculina manga curta - em tricoline fio a fio, gramatura 192 g/m linear ou 120 g/m² na cor branca (67% poliéster 33% algodão) com bordado do brasão do município no bolso, detalhes na parte interna da gola, vivos nas mangas e vivo nos recortes da frente. Cor a definir. Tamanho: pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Propria	86	91,63	7.880,18
2	Camisete feminina manga curta - em tricoline nacional, composição (68% poliéster, 27% de algodão e 5% de elatanol), gramatura 221 g/m linear ou 138 g/m², na cor branca, colarinho, botões com abotoamento de 6cm de espaçamento entre os botões, colarinho com detalhes na cor à definir, barra postiça na manga com vivo, com bordado do brasão do município no lado esquerdo. Tamanho: p ao ggou sob medida se necessário.	Unidade	Propria	75	91,30	6.847,50
3	Camisete feminina manga longa - em tricoline nacional, composição (68% poliéster, 27% de algodão e 5% de elatanol), gramatura 221 g/m linear ou 138 g/m², na cor branca, colarinho, botões com abotoamento de 6cm de espaçamento entre os botões, colarinho com detalhes na cor à definir, punho com a parte interna na cor do detalhe, com bordado do brasão de paraíso do norte no lado esquerdo. Tamanho: p ao gg ou sob medida se necessário	Unidade	Propria	74	105,23	7.787,02
4	Blazer feminino forrado, na cor azul marinho ou preto, em tecido spandex (96% poliester + 4% elastano), bordado com o brasão do município, tamanho sob medida individual.	Unidade	Propria	52	204,04	10.610,08
5	Calça feminina em suplex (90% poliamida 10% elastano) modelo montaria com bolso faca na frente, cós anatômico e costuras rebatidas nas laterais, nos tamanhos pp ao gg ou sob medida se necessário.	Unidade	Propria	70	87,42	6.119,40
6	Calça brim masculina gramatura 221 g/m2 (67% poliester 33% algodão) cor a definir, cós e zipper. (disponibilizar kit de prova ou sob medida se necessário).	Unidade	Propria	70	103,65	7.255,50
					Total do Fornecedor:	46.499,68

Paraíso do Norte, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

1º ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – (COMBUSTÍVEIS E OUTROS), DESTINADOS AOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CELEBRADO EM 14/06/2018, SOB Nº 034/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E A EMPRESA RENATO FURLAN FRANQUI - EPP, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE.
2. E, de outro lado, a empresa RENATO FURLAN FRANQUI - EPP ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 08.170.365/0001-76 , AV CRUZEIRO DO SUL, Nº 335 - , centro na Cidade de São João do Caiuá - Estado do Paraná, CEP 87740-000, neste ato representada pelo Sr. RENATO FURLAN FRANQUI , brasileiro, empresário, portador do CI/RG Nº. 8.002.958-6 - e inscrita no CPF/MF Nº.032.195.559-50, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 29 ,na cidade de São João do Caiuá - PR, doravante denominada CONTRATADA..

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o equilíbrio econômico-financeiro contratual (supressão de valor), formalizando, com o competente Termo Aditivo para que produza os efeitos legais, nos termos do art. 65, incisos I, "b" e II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula décima-sétima, parágrafo segundo do referido contrato e pareceres integrantes do presente processo de aditivação, fica estabelecido conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant. (L)	Valor Anterior (L)	Supressão	Valor Recomposto	Valor Total
03	Óleo diesel comum	L	8.996,1812	5,06	0,08	**4,98**	719,69

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 034/2018, celebrado em 14/06/2018.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, 06 de maio de 2020

..... 034.112.319-63 - STEFAN TOMÉ PAUKA Contratante

..... 032.195.559-50 - RENATO FURLAN FRANQUI Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____
Assinatura_____ Assinatura:_____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR
Fone: (44) 3447-1298 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 23/2021

Sessão Deliberativa Extraordinária

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em observação ao Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA a edilidade para Sessões Deliberativas Extraordinárias a serem realizadas nos dias 03 e 04 de janeiro de 2022, às 19h para deliberação das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei nº 121/2021** – Dispõe sobre a criação de gratificações de função no âmbito do Poder Executivo do Município de Alto Paraná.

- **Projeto de Lei nº 133/2021** – Dispõe sobre alteração do caput do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.799/2017 que dispõe sobre a criação de emprego público nos termos da Lei Municipal nº 1.743/2006.

O Poder Legislativo torna público que as sessões extraordinárias são públicas e não geram ônus adicionais aos cofres públicos.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 0139/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONFERÊNCIA DE CAIXA – SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por **LEI;**

DECRETA

Artigo 1º - Fica Designado o Servidor Público Municipal – **NIVAN BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 607.737.749-04, para proceder à conferência do **SALDO DE CAIXA - SALDO BANCÁRIO**, do Exercício Financeiro de 2021 deste Poder Executivo, em 31 de dezembro de 2021, por ocasião do **ENCERRAMENTO** do Exercício Financeiro de 2021, para atender as disposições da Legislação em Vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0262/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ANDERSON LOPES MARQUES ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.287.147/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R$ 375,30 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 262/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0263/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	10.948.315/0001-19
VALOR DO CONTRATO	R$ 292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 263/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0257/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
CNPJ DO CONTRATADO	27.985.195/0001-22
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.480,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 257/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0256/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05286554938
CNPJ DO CONTRATADO	30.470.707/0001-22
VALOR DO CONTRATO	R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 256/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0261/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ DO CONTRATADO	43.089.727/0001-08
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.528,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 261/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2021

CONTRATO Nº	0260/2021

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	S.C COMERCIAL EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	20.758.465/0001-13
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.938,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DATA DO CONTRATO	27/12/2021 a 27/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATEIRIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A APAE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA USO DO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR OGU Nº 412490520170001, GN4 – INVESTIMENTO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 260/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP.87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 208/2021

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 a 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.692, PÁGINAS 11 A 15.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.441,16 (dez mil quatrocentos e quarenta e hum reais e dezesseis centavos), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

01 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.02 Divisão de Recursos Humanos
28.846.0005.0.002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — Folha 101 — R$ 370,00
Fonte: 104 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.03 Divisão de Educação Infantil
12.365.0038.2.226 CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — Folha 1086 — R$ 10.071,00
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 10.071,00
TOTAL ..... R$ 10.441,16

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.441,16 (dez mil quatrocentos e quarenta e hum reais e dezesseis centavos) autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:

01 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
99.999.0999.2.088 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Folha 03 — R$ 10.071,00
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 10.071,00
SOMA DA ANULAÇÃO ..... **R$ 10.071,00**

II - utilizar recursos financeiros de excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964:
9.1.7.2.0.02.2.1.01.00.00 Cota parte Royalties - Compensação Financeira — 69
Fonte: 104 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente — R$ 370,00
SOMA DO EXCESSO ..... **R$ 370,00**
TOTAL ..... **R$ 10.441,16**

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face do seguinte recurso utilizado para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ -	R$ -	R$ 10.071,00	R$ 10.071,00
104 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	R$ -	R$ 370,00	R$ -	R$ 370,00
Total	R$ -	R$ 370,00	R$ 10.071,00	R$ 10.441,16

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
ou licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2448/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019 - ID 384

O **MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE (PR),** inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapejara, n.º 88, Centro, CEP 87780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Sr. Carlos Alberto Vizzotto, portador da Cédula de Identidade RG 930.047-38/SSP/PR e CPF 464.266.989-20, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº. 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº. 55, inciso IX, adiante firmado e de outro lado, e a empresa Marcio Rogerio Semensatto Gouvea - ME, inscrita no CNPJ nº 25.356.519/0001-38, IE 90.728.132-91 e NIRE 41 1 0810319-0, com sede a Avenida Jose Margonar, Nº 198, casa 1 – Residencial Pacheco, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Márcio Rogerio Semensatto Gouvea, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 928.006.109-72 e da Cédula de Identidade RG nº 5.338.523-0/SESP/XX, residente e domiciliado a Avenida Jose Margonar, Nº 198, casa 1 – Residencial Pacheco, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial, nº 108/2019, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Todas as clausulas permanecem inalteradas com exceção da CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
§ 1º Fica Aditado ao Contrato o Valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) que corresponde ao valor de R$ 9.250,00 em 06 (seis) parcelas mensais.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses com vigência no período de 04/01/2022 a 03/07/2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraíso do Norte, 27 de dezembro de 2021.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

Marcio Rogerio Semensatto Gouvea - ME
CONTRATADA
Marcio Rogerio Semensatto Gouvea

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP.87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.367/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR A LEI Nº 2.884 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 (PPA- 2018 A 2021), PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 17.875, DE 23 E 24 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 33, INCLUINDO AÇÃO DE GOVERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui no plano plurianual-PPA para o exercício de 2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, ações com seu respectivo objetivo, indicador e montante de recursos financeiros a serem aplicados em despesas descritas no quadro abaixo:

ANO	2021
ÓRGÃO	08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
PROGRAMA DE GOVERNO	814 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
PROJETO ATIVIDADE	15.451.0014.1.174 PAVIMENTAÇÃO NA RUA CHILE E OUTRAS CONVÊNIO Nº 904254/2020
TIPO	PROJETO
PRODUTO	OBRA
	Quantidade: 1
METAS	Recursos para pavimentação asfáltica na Rua Chile e outras com recursos do Convênio nº 904254/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e contrapartida do município
VALOR DA AÇÃO — FONTE DE RECURSOS	A ser definido por decreto do executivo — R$ 268.546,89
	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 35.855,56
SOMA	R$ 304.401,54

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP.87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.368/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, INSERIR AÇÕES DE GOVERNO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO DO CORRENTE EXERCÍCIO, LEI Nº 3.0182 DE 14-07-2020, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.592 DE 29-07-2020, PÁGINAS 09 A 19, READEQUADA PELA LEI Nº 3.217 DE 18-12-2020, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.691 DE 18-12-2020, PÁGINA 13.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Inclui nas metas e prioridades para o exercício de 2021, constantes dos macro objetivos do anexo II – Relação do Programas e Metas da Lei Municipal nº 3.182 de 14-07-2020 (adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021), estabelecendo por programas, objetivos e metas e terão precedência na alocação de recursos orçamentário na Lei Orçamentária para 2021, a seguinte ação de governo.

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA DE GOVERNO	814 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	
TIPO — PROJETO ATIVIDADE	15.451.0014.1.174 PAVIMENTAÇÃO NA RUA CHILE E OUTRAS CONVÊNIO Nº 904254/2020	
OBJETIVOS E METAS	Recursos para pavimentação asfáltica na Rua Chile e outras com recursos do Convênio nº 904254/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e contrapartida do município	
Recursos do Programa — Fonte de Recursos	A ser definido por decreto do executivo	R$ 268,546,89
	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 35.855,56
Soma		R$ 304.401,56

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1132
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Portaria nº 260/2021

Resultado do Processo Sindicância nº 05/2020 aberto através da Portaria nº 59/2020.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o apuratório do **Processo de Sindicância nº 05/2020,** aberto através da Portaria nº 59/2020 de 15 de abril de 2020, a qual apurou fatos imputados ao servidor municipal lotado no Departamento de Saúde.

Considerando o relatório final realizado pela comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria Municipal nº 36/2016, de 17 de fevereiro de 2016, conforme prescrevem os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº17/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplica-se a ADVERTÊNCIA ao servidor sob matrícula N.º 1014, conforme Art. 128, Inciso I da Lei Municipal 14/1993, por violação da Lei Municipal nº 17/1993, previsto no Inciso: I do Artigo 117.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

Nº. 5.152/21
De: 24 de dezembro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.591 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R$243.260,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.17.	Saneamento	
04.001.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.2.040	**Participação no CICA – Consórcio intermunicipal CAIUÁ Ambiental**	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	15.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.367.	Educação Especial	
05.002.12.367.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.367.0019.2.150	**Educação Especial – Recursos do FUNDEB**	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	1.500.00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.	Educação	
05.003.12.365.	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.061	**Manutenção do CMEI Professora Martha Furtado Garcia – Creche FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	13.500,00
05.003.12.365.0019.2.138	**Manutenção do CMEI Menino Jesus – CRECHE - FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	5.000,00
05.003.12.365.0019.2.139	**Manutenção do CMEI Alda de Aguiar – PRE-ESCOLA - FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	67.260,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	18.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.301.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.1.080	**Aquisição de Material Permanente para o SUS**	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 300518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
07.001.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.124	**Participação no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 100303.01.02.00.00	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	28.000,00
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.MA.S.	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.244.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.102	**Ações Gerais e Benefícios Eventuais na Assistência Social**	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**243.260,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e superávit financeiro das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.17.	Saneamento	
04.001.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.2.039	**Coleta de Lixo e Limpeza Domiciliar**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANATAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.	Educação	
05.002.12.361.	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.059	**Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANATAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100101.02.01.00.00	FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	20.000,00
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DDESDEPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	2.300,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	2.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	14.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 100102.02.01.00.00	FUNDEB 40% / FUNDEB MÍNIMO 30% - INCISO XI DO ART.212-A da CF	2.300,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.	Educação	
05.003.12.365.	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.138	**Manutenção do CMEI Menino Jesus – CRECHE - FUNDEB**	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100101.02

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 0551/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – O Orçamento Programa do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de **2022**, discriminados pelos anexos integrantes da presente Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA**, em **R$: 21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais).**

Art. 2º. - A receita orçamentária, para o exercício de **2022**, será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de receitas, corrente e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS CORRENTES	**21.630.000,00**
- Receita Tributária	808.800,00
(-) Deduções (Renuncia e Descontos) de Impostos e Taxas	**68.100,00**
- Receita de Contribuição	300.000,00
- Receita Patrimonial	34.500,00
- Receita de Serviço	40.200,00
- Transferências Correntes	24.526.200,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	**4.020.000,00**
- Outras Receitas Correntes	8.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	**70.000,00**
- Operações de Créditos	0,00
- Alienação de Bens	20.000,00
- Transferência de Capital	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	**21.700.000,00**

Art. 3º. - As despesas orçamentárias para o exercício financeiro de **2022** serão executadas em conformidade com as **Leis Municipais nº. 0541/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, de 26 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021** e demais legislações em vigor, com os seguintes desdobramentos sintéticos:

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**20.591.764,38**
- Pessoal e Encargos Sociais	11.197.961,61
- Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
- Outras Despesas Correntes	9.363.802,77
DESPESAS DE CAPITAL	**999.735,62**
- Investimentos	829.735,62
- Amortização da Dívida	170.000,00
Reserva de Contingência	**108.500,00**
TOTAL DA DESPESA	**21.700.000,00**

III – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01. Legislativa	1.405.824,43
04. Administração	3.890.000,00
08. Assistência Social	1.490.000,00
10. Saúde	5.410.000,00
12. Educação	5.160.000,00
13. Cultura	150.000,00
15. Urbanismo	1.240.675,57
16. Habitação	30.000,00
17. Saneamento	35.000,00
18. Gestão Ambiental	120.000,00
20. Agricultura	390.000,00
22. Indústria	30.000,00
23. Comércio e Serviços	60.000,00
25. Energia	400.000,00
26. Transportes	1.300.000,00
27. Desporto e Lazer	150.000,00
28. Encargos Especiais	330.000,00
99. Reserva de Contingência	108.500,00
TOTAL	**21.700.000,00**

IV – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.001	Câmara Municipal	1.265.065,30
01.002	Controladoria	140.759,13
02.001	Gabinete do Prefeito	700.000,00
02.002	Assessoria Jurídica	170.000,00
02.003	Controle Interno	150.000,00
03.001	Secretária Municipal de Administração	200.000,00
03.002	Divisão de Administração	700.000,00
03.003	Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização	200.000,00
03.004	Divisão de Recursos Humanos	150.000,00
03.005	Divisão de Licitação	150.000,00
03.006	Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado	100.000,00
03.007	Divisão de Cultura	150.000,00
03.008	Divisão de Esportes e Lazer	150.000,00
04.001	Secretária Municipal de Fazenda	180.000,00
04.002	Divisão de Tesouraria	798.500,00
04.003	Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio	450.000,00
04.004	Divisão de Tributos e Fiscalização	180.000,00
05.001	Secretária Municipal de Assistência Social	400.000,00
05.002	Fundo Municipal de Assistência Social	750.000,00
05.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	300.000,00
05.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	40.000,00
06.001	Secretária Municipal de Educação	250.000,00
06.002	Divisão de Ensino Fundamental	2.150.000,00
06.003	Divisão de Educação Infantil	1.300.000,00
06.004	Divisão de Educação Especial	140.000,00
06.005	Divisão de Transporte Escolar	920.000,00
06.006	Divisão de Merenda Escolar	400.000,00
07.001	Secretária Municipal da Saúde	160.000,00
07.002	Fundo Municipal de Saúde	5.250.000,00
07.003	Divisão de Saneamento Básico	35.000,00
08.001	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	200.000,00
08.002	Divisão de Turismo	30.000,00
08.003	Divisão de Indústria	30.000,00
08.004	Divisão de Comércio	30.000,00
08.005	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	30.000,00
09.001	Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	350.000,00
09.002	Divisão de Obras	360.675,57
09.003	Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos	930.000,00
09.004	Divisão de Transporte Rodoviário	1.300.000,00
10.001	Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	150.000,00
10.002	Divisão de Agricultura	120.000,00
10.003	Divisão de Pecuária	120.000,00
10.004	Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00
TOTAL GERAL		**21.700.000,00**

V – DESPESA POR ÓRGÃO

01	Poder Legislativo	1.405.824,43
02	Poder Executivo	1.020.000,00
03	Secretária Municipal de Administração	1.800.000,00
04	Secretária Municipal de Fazenda	1.608.500,00
05	Secretária Municipal de Assistência Social	1.490.000,00
06	Secretária Municipal de Educação	5.160.000,00
07	Secretária Municipal de Saúde	5.445.000,00
08	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	320.000,00
09	Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	2.940.675,57
10	Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	510.000,00
TOTAL GERAL		**20.505.861,98**

Art. 4º. - De acordo com o art. 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 7º, 43 e 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 30 da Lei Municipal nº. 0541/2021 – Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, de 26 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento de cada entidade, nos termos da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021;

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Parágrafo Único – Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso III do presente artigo, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

V – Reserva de Contingência.

Art. 5º. - Fica o Poder Legislativo autorizado, nos termos da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021, a abrir créditos adicionais suplementares, mediante Ato da Mesa, nas suas dotações próprias, por meio de Resoluções, desde que a fonte de recursos a ser indicada seja exclusivamente a contida no inciso III, § 1º, do art. 43º da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único – Os valores dos créditos de que trata o caput deste artigo serão computados no limite indicado no inciso III do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º. - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução ou Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 7º. - O Poder Executivo e Legislativo Municipal adotará parâmetros para a Execução Orçamentária, a fim de compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir metas de resultados primários, que será apresentado através de Audiências Públicas Quadrimestrais à Comunidade, sendo estabelecido o horário para apresentação das Audiências Públicas no período noturno, para que toda população e vereadores possam participar das audiências Públicas.

Art. 8º. - Na execução orçamentária o Poder Executivo deverá obedecer aos limites constitucionais, destinados à saúde e à educação, bem como atender os limites de gastos com pessoal conforme a legislação em vigor.

Art. 9º. - Fica autorizado à contratação de operações de crédito, em conformidade com o disposto no art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), condicionado à Celebração conforme instrumentos legais.

Art. 10 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal e art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2020).

Art. 11 - Durante a execução orçamentária de **2022**, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de **2022** (art. 167, I da Constituição Federal e art. 42 da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021).

Art. 12 – Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, por decreto ou resolução em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 13 – Ficam os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, por solicitação, através de ato próprio e mediante exposição fundamentada, fazer a cessão de servidores do quadro permanente, condicionada à anuência destes, a órgãos da Administração direta ou indireta, de Municípios deste mesmo Estado e de entidades educacionais, assistenciais ou filantrópicas conveniadas com o Município de Mirador, por tempo determinado, sem vencimentos ou qualquer outro tipo de ônus para o cedente, e se demonstrado excepcional e relevante interesse público na cessão, em conformidade com art. 60, da Lei Municipal nº. 0541/2021 de 26 de outubro de 2021.

Art. 14 - O servidor, que vier a ser cedido nos termos do art. 13 desta lei, fica assegurada a Avaliação de Desempenho, para fins de progressão funcional, na forma prevista no Plano de Carreira, que será realizada pelo superior hierárquico do ente público ou instituição a que estiver cedido, estando em conformidade com o art. 61, da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021.

§ 1º. - A progressão funcional será implementada:

I - para os servidores cedidos com ônus para o cedente, quando cumpridas as condições previstas no Plano de Carreira;
II – para os servidores cedidos sem ônus para o cedente, na data de retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem do Município de Mirador, desde que cumpridas as condições previstas no Plano de Carreira.

§ 2º. - Constitui condição para a cessão, a continuidade das contribuições à previdência social, inclusive da quota patronal.

§ 3º. - Na hipótese da cessão sem ônus para o cedente, a contribuição previdenciária ficará a cargo do ente ou órgão de destino.

Art. 15 - O Orçamento do Município de Mirador – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de **2022** foi elaborado e será executado nos termos das Leis Municipais nº. 0541/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária, de 26 de outubro de 2021, Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021 e as Leis Federais nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000, e demais legislações em vigor.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor em **1º (primeiro) de janeiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.369/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II, E 43, § 1º, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de até R$ 304.401,56 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro.

08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.451.0014.1.176 PAVIMENTAÇÃO NA RUA CHILE E OUTRAS CONVÊNIO Nº 904256/2020
Recursos para pavimentação asfáltica na Rua Chile e outras com recursos do Convênio nº 904256/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e contrapartida do município.
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha [ ] — R$ 55.855,56
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha [ ] — R$ 248.546,00
Fonte A ser definida por decreto do executivo
TOTAL ..... R$ 304.401,56

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de até R$ 304.401,56 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:

I utilizar recursos financeiros do provavel excesso de arrecadação da receita orçamentária através do repasse do Governo Estadual e Aplicação Financeira, nos termos do artigo 43 § 3º inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964:
A ser definida por decreto do executivo (Convênio nº 904256/2020) [ ]
Fonte A ser definida por decreto do executivo — R$ 248.546,00
SOMA DO EXCESSO ..... R$ 248.546,00

II anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governos, categoria economica e fonte de recurso:
07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 262 — R$ 30.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01 Divisão de Limpeza Pública
15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 293 — R$ 12.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.452.0014.2.029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 317 — R$ 13.855,56
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
SOMA DA ANULAÇÃO ..... R$ 55.855,56
TOTAL ..... R$ 304.401,56

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS							
	Superávit Financeiro		Excesso de arrecadação		Anulação de dotação		TOTAL	
A ser definida por decreto do executivo	R$	-	R$	248.546,00	R$	-	R$	248.546,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$	-	R$	-	R$	55.855,56	R$	55.855,56
TOTAL	R$	-	R$	248.546,00	R$	55.855,56	R$	304.401,56

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administratia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.370/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR A LEI Nº 2.884 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 (PPA- 2018 A 2021), PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 17.875, DE 23 E 24 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 33, INCLUINDO AÇÃO DE GOVERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui no plano plurianual-PPA para o exercício de 2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, ações com seu respectivo objetivo, indicador e montante de recursos financeiros a serem aplicados em despesas descritas no quadro abaixo:

ANO	2021		
ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01 Fundo Municipal de Saúde		
PROGRAMA DE GOVERNO	011 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TIPO	ATIVIDADE		
PRODUTO	MANUTENÇÃO		
	Quantidade	1	
METAS	Inclui elemento de despesa "3.3.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores" na funcional programática (10.301.0015.2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) para fins de criar dotação orçamentária para pagamento de despesas de exercícios de 2020.		
VALOR DA AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 12.000,00
SOMA			R$ 12.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.371/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, INSERIR AÇÕES DE GOVERNO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO DO CORRENTE EXERCÍCIO, LEI Nº 3.0182 DE 14-07-2020, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.592 DE 29-07-2020, PÁGINAS 09 A 19, READEQUADA PELA LEI Nº 3.217 DE 18-12-2020, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.691 DE 18-12-2020, PÁGINA 13.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Inclui nas metas e prioridades para o exercício de 2021, constantes dos macro objetivos do anexo II - Relação de Programas e Metas da Lei Municipal nº 3.182 de 14-07-2020 (adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021), estabelecendo por programas, objetivos e metas e terão precedência na alocação de recursos orçamentário na Lei Orçamentária para 2021, a seguinte ação de governo.

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO:	09 SECRETARIA DE SAÚDE		
PROGRAMA DE GOVERNO	011 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		
TIPO / PROJETO ATIVIDADE	10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVOS E METAS	Inclui elemento de despesa "3.3.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores" na funcional programática (10.301.0015.2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) para fins de criar dotação orçamentária para pagamento de despesas de exercícios de 2020.		
Recursos do Programa	Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 12.000,00
Soma			R$ 12.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.372/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II, E 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso financeiro.

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Inclui elemento de despesa "3.3.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores" na funcional programática (10.301.0015.2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) para fins de criar dotação orçamentária para pagamento de despesas de exercícios de 2020.
3.3.91.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — Ficha [ ] — R$ 12.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0014.2.038 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO — Ficha 123 — R$ 12.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS							
	Superávit Financeiro		Excesso de arrecadação		Anulação de dotação		TOTAL	
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$	-	R$	-	R$	12.000,00	R$	12.000,00
TOTAL	R$	-	R$	-	R$	12.000,00	R$	12.000,00

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.373/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso financeiro.

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.04 Meio Ambiente
18.541.0031.1.009 CONTROLE DA EROSÃO
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha 131 — R$ 7.500,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
TOTAL ..... R$ 7.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.04 Meio Ambiente
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO — Ficha 143 — R$ 7.500,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
TOTAL ..... R$ 7.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS							
	Superávit Financeiro		Excesso de arrecadação		Anulação de dotação		TOTAL	
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$	-	R$	-	R$	7.500,00	R$	7.500,00
TOTAL	R$	-	R$	-	R$	7.500,00	R$	7.500,00

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pmg.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.374/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos emil reais), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0014.1.099 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS — Ficha 52 — R$ 500.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
TOTAL ..... R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias economicas e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.02 Divisão de Recursos Humanos
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.01.00.00.00-APOSENT, RESERVA REMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
e-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

DECRETO 306/2021

Súmula: Convoca Conferência Municipal de Saúde

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 06 (seis) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), fica convocada a 15ª Conferência de Saúde do Município para o dia 11 (Onze) de fevereiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 08:00 (Oito) horas.

Art. 3º O tema Central da Conferência será, "Os Atendimentos na Atenção Primária pós COVID-19".

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada na Casa da Cultura do Município de Planaltina do Paraná.

Art. 5º A Conferência será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná, 27 de Dezembro de 2021.

CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1132
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Portaria nº 261/2021

Resultado do Processo Sindicância nº 01/2020 aberto através da Portaria nº 45/2020.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o apuratório do **Processo de Sindicância nº 01/2020,** aberto através da Portaria nº 45/2020 de 06 de abril de 2020, a qual apurou fatos imputados ao servidor municipal lotado no Departamento de Saúde.

Considerando o relatório final realizado pela comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria Municipal nº 36/2016, de 17 de fevereiro de 2016, conforme prescrevem os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº17/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplica-se a ADVERTÊNCIA ao servidor sob matrícula N.º 501, conforme Art. 128, Inciso I da Lei Municipal 14/1993, por violação da Lei Municipal nº 17/1993, previsto no Inciso: II do Artigo 117.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeiturarh@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI N° 508/2021

Acrescenta um parágrafo único ao artigo 6.º da Lei Municipal n.º66/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar n° 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Paraíso do Norte e dá outras providências.

Eu, CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O artigo 6.º da Lei Municipal n.º66/2007 passa a vigorar com o acréscimo de um Parágrafo que assim disporá:

Art. 6.º (...)
Parágrafo Único: A designação para exercício da função de Controlador Interno se dará por prazo determinado de 04 (quatro) anos, para que haja independência, continuidade, efetividade e rotatividade no exercício da função.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso do Norte, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR – CMAS

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº09/2021

Súmula: Aprovar adesão a Programação nº410060820210003 – Recurso SIGTV - GND – 3.

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar adesão a Programação nº410060820210003 – Recurso SIGTV - GND – 3 (custeio), no valor de R$56.500,00.

Art. 2º. Este *ad referedum* entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

FERNANDA CRISTINA FRANCISCO
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br ; licitação@paraisodonorte.pr.gov.br
Processo Administrativo nº 1921/2017
Pregão Presencial nº 117/2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019 - ID 385
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Tapejara nº 88, Centro, inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Carlos Alberto Vizzotto** portador da Cédula de Identidade R.G. 930.047-3SSP/PR, e do CPF 464.26.989-20 de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº. 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 358 – Centro, no Município de Paraíso do Norte – Estado do Paraná, CEP nº 87.780-000 inscrita no CNPJ sob nº 04.484.313/0001-13, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor **Antônio João Furquim Pereira**, brasileiro, casado e empresário, portador do CPF n.º 546.376.009-87 e da Cédula de Identidade RG nº 4.163.212-7, residente a Rua 224, nº 131 – Meia Praia, na Cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019, PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2474/2019 - CONTRATO Nº 71/2019 do tipo MENOR PREÇO Global nos termos da Lei n.º 8666/93 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital supra mencionado, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Todas as cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor com exceção das: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO; CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Inserções Publicitárias (Rádio FM).	Meses	12	3.051,36	36.616,32

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
§ 1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado a Contratante pagará a contratada o valor global de R$ 36.616,32 (trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Fica Prorrogado o Prazo de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 31/12/2021 à 30/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achada conforme e na presença de duas testemunhas, os representantes das partes inicialmente nomeadas, assinam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Paraíso do Norte, 27 dezembro de 2021.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto
CPF 464.266.989-20

GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-
CONTRATADA
Antônio João Furquim Pereira
CPF 546.376.009-87

Gestor Fiscal

Luciano de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ. /M.F. n. º 76.279.967/0001-16**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA,** brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000**,** nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ - APAE**, situada a Rua Itália, nº 2712, Centro - CEP 87750-000, Alto Paraná - PR, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sra. CLEUZA FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG n° 7.525.352-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n° 994.407.099-87, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 3166, nesse Município, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos do Item 8.1 do Termo de Colaboração nº 001/2021, Dispensa de Chamamento nº 001/2021, Processo Administrativo 001/2021, bem como pela legislação vigente em especial o Artigo 42 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo de duração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a partir de 01/01/2022 por um período de 12 (doze) meses, até a data de 31/12/2022, conforme Clausula Sétima do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta das dotações orçamentárias do contrato em tela, ou qualquer outra que venha a substituí-la em 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 001/2021.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ – APAE
Representante da entidade

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0202/2021- ID 1811
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 23.422.277/0001-08

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2021.**

Mirador, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de kits escolares, kits escolares personalizados e cadernos pedagógicos personalizados do professor
ABERTURA: Dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 20 de janeiro de 2022.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br**.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0173/2021- ID 1782
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 23.422.277/0001-08

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021.**

Mirador, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
Pág 1 / 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletronico 128/2021
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 2966/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 128/2021, os participantes:

144169 - MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes de 0 a 6 meses. Contém lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenoico (dha) e nucleotídeos, com adição de prebióticos. 100% lactose. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nan comfor 1 800g	360.000	0,0410	14.760,00
2	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m), formulada para condições de refluxo gastroesofágico ou regurgitação. Contém agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré gelatinizado. Possui no mínimo 70% de lactose em sua composição. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nestogeno espessar 800g	150.000	0,0395	5.925,00
3	Fórmula infantil de segunda partida de seguimento em pó para lactantes a partir de 06 meses. Contém lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenoico (dha) e nucleotídeos, com adição de prebióticos. Possui no mínimo 80% lactose em sua composição. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nan comfor 2 800g	270.000	0,0500	13.500,00
5	Dieta enteral 1,5 kcal.dieta padrão enteral ou líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hiperproteica (1,5 kcal/ml), teor proteico maior que 16%. Isenta de sacarose, lactose e gluten.sisetma aberto.embalagem de 1000 ml.	Litro	Nestlé isosource 1.5 1000ml	200	20,4000	4.080,00
7	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoproteica, rica em proteína de soja (mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato de maltodextrina. Normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e gluten. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas. Alimento nutricionalmente completo em pó para uso via oral ou enteral, com indicação para adultos e idosos. Normocalórico na diluição padrão. Densidade calórica a partir de 1,0 kcal/ml. Na formulação deverá conter mínimo de 15% proteína isolada do soro do leite, carboidratos provinientes 100% de maltodextrina. Isento de lactose, sacarose e glúten. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Vitafor enteral comp 800g	700.000	0,0615	43.050,00
8	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses para intolerância à lactose. Carboidratos (100% maltodextrina). Isento de lactose. Enriquecida com nucleotídeos e lcpufas, dha e ara, ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente.o produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nan sl 400g	60.000	0,0900	5.400,00
10	Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas c, a e e), além da presença de carotenoides. Isento de glúten. Densidade calórica mínimo de 1,09 kcal/ml. Diversos sabores. Embalagem a partir de 200 ml.	Unidade	Nestlé novasource proline 200ml	400	12,6300	5.052,00
11	Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, para crianças a partir de 1 ano de idade. Acrescido de todas as vitaminas e minerais além de colina. Isento de lactose e glúten. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. Apresentação: lata partir de 380g. Sem sabor ou sabor baunilha.	Gramas	Nestlé nutren junior 400g com colher medida	250.000	0,0815	20.375,00
13	Alimento nutricionalmente completo para crianças menores de 01 ano com alergia alimentares ou distúrbio da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos. Isento de lactose, proteína láctea, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Embalagem a partir de 400 gramas.	Gramas	Nestlé alfamino 400g	60.000	0,3390	20.340,00
15	Fórmula infantil de segunda partida de seguimento em pó para lactantes a partir de 06 meses. Contém lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenoico (dha) e nucleotídeos, com adição de prebióticos. Possui no mínimo 80% lactose em sua composição. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nan comfor 2 800g	90.000	0,0480	4.320,00
					Total do Fornecedor:	136.802,00

183326 - bravonutri comercio de produtos nutricionais eireli

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Fórmula infantil em pó, para lactentes e de seguimento e crianças de primeira infância, com alergia a proteína do leite de vaca e com restrição a lactose, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Contendo tcm e taurina - nucleotídeos e todos os nutrientes de caráter obrigatório de acordo com o codex alimentarius. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Pregomin pepti/danone	60.000	0,2340	14.040,00
12	Alimento nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 anos com alergia alimentares ou distúrbio da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos. Isento de lactose, proteína láctea, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Embalagem a partir de 400 gramas.	Gramas	Neo advance/danone	40.000	0,6100	24.400,00
					Total do Fornecedor:	38.440,00

224391 - norte nutri produtos médicos e nutrição eireli

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	Fórmula infantil em pó para lactentes de primeira infância, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, com lactose e ácidos graxos de cadeia longa - lcpufas (dha - ácido docosahexaenóico e ara - ácido araquidônico). Indicado para casos de alergia à proteína animal e/ou vegetal. Toda embalagem deverá conter colher-medida, para melhor e correta manipulação do paciente. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Nestlé nan althéra 400g	60.000	0,2420	14.520,00
					Total do Fornecedor:	14.520,00

269409 - lifecenter comercio de produtos para saude eireli

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Suplemento em pó para diluição em água ou leite, normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e minerais. Isenta de glúten. Indicações: adolescentes, adultos ou idosos, com inapetência alimentar, baixo peso ou desnutridos. Sabores baunilha, morango e chocolate. O produto é por gramagem e será aceito em embalagens do tipo pote ou lata de no mínimo 400 gramas.	Gramas	Sustagen adutos + lata 400gr	260.000	0,0600	15.600,00
14	Modulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e /ou oral, composto em pó 100% de proteína de soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas	Gramas	Whey protein isolate lata 250gr	50.000	0,2500	12.500,00
					Total do Fornecedor:	28.100,00

Paraíso do Norte, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:camaramirador@ibest.com.br

PORTARIA Nº 015/2021

SÚMULA: Designa funcionário (a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para conferência de saldos de Caixas e Bancos em 31 de Dezembro de 2021 e dá outras providencias.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art..1º - Fica designada a servidora pública ocupante do quadro comissionado de Assessora Legislativa, **VITÓRIA MYKAELY RODRIGUES BONIFÁCIO**, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e título de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049. deste Poder Legislativo para em 31 de Dezembro de 2021, efetuar a conferência dos saldos de Caixa e Bancos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 27 de Dezembro de 2021.

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:camaramirador@ibest.com.br

PORTARIA Nº 016/2021

SÚMULA: Designa funcionário (a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para conferência do Patrimônio e Almoxarifado deste Poder Legislativo em 31 de Dezembro de 2021 e dá outras providencias.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art..1º - Fica designada a Servidora ocupante de cargo comissionado de Assessora Legislativa Srtª **VITÓRIA MYKAELY RODRIGUES BONIFÁCIO**, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e título de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049, para conferência do **PATRIMÔNIO** e **ALMOXARIFADO**. deste Poder Legislativo em 31 de Dezembro de 2021 por ocasião do encerramento do Exercício de 2021 e elaboração do Balanço de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 27 de Dezembro de 2021.

Sebastião Pinheiro Zanzarini
Presidente da Câmara

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0263/2021- ID 1872
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 20.798.806/0001-84

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.**

Mirador, 23 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0174/2021- ID 1783
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECANICA PARADIESEL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.252.823/0001-53

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021.**

Mirador, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0262/2021- ID 1871
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ/MF N.º 43.449.716/0001-83

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.**

Mirador, 23 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1294/2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de PARAÍSO DO NORTE, Consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. **O Anexo I —** Metas de Arrecadação por Receita; e
II. **O Anexo II** — Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade.

Art. 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais:
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paraíso do Norte – Pr, 27 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 10

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	4.318.597,81	4.272.391,57	3.973.293,08	3.829.141,92	3.834.451,86	3.713.843,37	4.540.555,16	3.734.795,95	3.532.203,25	3.816.551,76	4.031.632,93	5.378.416,19	48.975.874,85
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	213.262,19	230.730,19	496.993,97	535.414,48	396.560,78	492.195,93	386.988,74	363.931,11	393.086,23	344.200,90	335.653,79	264.586,74	4.453.605,05
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	195.265,16	210.176,71	433.946,97	468.788,86	361.478,20	433.346,92	349.954,21	334.351,82	362.344,44	316.347,84	316.877,43	249.581,59	4.032.460,15
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	30.664,26	45.149,28	51.486,20	62.038,08	51.247,87	51.020,46	48.609,35	49.804,78	49.437,18	49.690,46	45.264,89	72.877,24	607.290,05
Conta: 4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	30.664,26	45.149,28	51.486,20	62.038,08	51.247,87	51.020,46	48.609,35	49.804,78	49.437,18	49.690,46	45.264,89	72.877,24	607.290,05
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	29.894,10	42.411,28	48.714,87	59.862,44	49.273,11	49.550,33	47.029,07	47.612,34	48.517,03	47.749,55	43.746,90	69.462,79	583.823,81
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	29.065,91	40.647,40	45.767,77	57.155,22	47.305,75	46.846,94	44.314,11	44.912,68	45.798,92	45.026,65	41.965,74	66.416,72	555.223,81
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	828,19	1.763,88	2.947,10	2.707,22	1.967,36	2.703,39	2.714,96	2.699,66	2.718,11	2.722,90	1.781,16	3.046,07	28.600,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	770,16	2.738,00	2.771,33	2.175,64	1.974,76	1.470,13	1.580,28	2.192,44	920,15	1.940,91	1.517,99	3.414,45	23.466,24
Conta: 4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal													
Previsto	770,16	2.738,00	2.771,33	2.175,64	1.974,76	1.470,13	1.580,28	2.192,44	920,15	1.940,91	1.517,99	3.414,45	23.466,24
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	770,16	2.738,00	2.771,33	2.175,64	1.974,76	1.470,13	1.580,28	2.192,44	920,15	1.940,91	1.517,99	3.414,45	23.466,24
Conta: 4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	164.600,90	165.027,43	382.460,77	406.750,78	310.230,33	382.326,46	301.344,86	284.547,04	312.907,26	266.657,38	271.612,54	176.704,35	3.425.170,10
Conta: 4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	52.064,33	73.430,87	268.237,21	314.576,20	190.344,90	275.260,64	166.519,73	146.464,93	170.038,03	129.829,99	111.379,71	76.097,56	1.974.244,10
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	415,19	225,76	224.106,15	282.458,24	87.631,82	223.793,58	115.221,38	97.210,79	101.182,25	71.494,51	52.963,06	21.652,12	1.278.354,85
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	649,17	511,63	589,67	570,95	533,01	521,12	692,09	586,99	449,10	603,47	470,95	724,58	6.882,73
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	7.747,80	4.785,44	3.253,89	2.842,09	2.663,00	1.342,95	1.986,05	3.759,40	3.769,54	4.087,95	3.580,06	5.438,15	45.256,32
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	43.252,17	67.908,04	40.287,50	28.704,92	99.517,07	49.602,99	48.620,21	44.927,75	64.637,14	53.644,06	54.365,64	48.282,71	643.750,20
Conta: 4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	112.536,57	91.596,56	114.223,56	92.174,58	119.885,43	107.065,82	134.825,13	138.082,11	142.869,23	136.827,39	160.232,83	100.606,79	1.450.926,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	111.492,74	91.220,35	112.954,38	92.100,82	119.236,63	105.600,39	133.897,82	130.681,38	139.742,59	129.330,31	148.006,88	99.995,71	1.414.260,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	888,38	331,19	1.184,85	31,88	585,20	66,44	182,95	6.614,19	2.376,56	2.705,06	9.983,87	401,35	25.351,92
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	155,45	45,02	84,33	41,88	63,60	1.398,99	744,36	786,54	750,08	4.792,02	2.242,08	209,73	11.314,08
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	17.952,45	20.508,44	63.002,42	66.581,04	33.899,48	58.849,01	37.034,53	29.579,29	30.741,79	27.853,06	18.776,36	13.335,28	418.113,15

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	17.952,45	20.508,44	63.002,42	66.581,04	33.899,48	58.849,01	37.034,53	29.579,29	30.741,79	27.853,06	18.776,36	13.335,28	418.113,15

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4112101000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	13.709,30	17.664,14	13.602,84	12.245,46	10.398,48	7.934,48	8.517,83	5.036,84	7.005,10	7.263,64	5.272,68	6.302,36	114.953,15
Conta: 4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	13.709,30	17.664,14	13.602,84	12.245,46	10.398,48	7.934,48	8.517,83	5.036,84	7.005,10	7.263,64	5.272,68	6.302,36	114.953,15
Conta: 4112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
Previsto	13.702,03	17.626,68	13.514,33	12.050,46	10.391,17	7.925,05	8.429,91	5.025,75	6.994,01	7.251,80	5.163,09	6.270,21	114.344,49
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária													
Previsto	677,37	563,16	572,52	1.002,37	585,37	721,86	533,58	572,35	625,32	599,72	432,09	708,34	7.594,05
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença para Funcionamentos de Estabelecimentos Com. Ind. e Prest.													
Previsto	9.868,03	13.173,83	9.691,97	4.061,20	2.543,93	4.238,03	2.323,87	1.612,94	1.067,47	2.324,38	907,35	567,00	52.380,00
Conta: 4112101110300000000 - Taxa de Licença Execução de Obras													
Previsto	2.933,30	2.849,43	2.882,88	3.582,24	3.959,23	2.259,20	5.572,46	2.617,05	4.787,48	3.737,41	3.823,65	4.994,87	43.999,20
Conta: 4112101110400000000 - Taxa de Utilização Área de Domínio Público													
Previsto	223,33	1.040,26	366,96	3.404,65	3.302,64	705,96	0,00	223,41	513,74	590,29	0,00	0,00	10.371,24
Conta: 4112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
Previsto	7,27	37,46	88,51	195,00	7,31	9,43	87,92	11,09	11,09	11,84	109,59	32,15	608,66
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária													
Previsto	7,27	37,46	88,51	195,00	7,31	9,43	87,92	11,09	11,09	11,84	109,59	32,15	608,66
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	4.243,15	2.844,30	49.399,58	54.335,58	23.501,00	50.914,53	28.516,70	24.542,45	23.736,69	20.589,42	13.503,68	7.032,92	303.160,00
Conta: 4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	4.243,15	2.844,30	49.399,58	54.335,58	23.501,00	50.914,53	28.516,70	24.542,45	23.736,69	20.589,42	13.503,68	7.032,92	303.160,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	3.036,71	1.771,41	46.495,60	53.713,95	22.736,33	50.436,78	27.569,22	23.777,51	23.053,56	19.580,57	12.857,01	6.271,35	291.300,00
Conta: 4112201110100000000 - Taxa de Cemitérios													
Previsto	1.602,07	872,88	1.278,62	1.800,59	2.514,39	2.071,04	1.836,03	2.651,09	2.169,70	3.543,30	1.398,58	1.761,71	23.500,00
Conta: 4112201110200000000 - Taxa de Limpeza Pública													
Previsto	110,36	90,83	44.824,16	51.264,80	18.122,18	47.964,40	25.132,06	20.379,54	20.196,65	12.415,92	10.965,87	4.033,23	255.500,00
Conta: 4112201110400000000 - Taxas de Serviços Cadastrais													
Previsto	1.324,28	807,70	392,82	648,56	2.099,76	401,34	601,13	746,88	687,21	3.621,35	492,56	476,41	12.300,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	0,00	13,53	0,00	24,44	91,80	0,00	0,00	87,40	214,50	206,91	248,35	213,07	1.100,00
Conta: 4112201120200000000 - Taxa de Limpeza Pública													
Previsto	0,00	13,53	0,00	24,44	91,80	0,00	0,00	87,40	214,50	206,91	248,35	213,07	1.100,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	48,88	18,90	2.230,21	17,60	0,00	0,00	211,81	0,00	0,00	304,36	0,00	18,24	2.850,00
Conta: 4112201139900000000 - Demais taxas de prestação de serviços													
Previsto	48,88	18,90	2.230,21	17,60	0,00	0,00	211,81	0,00	0,00	304,36	0,00	18,24	2.850,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	1.157,56	1.040,46	673,77	579,59	672,87	477,75	735,67	677,54	468,63	497,58	398,32	530,26	7.910,00
Conta: 4112201149900000000 - Demais taxas de prestação de serviços													
Previsto	1.157,56	1.040,46	673,77	579,59	672,87	477,75	735,67	677,54	468,63	497,58	398,32	530,26	7.910,00
Conta: 4113000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	44,58	45,04	44,58	44,58	1.183,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,87	3.031,75

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4113800000000000000 - Contribuição de melhoria - específica e/m													
Previsto	44,58	45,04	44,58	44,58	1.183,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,87	3.031,75
Conta: 4113802000000000000 - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade													
Previsto	44,58	45,04	44,58	44,58	1.183,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,88
Conta: 4113802130000000000 - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - dívida ativa													
Previsto	44,58	45,04	44,58	44,58	1.183,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,88
Conta: 4113804000000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,87	1.669,87
Conta: 4113804140000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,87	1.669,87
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	128.852,17	112.934,99	118.308,64	138.187,56	121.745,38	133.970,63	110.408,88	117.460,53	108.510,07	108.716,97	114.997,16	118.709,54	1.432.802,52
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	128.852,17	112.934,99	118.308,64	138.187,56	121.745,38	133.970,63	110.408,88	117.460,53	108.510,07	108.716,97	114.997,16	118.709,54	1.432.802,52
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	128.645,51	112.758,18	118.127,62	138.025,12	121.542,94	133.840,01	110.130,55	114.843,54	106.154,67	106.691,12	110.751,66	112.539,56	1.414.050,48
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	19,04	0,00	419,04
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,51	2.234,88	1.915,61	4.150,49	6.066,11	16.761,60
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	166,66	136,81	141,02	122,44	162,44	90,62	238,33	182,48	80,52	70,24	75,97	103,87	1.571,40
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	34.993,29	19.188,40	23.043,73	26.751,76	38.408,11	43.753,69	51.365,94	58.757,49	65.268,36	76.618,99	96.770,20	7.245,49	542.165,45
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	18.856,80	495,92	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00	47,48	0,00	0,00	47,48	19.590,12
Conta: 4131001000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação													
Previsto	18.856,80	495,92	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00	47,48	0,00	0,00	47,48	19.590,12
Conta: 4131001110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	18.856,80	495,92	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00	47,48	0,00	0,00	47,48	19.590,12
Conta: 4131001119900000000 - Aluguel de Outros Espaços e Equipamentos Públicos													
Previsto	18.856,80	495,92	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00	47,48	0,00	0,00	47,48	19.590,12
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel da Casa da Cultura													
Previsto	0,00	495,92	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00	47,48	0,00	0,00	47,48	733,32
Conta: 4131001119903000000 - Aluguel da Lanchonete do Bosque													
Previsto	18.856,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.856,80
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	16.136,49	18.692,48	22.996,25	26.751,76	38.360,63	43.706,21	51.365,94	58.757,49	65.220,88	76.618,99	96.770,20	7.198,01	522.575,33
Conta: 4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
Previsto	16.136,49	18.692,48	22.996,25	26.751,76	38.360,63	43.706,21	51.365,94	58.757,49	65.220,88	76.618,99	96.770,20	7.198,01	522.575,33
Conta: 4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	16.136,49	18.692,48	22.996,25	26.751,76	38.360,63	43.706,21	51.365,94	58.757,49	65.220,88	76.618,99	96.770,20	7.198,01	522.575,33
Conta: 4132100110100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vinculado													
Previsto	7.519,11	10.956,73	13.290,88	14.347,32	20.185,00	22.953,60	25.462,83	28.862,02	33.581,55	40.176,26	50.762,82	3.053,21	271.151,33

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4132100110101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde													
Previsto	1.225,86	1.449,78	1.533,77	1.166,10	1.281,81	1.457,63	1.244,43	806,78	743,80	735,38	1.026,39	223,35	12.895,08
Conta: 4132100110101010000 - RDB - Saúde 15%													
Previsto	825,86	1.049,78	1.133,77	766,10	881,81	1.057,63	844,43	406,78	343,80	335,38	826,39	223,35	8.695,08
Conta: 4132100110101050000 - RDB - Pab													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	200,00	0,00	4.200,00
Conta: 4132100110102000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino													
Previsto	4.698,92	8.240,40	10.227,20	11.826,62	16.823,72	19.243,13	20.993,20	25.325,27	30.036,17	35.917,80	45.484,79	2.057,62	230.874,84
Conta: 4132100110102010000 - RDB - Educação 5%													
Previsto	118,90	125,83	281,82	356,67	505,08	582,14	698,55	892,44	945,26	1.195,17	1.287,32	66,41	7.055,59
Conta: 4132100110102020000 - RDB - Educação 25%													
Previsto	855,30	628,98	352,87	407,45	546,90	568,48	948,72	811,18	1.717,85	1.374,01	1.327,00	534,98	10.073,72
Conta: 4132100110102030000 - RDB - Salário Educação													
Previsto	0,00	2.970,97	2.543,41	3.283,38	4.666,56	5.640,30	7.035,41	9.018,97	10.036,03	11.669,06	12.096,22	762,71	69.723,02
Conta: 4132100110102040000 - RDB - Fundeb 60%													
Previsto	3.701,41	4.500,50	6.961,43	7.651,12	10.883,67	12.192,61	12.022,09	14.348,77	17.191,57	21.559,23	30.619,87	685,24	142.317,51
Conta: 4132100110102060000 - RDB - Pnae													
Previsto	8,10	0,00	57,89	83,66	153,80	181,44	201,17	168,80	82,19	73,41	109,53	0,01	1.120,00
Conta: 4132100110102070000 - RDB - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar													
Previsto	0,65	0,72	4,11	7,12	12,69	16,69	22,64	21,52	25,53	29,27	29,06	0,00	170,00
Conta: 4132100110102080000 - RDB - Pnate Federal													
Previsto	14,56	13,40	25,67	37,22	55,02	61,47	64,62	63,59	37,74	17,65	15,79	8,27	415,00
Conta: 4132100110103000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assitência Social													
Previsto	28,59	24,36	27,03	28,60	38,63	37,80	57,26	56,62	59,88	76,48	470,70	14,05	920,00
Conta: 4132100110103020000 - RDB - Gestão Bolsa Família													
Previsto	28,59	24,36	27,03	28,60	38,63	37,80	57,26	56,62	59,88	76,48	470,70	14,05	920,00
Conta: 4132100110104000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties													
Previsto	100,00	17,98	95,62	41,87	35,34	39,85	57,36	91,36	110,03	160,75	162,00	17,84	930,00
Conta: 4132100110105000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cide Lei 10866/04													
Previsto	2,13	2,15	1,01	3,00	1,94	1,62	491,32	3,19	2,54	5,98	7,57	1,35	523,80
Conta: 4132100110199000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Áreas													
Previsto	1.463,61	1.222,06	1.406,25	1.281,13	2.003,56	2.173,57	2.619,26	2.578,80	2.629,13	3.279,87	3.611,37	739,00	25.007,61
Conta: 4132100110199010000 - RDB - Taca Poder Policia													
Previsto	69,66	60,77	79,62	96,40	127,65	129,52	143,70	140,83	99,87	96,10	53,25	23,56	1.120,93
Conta: 4132100110199020000 - RDB - Recurso da COSIP													
Previsto	1.369,22	1.138,55	1.295,66	1.146,93	1.804,38	1.959,63	2.368,29	2.301,63	2.412,53	3.064,81	3.398,71	709,34	22.969,68
Conta: 4132100110199040000 - RDB - Taxa Prestação de Serviço													
Previsto	24,73	22,74	30,97	37,80	71,53	84,42	107,27	136,34	116,73	118,96	159,41	6,10	917,00
Conta: 4132100110200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Não Vinculado													
Previsto	8.617,38	7.735,75	9.705,37	12.404,44	18.175,63	20.752,61	25.903,11	29.895,47	31.639,33	36.442,73	46.007,38	4.144,80	251.424,00
Conta: 4132100110201000000 - RDB - Tesouro Municipal													
Previsto	8.617,38	7.735,75	9.705,37	12.404,44	18.175,63	20.752,61	25.903,11	29.895,47	31.639,33	36.442,73	46.007,38	4.144,80	251.424,00
Conta: 4140000000000000000 - Receita agropecuária													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	66,64	1.466,64

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4140000110000000000 - Receita agropecuária - principal													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	66,64	1.466,64
Conta: 4140000110100000000 - Produção Vegetal													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	66,64	1.466,64
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	14.975,57	14.110,29	11.664,72	13.614,43	11.488,22	12.488,36	11.024,97	7.148,84	13.874,70	9.877,18	12.396,81	6.949,56	139.613,65
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	11.096,58	10.228,43	8.312,05	12.577,64	11.077,07	12.385,57	10.202,67	7.046,05	13.771,91	9.877,18	12.396,81	6.949,56	125.921,52
Conta: 4161001000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	10.596,58	9.728,43	7.812,05	12.077,64	10.577,07

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3339014000000000000 - Diárias - civil													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37	67.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37	67.000,00
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
3339035000000000000 - Serviços de consultoria													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,63	32.300,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,67	2.691,63	32.300,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	9.300,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	9.300,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
2 - Poder Executivo													
Previsto	78.938,76	78.938,76	78.938,76	78.938,76	78.938,76	78.938,76	115.105,84	78.938,76	78.945,36	78.945,36	78.945,36	140.699,56	1.045.212,80
1 - Gabinete do Prefeito													
Previsto	58.013,76	58.013,76	58.013,76	58.013,76	58.013,76	58.013,76	83.830,84	58.013,76	58.020,36	58.020,36	58.020,36	102.224,56	766.212,80
2002 - Atividades de Gabinete													
Previsto	32.122,80	32.122,80	32.122,80	32.122,80	32.122,80	6.424,56	45.307,80	32.122,80	32.129,40	32.129,40	32.129,40	54.444,40	395.301,76
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	35.160,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	38.090,00	293.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	35.160,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	38.090,00	293.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	10.850,00	62.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	10.850,00	62.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.334,40	1.334,40	1.334,40	1.334,40	16.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.334,40	1.334,40	1.334,40	1.334,40	16.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	30.000,00
2003 - Atividades da Administração da Junta Militar													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	6.337,50	6.337,50	6.337,50	6.337,50	6.337,50	3.168,75	9.442,50	6.337,50	6.337,50	6.337,50	6.337,50	11.682,50	81.331,25
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	8.280,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	8.970,00	69.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	8.280,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	8.970,00	69.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	2.712,50	15.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	1.162,50	2.712,50	15.500,00
2005 - Atividades de Assessoria Jurídica													
Previsto	12.112,50	12.112,50	12.112,50	12.112,50	12.112,50	4.037,50	17.962,50	12.112,50	12.112,50	12.112,50	12.112,50	22.412,50	153.425,00
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado													
Previsto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.600,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	10.400,00	80.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.600,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	10.400,00	80.000,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.500,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.500,00	50.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	5.512,50	31.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	5.512,50	31.500,00
2006 - Atividades de Assessoria de Planejamento													
Previsto	7.440,96	7.440,96	7.440,96	7.440,96	7.440,96	3.720,48	11.118,04	7.440,96	7.440,96	7.440,96	7.440,96	13.685,16	95.492,32
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	9.805,54	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	10.622,66	81.712,80
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	9.805,54	6.128,46	6.128,46	6.128,46	6.128,46	10.622,66	81.712,80
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	3.062,50	17.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	3.062,50	17.500,00
2 - Unidade de Controle Interno do Município - UCI													
Previsto	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	31.275,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	38.475,00	279.000,00
2004 - Unidade do Controle Interno do Município													
Previsto	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	10.462,50	31.275,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	20.925,00	38.475,00	268.537,50

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	27.600,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	29.900,00	230.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	27.600,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	29.900,00	230.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	8.575,00	49.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	8.575,00	49.000,00
3 - Departamento de Administração													
Previsto	189.847,10	169.847,10	91.699,36	62.379,04	65.634,12	50.847,10	74.797,10	50.847,10	50.855,80	60.855,80	65.855,80	84.534,58	1.018.000,00
1 - Diretoria do Departamento de Administração													
Previsto	189.847,10	169.847,10	91.699,36	62.379,04	65.634,12	50.847,10	74.797,10	50.847,10	50.855,80	60.855,80	65.855,80	84.534,58	1.018.000,00
2007 - Atividades da Administração Geral													
Previsto	189.847,10	169.847,10	91.699,36	62.379,04	65.634,12	5.084,71	74.797,10	50.847,10	50.855,80	60.855,80	65.855,80	84.534,58	972.237,61
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	37.200,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	40.300,00	310.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	37.200,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	40.300,00	310.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	11.550,00	66.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	11.550,00	66.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.838,00	5.838,00	5.838,00	5.838,00	70.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.838,00	5.838,00	5.838,00	5.838,00	70.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,80	583,80	583,80	583,80	7.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,80	583,80	583,80	583,80	7.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	50.000,00	50.000,00	49.852,26	20.531,94	19.787,02	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	14.828,78	270.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50.000,00	50.000,00	49.852,26	20.531,94	19.787,02	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	14.828,78	270.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	100.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	100.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	200.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	80.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	80.000,00
4 - Departamento de Planejamento Controle e Finanças													
Previsto	218.243,97	218.443,97	218.573,97	218.643,97	218.743,97	218.343,97	255.422,97	218.343,97	218.513,74	221.008,94	218.513,74	395.127,15	2.837.924,33
1 - Divisão de Contabilidade e Orçamento													
Previsto	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	28.020,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	144.480,00	360.000,00
2011 - Contabilidade e Orçamento													
Previsto	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	9.375,00	28.020,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	34.480,00	240.625,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	24.720,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	26.780,00	206.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	24.720,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	15.450,00	26.780,00	206.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	7.700,00	44.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	7.700,00	44.000,00
9001 - Reserva de Contingência													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
3999999000000000000 - Reserva de contingência													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2 - Divisão de Tributação, Fiscalização e Central de Processamento de Dados													
Previsto	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	22.972,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	28.252,50	204.900,00
2013 - Atividades de Tributação, Fiscalização e Processamento de Dados													
Previsto	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	7.683,75	22.972,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	15.367,50	28.252,50	197.216,25
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	20.280,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	21.970,00	169.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	20.280,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	12.675,00	21.970,00	169.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	6.282,50	35.900,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	2.692,50	6.282,50	35.900,00
3 - Divisão de Tesouraria e Encargos Especiais													
Previsto	115.740,89	115.740,89	115.740,89	115.740,89	115.740,89	115.740,89	122.265,89	115.740,89	115.797,46	117.892,66	115.797,46	126.872,38	1.408.812,08
1 - Controlar a Dívida													
Previsto	56.664,00	56.664,00	56.664,00	56.664,00	56.664,00	18.888,00	56.664,00	56.664,00	56.672,00	56.672,00	56.672,00	56.672,00	642.224,00
3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.672,00	6.672,00	6.672,00	6.672,00	6.672,00	80.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.672,00	6.672,00	6.672,00	6.672,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	120,00	75,00	75,00	75,00	75,00	130,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	120,00	75,00	75,00	75,00	75,00	130,00	1.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	36,75	210,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	15,75	36,75	210,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	16,68	16,68	200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	16,68	16,68	200,00
6005 - Apoio à Criança e ao Adolescente													
Previsto	14.693,61	14.693,61	14.693,61	14.693,61	14.693,61	3.673,40	14.693,61	14.693,61	14.703,25	14.703,25	14.703,25	14.703,25	165.341,67
3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,58	113,58	113,58	113,62	1.361,88
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,44	113,58	113,58	113,58	113,62	1.361,88
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	65.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.421,00	5.421,00	5.421,00	5.421,00	65.000,00
6006 - Atendimento em Medidas Sócios Educativas													
Previsto	540,66	540,66	540,66	540,66	540,66	135,16	540,66	540,66	541,30	541,30	541,30	541,26	6.084,94
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,80	166,80	166,80	166,80	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,80	166,80	166,80	166,80	2.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	131,05	131,05	131,05	131,05	1.571,40

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	130,90	131,05	131,05	131,05	131,05	1.571,40
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,50	208,50	208,50	208,50	2.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,50	208,50	208,50	208,50	2.500,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,95	34,95	34,95	34,91	419,04
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,91	34,95	34,95	34,95	34,91	419,04
4 - Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente													
Previsto	498,09	0,00	3.466,62	0,00	0,00	5.937,05	25,87	28.582,34	8.311,87	0,00	23.748,21	26.589,95	97.160,00
6003 - Apoio a rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA													
Previsto	498,09	0,00	3.466,62	0,00	0,00	1.979,02	25,87	28.582,34	8.311,87	0,00	23.748,21	26.589,95	93.201,97
3335041000000000000 - Contribuições													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
51043 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamental - ECA/FMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	498,09	0,00	3.466,62	0,00	0,00	5.937,05	25,87	27.582,34	8.311,87	0,00	23.748,21	26.589,95	96.160,00
51043 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamental - ECA/FMDCA													
Previsto	498,09	0,00	3.466,62	0,00	0,00	5.937,05	25,87	27.582,34	8.311,87	0,00	23.748,21	26.589,95	96.160,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93403 - FIA - CMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social													
Previsto	117.680,79	117.178,03	117.241,50	118.423,12	118.842,75	94.856,05	151.336,35	82.144,62	81.307,88	118.491,76	167.478,94	163.045,61	1.448.027,40
2015 - Apoio à organização Gestão do SUAS - IGD SUAS													
Previsto	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7,99	32,71	0,00	4.102,08	0,00	1,38	8.806,59	12.968,03
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	32,71	0,00	4.102,08	0,00	1,38	806,59	5.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	32,71	0,00	4.102,08	0,00	1,38	806,59	5.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2019 - Apoio de Projetos à Portadores de Necessidade Especiais													
Previsto	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	40.065,60
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	40.065,60
31809 - Bloco Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade													
Previsto	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	40.065,60
2021 - Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS													
Previsto	48.475,51	48.496,51	48.510,16	48.517,51	49.028,01	3.061,63	53.655,51	48.986,01	49.041,45	49.083,45	49.041,45	57.268,22	553.165,42
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	12.480,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	13.520,00	104.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	12.480,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	13.520,00	104.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	4.025,00	23.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	4.025,00	23.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	252,00	2.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	252,00	2.100,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	840,00	861,00	874,65	882,00	892,50	850,50	840,00	850,50	861,00	903,00	861,00	983,85	10.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	840,00	861,00	874,65	882,00	892,50	850,50	840,00	850,50	861,00	903,00	861,00	983,85	10.500,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
10220 - Ações do COVID no SUAS para EPI													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	200.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,82	191,82	191,82	191,82	2.300,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,59	191,82	191,82	191,82	191,82	2.300,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,68	43,68	43,68	43,72	523,80
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,68	43,68	43,68	43,72	523,80
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	100.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	100.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,48	349,48	349,48	349,48	4.190,40
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,06	349,48	349,48	349,48	349,48	4.190,40
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas													
Previsto	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	100.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	100.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
2022 - Apoio à Assistência Social do Trabalhador													
Previsto	20.904,30	20.904,30	20.904,30	20.904,30	20.904,30	10.452,15	31.745,30	2.745,30	2.747,40	20.929,40	35.611,40	31.747,40	240.499,85
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.747,40	1.747,40	1.747,40	1.747,40	20.952,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.745,30	1.747,40	1.747,40	1.747,40	1.747,40	20.952,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	19.182,00	33.864,00	30.000,00	230.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	19.182,00	33.864,00	30.000,00	230.000,00
2023 - Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2024 - Apoio à organização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único													
Previsto	1.249,00	742,52	792,34	1.966,61	1.745,74	185,97	1.720,93	1.231,41	1.234,35	1.261,91	590,51	1.040,80	13.762,09
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	374,85	372,62	374,85	374,85	374,85	253,98	374,85	374,85	375,30	598,09	100,31	550,60	4.500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	374,85	372,62	374,85	374,85	374,85	253,98	374,85	374,85	375,30	598,09	100,31	550,60	4.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	504,25	0,00	47,59	1.221,86	880,99	0,00	856,18	366,66	368,85	173,62	0,00	0,00	4.420,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	504,25	0,00	47,59	1.221,86	880,99	0,00	856,18	366,66	368,85	173,62	0,00	0,00	4.420,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	120,00	120,00	120,00	120,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.400,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	120,00	120,00	120,00	120,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.400,00
2025 - Fortalecimento do Controle Social													
Previsto	296,60	296,60	296,60	296,60	426,60	106,65	426,60	426,60	426,80	426,80	426,80	426,80	4.280,05
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	130,00	130,00	130,00	130,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	2.600,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	130,00	130,00	130,00	130,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	2.600,00
2026 - Bolsa Paraíso													
Previsto	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	20.000,00	60.000,00	25.000,00	20.000,00	43.034,40	78.051,60	55.000,00	516.000,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas													
Previsto	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	20.000,00	60.000,00	25.000,00	20.000,00	43.034,40	78.051,60	55.000,00	516.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	42.982,80	20.000,00	60.000,00	25.000,00	20.000,00	43.034,40	78.051,60	55.000,00	516.000,00
2028 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	104,12	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	4.687,62
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
**3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa j

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.008,00	10.008,00	10.008,00	10.008,00	120.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.008,00	10.008,00	10.008,00	10.008,00	120.000,00
2043 - Atividades de Vigilância Epidemiológica													
Previsto	15.668,57	15.668,57	15.668,57	15.668,57	15.668,57	1.958,57	21.266,30	15.668,57	15.672,84	15.672,84	15.672,84	25.825,11	190.079,92
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	9.329,55	9.329,55	9.329,55	9.329,55	9.329,55	9.329,55	14.927,28	9.329,55	9.329,55	9.329,55	9.329,55	16.171,22	124.394,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.600,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.900,00	30.000,00
1066 - Taxas - exercício poder polícia													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal													
Previsto	7.079,55	7.079,55	7.079,55	7.079,55	7.079,55	7.079,55	11.327,28	7.079,55	7.079,55	7.079,55	7.079,55	12.271,22	94.394,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	2.302,95	5.373,55	30.706,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	1.312,50	7.500,00
1066 - Taxas - exercício poder polícia													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal													
Previsto	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	1.740,45	4.061,05	23.206,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	720,00	6.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	720,00	6.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.560,34	3.560,34	3.560,34	3.560,34	42.689,92
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal													
Previsto	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.556,07	3.560,34	3.560,34	3.560,34	3.560,34	42.689,92
2047 - Atividades de Vigilância Sanitária													
Previsto	20.646,99	24.612,94	20.583,49	19.249,89	17.944,16	1.544,20	17.379,56	12.555,70	14.495,39	14.790,16	12.716,35	16.583,34	193.102,17
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	13.250,00	17.250,00	13.250,00	12.250,00	11.250,00	8.750,00	10.100,00	5.750,00	7.750,00	7.750,00	6.050,00	6.600,00	120.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.600,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.900,00	30.000,00
1066 - Taxas - exercício poder polícia													
Previsto	11.000,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	6.500,00	6.500,00	3.500,00	5.500,00	5.500,00	3.800,00	2.700,00	90.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.797,99	2.743,94	2.701,49	2.360,89	1.545,16	1.583,03	2.180,56	1.696,70	1.623,39	1.878,16	1.544,35	4.344,34	27.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	1.225,00	7.000,00
1066 - Taxas - exercício poder polícia													
Previsto	2.272,99	2.218,94	2.176,49	1.835,89	1.020,16	1.058,03	1.655,56	1.171,70	1.098,39	1.353,16	1.019,35	3.119,34	20.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00	10.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	800,00	820,00	833,00	840,00	850,00	810,00	800,00	810,00	820,00	860,00	820,00	937,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	800,00	820,00	833,00	840,00	850,00	810,00	800,00	810,00	820,00	860,00	820,00	937,00	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde - exe cor													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
7 - Departamento de Educação													
Previsto	998.856,67	1.039.645,68	1.028.716,05	1.002.909,32	990.198,63	996.181,05	1.457.210,09	998.170,56	983.418,70	1.023.220,41	1.002.540,20	1.765.265,75	13.286.333,11
1 - Diretoria do Departamento de Educação													
Previsto	19.934,91	31.194,41	31.203,51	31.208,41	20.069,91	31.287,41	54.716,21	31.287,41	31.309,61	31.337,61	31.309,61	54.188,59	399.047,60
2044 - Atividades Administrativa de Educação													
Previsto	19.934,91	31.194,41	31.203,51	31.208,41	20.069,91	2.844,31	54.716,21	31.287,41	31.309,61	31.337,61	31.309,61	54.188,59	370.604,50
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	23.400,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	25.350,00	195.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	23.400,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	25.350,00	195.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	7.350,00	42.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	7.350,00	42.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	125,69	1.047,60
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	83,81	125,69	1.047,60
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	560,00	574,00	583,10	588,00	595,00	567,00	560,00	567,00	574,00	602,00	574,00	655,90	7.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	560,00	574,00	583,10	588,00	595,00	567,00	560,00	567,00	574,00	602,00	574,00	655,90	7.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	2.582,30	2.582,30	2.582,30	0,00	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.585,40	2.585,40	2.585,40	7.750,00	31.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	2.582,30	2.582,30	2.582,30	0,00	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.585,40	2.585,40	2.585,40	7.750,00	31.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	1.332,80	1.332,80	1.332,80	0,00	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.334,40	1.334,40	1.334,40	4.000,00	16.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	1.332,80	1.332,80	1.332,80	0,00	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.334,40	1.334,40	1.334,40	4.000,00	16.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	7.330,40	7.330,40	7.330,40	0,00	7.330,40	21.991,20	7.330,40	7.339,20	7.339,20	7.339,20	7.339,20	88.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	7.330,40	7.330,40	7.330,40	0,00	7.330,40	21.991,20	7.330,40	7.339,20	7.339,20	7.339,20	7.339,20	88.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.000,80	1.000,80	1.000,80	1.000,80	12.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.000,80	1.000,80	1.000,80	1.000,80	12.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,80	166,80	166,80	166,80	2.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,80	166,80	166,80	166,80	2.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
2 - Divisão de Ensino Fundamental e EJA													
Previsto	430.422,06	430.948,72	444.655,11	446.787,56	450.568,10	453.971,25	651.730,10	433.850,26	428.251,68	442.469,49	432.410,36	710.398,33	5.756.463,02
1003 - Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental													
Previsto	713,15	713,15	713,15	713,15	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,32	14.263,02
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	713,15	713,15	713,15	713,15	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,32	14.263,02
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	713,15	713,15	713,15	713,15	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,30	1.426,32	14.263,02
2046 - Atividades das Instituições de Ensino Fundamental													
Previsto	366.575,81	367.102,47	374.808,86	376.941,31	380.008,70	14.746,61	581.125,70	363.290,86	357.616,58	371.834,39	361.775,26	639.708,21	4.555.534,76
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.500,00	50.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	6.500,00	50.000,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	374.400,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	405.600,00	3.120.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	300.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	325.000,00	2.500.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	74.400,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	80.600,00	620.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	49.650,00	115.850,00	662.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	92.750,00	530.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	23.100,00	132.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	1.080,00	9.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	480,00	4.000,00
1024 - Fundeb 40%													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	5.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	7.200,00	7.380,00	7.497,00	7.560,00	7.650,00	7.290,00	7.200,00	7.290,00	7.380,00	7.740,00	7.380,00	8.433,00	90.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	4.000,00	4.100,00	4.165,00	4.200,00	4.250,00	4.050,00	4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.300,00	4.100,00	4.685,00	50.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	3.200,00	3.280,00	3.332,00	3.360,00	3.400,00	3.240,00	3.200,00	3.240,00	3.280,00	3.440,00	3.280,00	3.748,00	40.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	5.814,34	11.187,19	11.187,19	11.187,19	11.187,19	11.187,19	32.697,94	5.814,34	5.821,32	5.821,32	5.821,32	16.573,47	134.300,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.397,84	5.404,32	5.404,32	5.404,32	5.404,32	64.800,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	5.372,85	5.372,85	5.372,85	5.372,85	5.372,85	26.883,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.752,15	64.500,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	8.080,10	10.080,10	12.061,84	12.061,84	12.061,84	12.061,84	30.070,63	8.080,10	8.089,80	8.089,80	8.089,80	15.972,31	144.800,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.663,60	7.672,80	7.672,80	7.672,80	7.672,80	92.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	2.000,00	3.981,74	3.981,74	3.981,74	3.981,74	21.990,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.882,51	47.800,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	20.000,00	15.000,00	15.000,00	17.069,45	17.076,50	17.076,50	10.000,00	17.076,50	15.710,92	26.796,13	17.097,00	17.097,00	205.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	20.000,00	15.000,00	15.000,00	17.069,45	17.076,50	17.076,50	10.000,00	17.076,50	15.710,92	26.796,13	17.097,00	17.097,00	205.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	17.149,65	17.992,80	17.992,80	17.992,80	18.763,14	17.978,73	33.005,60	14.008,99	5.000,00	13.344,00	13.344,00	29.427,49	216.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	17.149,65	13.328,00	13.328,00	13.328,00	14.098,34	13.313,93	5.000,00	14.008,99	5.000,00	13.344,00	13.344,00	24.757,09	160.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	28.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,40	56.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	0,00	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	13.502,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,80	27.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	13.502,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,80	27.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	17.792,88	12.185,23	17.792,88	17.792,88	17.792,88	22.340,44	18.852,97	17.792,88	17.814,24	17.814,24	17.814,24	17.814,24	213.600,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	17.792,88	12.185,23	17.792,88	17.792,88	17.792,88	22.340,44	18.852,97	17.792,88	17.814,24	17.814,24	17.814,24	17.814,24	213.600,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	625,50	625,50	625,50	625,50	7.500,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,80	583,80	583,80	583,80	7.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	1.710,79	2.200,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00	4.400,00	4.317,81	4.400,00	8.971,40	3.400,00	3.400,00	2.400,00	44.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	510,79	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.917,81	2.000,00	6.571,40	1.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
2048 - Apoio à Projetos de Educação Fundamental													
Previsto	62.133,50	62.133,50	62.133,50	62.133,50	62.133,50	31.066,75	62.178,50	62.133,50	62.208,00	62.208,00	62.208,00	62.263,00	714.933,25
3315043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	120,00	75,00	75,00	75,00	75,00	130,00	1.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	120,00	75,00	75,00	75,00	75,00	130,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.133,00	62.133,00	62.133,00	62.133,00	745.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.058,50	62.133,00	62.133,00	62.133,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	174,54	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	174,54	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
2052 - Programa de Formação Continuada de Professores													
Previsto	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	3.248,70	6.497,40	6.497,40	6.505,20	6.505,20	6.505,20	6.505,20	74.751,30
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.505,20	6.505,20	6.505,20	6.505,20	78.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.080,90	6.088,20	6.088,20	6.088,20	6.088,20	73.000,00
2053 - Programa de Alimentação e Nutrição - Merenda Escolar													
Previsto	47.489,10	64.664,81	81.906,50	64.748,47	64.818,61	32.423,12	64.865,98	64.833,61	64.804,00	71.050,40	56.434,40	160.657,87	838.696,88
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	47.489,10	64.664,81	81.906,50	64.748,47	64.818,61	64.846,25	64.865,98	64.833,61	64.804,00	71.050,40	56.434,40	160.657,87	871.120,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.538,00	53.793,18	56.324,87	32.495,95	570.000,00
10110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	8,10	17.183,81	34.425,50	17.267,47	17.337,61	17.365,25	17.384,98	17.352,61	17.266,00	17.257,22	109,53	128.161,92	301.120,00
2094 - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR													
Previsto	3.023,56	3.023,56	3.023,56	3.023,56	3.108,56	1.036,19	3.108,56	3.108,56	3.110,47	3.110,47	3.920,47	4.100,46	36.697,98
3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.160,00	2.340,00	18.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.160,00	2.340,00	18.000,00
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.590,47	1.590,47	1.590,47	1.590,46	19.070,35
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.588,56	1.590,47	1.590,47	1.590,47	1.590,46	19.070,35
3447170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	85,00	85,00	85,00	85,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.700,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	85,00	85,00	85,00	85,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.700,00
8 - Departamento de Cultura e Cidadania													
Previsto	102.456,04	102.491,24	59.514,12	59.526,44	62.394,04	63.323,64	72.266,04	63.823,64	63.616,08	63.448,48	63.378,08	78.187,96	854.425,80
1 - Diretoria do Departamento de Cultura e Cidadania													
Previsto	17.448,84	17.469,64	17.483,16	17.490,44	20.000,84	19.959,24	23.233,84	19.959,24	19.978,57	20.020,17	19.978,57	25.715,25	238.737,80

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2059 - Atividades Administrativa da Cultura e Cidadania													
Previsto	17.448,84	17.469,64	17.483,16	17.490,44	20.000,84	1.995,92	23.233,84	19.959,24	19.978,57	20.020,17	19.978,57	25.715,25	220.774,48
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	8.760,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	9.490,00	73.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	8.760,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	5.475,00	9.490,00	73.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.800,00	16.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.800,00	16.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	832,00	852,80	866,32	873,60	884,00	842,40	832,00	842,40	852,80	894,40	852,80	974,48	10.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	832,00	852,80	866,32	873,60	884,00	842,40	832,00	842,40	852,80	894,40	852,80	974,48	10.400,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.085,00	2.085,00	2.085,00	2.085,00	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.085,00	2.085,00	2.085,00	2.085,00	25.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.308,98	1.310,55	1.310,55	1.310,55	1.310,51	15.714,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	40.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	425,34	425,34	425,34	425,34	5.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	424,83	425,34	425,34	425,34	425,34	5.100,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,68	43,68	43,68	43,72	523,80
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,63	43,68	43,68	43,68	43,72	523,80
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
2 - Divisão de Cultura e Cidadania													
Previsto	79.688,39	79.702,79	36.712,15	36.717,19	36.824,39	37.795,59	43.463,39	38.295,59	38.062,62	37.853,42	37.824,62	46.897,86	549.838,00
2062 - Atividades da Biblioteca Municipal													
Previsto	23.290,95	23.305,35	23.314,71	23.319,75	23.426,95	2.339,82	28.565,95	23.398,15	23.419,50	23.448,30	23.419,50	32.492,74	273.741,66
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	13.800,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	14.950,00	115.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	13.800,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	14.950,00	115.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	4.375,00	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	4.375,00	25.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	492,00	4.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	328,00	492,00	4.100,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	576,00	590,40	599,76	604,80	612,00	583,20	576,00	583,20	590,40	619,20	590,40	674,64	7.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	576,00	590,40	599,76	604,80	612,00	583,20	576,00	583,20	590,40	619,20	590,40	674,64	7.200,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.000,80	1.000,80	1.000,80	1.000,80	12.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.000,80	1.000,80	1.000,80	1.000,80	12.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.502,80	3.502,80	3.502,80	3.502,80	42.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.502,80	3.502,80	3.502,80	3.502,80	42.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.086,60	4.086,60	4.086,60	4.086,60	49.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.081,70	4.086,60	4.086,60	4.086,60	4.086,60	49.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.585,40	2.585,40	2.585,40	2.585,40	31.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.585,40	2.585,40	2.585,40	2.585,40	31.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	625,50	625,50	625,50	625,50	7.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	624,75	625,50	625,50	625,50	625,50	7.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
2063 - Promoção de Atividades Culturais													
Previsto	56.397,44	56.397,44	13.397,44	13.397,44	13.397,44	2.879,49	14.897,44	14.897,44	14.643,12	14.405,12	14.405,12	14.405,12	243.520,05
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.186,68	4.186,68	4.186,68	4.186,68	50.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.181,66	4.186,68	4.186,68	4.186,68	4.186,68	50.200,00
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras													
Previsto	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.918,20	1.918,20	1.918,20	1.918,20	23.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.918,20	1.918,20	1.918,20	1.918,20	23.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,54	258,54	258,54	258,54	3.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,54	258,54	258,54	258,54	3.100,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	50.000,00	50.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.238,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	178.238,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50.000,00	50.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	8.238,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	178.238,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
3 - Fundo Municipal da Cultura													
Previsto	5.318,81	5.318,81	5.318,81	5.318,81	5.568,81	5.568,81	5.568,81	5.568,81	5.574,89	5.574,89	5.574,89	5.574,85	65.850,00
6008 - Apoio Cultural para a Criança e Adolescente													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	5.318,81	5.318,81	5.318,81	5.318,81	5.568,81	928,13	5.568,81	5.568,81	5.574,89	5.574,89	5.574,89	5.574,85	61.209,32
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	375,30	375,30	375,30	375,30	4.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	375,30	375,30	375,30	375,30	4.500,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,90	291,90	291,90	291,90	3.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,55	291,90	291,90	291,90	291,90	3.500,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,25	104,25	104,25	104,21	1.250,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,13	104,25	104,25	104,25	104,21	1.250,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.253,40	4.253,40	4.253,40	4.253,40	51.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.253,40	4.253,40	4.253,40	4.253,40	51.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,04	50,04	50,04	50,04	600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,04	50,04	50,04	50,04	600,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
9 - Departamento de Serviços Públicos													
Previsto	790.917,11	725.614,99	650.139,97	610.063,05	562.585,15	596.330,08	706.422,32	558.581,77	470.459,32	537.389,10	666.913,53	865.676,61	7.741.093,00
1 - Diretoria do Departamento de Serviços Públicos													
Previsto	21.627,98	21.636,38	21.641,84	21.644,78	21.648,98	21.632,18	29.052,98	21.632,18	21.643,44	21.660,24	21.643,44	34.535,58	280.000,00
2066 - Atividades Administrativa de Serviços Públicos													
Previsto	21.627,98	21.636,38	21.641,84	21.644,78	21.648,98	2.704,02	29.052,98	21.632,18	21.643,44	21.660,24	21.643,44	34.535,58	261.071,84
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	19.800,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	21.450,00	165.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	19.800,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	21.450,00	165.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	6.300,00	36.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	6.300,00	36.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	504,00	4.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	504,00	4.200,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	336,00	344,40	349,86	352,80	357,00	340,20	336,00	340,20	344,40	361,20	344,40	393,54	4.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	336,00	344,40	349,86	352,80	357,00	340,20	336,00	340,20	344,40	361,20	344,40	393,54	4.200,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.292,70	1.292,70	1.292,70	1.292,70	15.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.291,15	1.292,70	1.292,70	1.292,70	1.292,70	15.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.461,10	3.461,10	3.461,10	3.461,10	41.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.456,95	3.461,10	3.461,10	3.461,10	3.461,10	41.500,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	300,24	300,24	300,24	300,24	3.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	299,88	300,24	300,24	300,24	300,24	3.600,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
2 - Divisão de Obras e Urbanismo													
Previsto	741.913,14	536.602,62	611.122,14	571.042,28	522.560,18	556.321,91	653.161,45	518.573,60	435.180,52	497.755,78	626.121,37	770.262,01	7.040.617,00
1005 - Obras e Adequações de Infraestrutura Urbana													
Previsto	13.323,57	13.323,57	73.323,57	18.323,57	14.923,57	3.730,89	14.923,57	14.923,57	14.925,64	14.925,64	19.925,64	24.925,64	241.498,44
3449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	11.723,57	11.723,57	71.723,57	16.723,57	11.723,57	11.723,57	11.723,57	11.723,57	11.725,64	11.725,64	16.725,64	21.725,64	220.691,12

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	2.460,00	20.500,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	1.256,00	1.287,40	1.307,81	1.318,80	1.334,50	1.271,70	1.256,00	1.271,70	1.287,40	1.350,20	1.287,40	1.471,09	15.700,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.256,00	1.287,40	1.307,81	1.318,80	1.334,50	1.271,70	1.256,00	1.271,70	1.287,40	1.350,20	1.287,40	1.471,09	15.700,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,84	633,84	633,84	633,84	7.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,84	633,84	633,84	633,84	7.600,00
3 - Divisão de Habitação e Saneamento													
Previsto	25.643,35	165.643,35	15.643,35	15.643,35	16.643,35	16.643,35	22.475,25	16.643,35	11.900,64	16.238,36	17.414,00	59.144,30	399.676,00
2073 - Fundo Municipal de Habitação Interesse Social													
Previsto	15.165,00	155.165,00	5.165,00	5.165,00	6.165,00	2.055,00	6.165,00	6.165,00	6.170,00	6.170,00	6.170,00	46.170,00	265.890,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	50.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
4449061000000000000 - Aquisição de imóveis													
Previsto	10.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	10.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00
2074 - Divisão Municipal de Água													
Previsto	10.478,35	10.478,35	10.478,35	10.478,35	10.478,35	1.496,91	16.310,25	10.478,35	5.730,64	10.068,36	11.244,00	12.974,30	120.694,56
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	3.768,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	4.082,00	31.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	3.768,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	2.355,00	4.082,00	31.400,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	1.190,00	6.800,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	1.190,00	6.800,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	240,00	2.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	240,00	2.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	873,70	873,70	873,70	873,70	10.476,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	872,65	873,70	873,70	873,70	873,70	10.476,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	10.000,00	5.581,10	1.000,00	5.000,00	6.344,50	5.587,80	67.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	5.581,10	10.000,00	5.581,10	1.000,00	5.000,00	6.344,50	5.587,80	67.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	615,10	952,82	783,96	783,96	9.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	783,02	615,10	952,82	783,96	783,96	9.400,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,84	216,84	216,84	216,84	2.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,58	216,84	216,84	216,84	216,84	2.600,00
4 - Segurança Pública													
Previsto	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.734,72	1.734,72	1.734,72	1.734,72	20.800,00
2065 - Apoio a Segurança Pública Municipal													
Previsto	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.734,72	1.734,72	1.734,72	1.734,72	20.800,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.734,72	1.734,72	1.734,72	1.734,72	20.800,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.732,64	1.734,72	1.734,72	1.734,72	1.734,72	20.800,00
10 - Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos													
Previsto	63.566,90	63.597,90	63.618,05	63.628,90	69.894,40	69.832,40	96.271,31	69.832,40	52.305,28	69.945,95	72.280,71	90.622,80	845.397,00
2 - Divisão de Agricultura													
Previsto	48.261,97	48.281,97	48.294,97	48.301,97	51.061,97	51.021,97	72.334,20	51.021,97	40.085,59	51.097,82	51.057,82	70.074,78	630.897,00
2076 - Apoio ao desenvolvimento da Agropecuária													
Previsto	48.261,97	48.281,97	48.294,97	48.301,97	51.061,97	4.638,36	72.334,20	51.021,97	40.085,59	51.097,82	51.057,82	70.074,78	584.513,39
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	27.600,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	29.900,00	230.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	27.600,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	29.900,00	230.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	9.187,50	52.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	9.187,50	52.500,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	25.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	800,00	820,00	833,00	840,00	850,00	810,00	800,00	810,00	820,00	860,00	820,00	937,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	800,00	820,00	833,00	840,00	850,00	810,00	800,00	810,00	820,00	860,00	820,00	937,00	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	15.000,00	10.075,30	5.162,70	10.087,40	10.087,40	10.087,40	120.952,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	10.075,30	15.000,00	10.075,30	5.162,70	10.087,40	10.087,40	10.087,40	120.952,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	5.000,00	3.415,30	1.834,70	3.419,40	3.419,40	3.419,40	41.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	5.000,00	3.415,30	1.834,70	3.419,40	3.419,40	3.419,40	41.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	9.000,00	6.037,17	3.081,59	6.044,42	6.044,42	6.044,38	72.475,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	6.037,17	9.000,00	6.037,17	3.081,59	6.044,42	6.044,42	6.044,38	72.475,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,94	130,94	130,94	130,94	1.570,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,78	130,94	130,94	130,94	130,94	1.570,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.267,68	1.267,68	1.267,68	1.267,68	15.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.267,68	1.267,68	1.267,68	1.267,68	15.200,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	600,48	600,48	600,48	600,48	7.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	599,76	600,48	600,48	600,48	600,48	7.200,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	7.000,00	5.500,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	55.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	7.000,00	5.500,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	55.000,00
3 - Divisão de Fomento à Industria e Comércio													
Previsto	5.332,73	5.332,73	5.332,73	5.332,73	8.332,73	8.332,73	12.532,73	8.332,73	4.134,53	8.334,53	8.334,53	8.334,57	88.000,00
2077 - Apoio para Fomento da Industria e Comércio													
Previsto	5.332,73	5.332,73	5.332,73	5.332,73	8.332,73	1.666,55	12.532,73	8.332,73	4.134,53	8.334,53	8.334,53	8.334,57	81.333,82
3336045000000000000 - Subvenções econômicas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	1.033,00	833,00	634,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	1.033,00	833,00	634,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00
4 - Divisão do Meio Ambiente													
Previsto	9.972,20	9.983,20	9.990,35	9.994,20	10.499,70	10.477,70	11.404,38	10.477,70	8.085,16	10.513,60	12.888,36	12.213,45	126.500,00
2079 - Manutenção de Parques e Áreas Ambientais													
Previsto	9.972,20	9.983,20	9.990,35	9.994,20	10.499,70	1.164,19	11.404,38	10.477,70	8.085,16	10.513,60	12.888,36	12.213,45	117.186,49
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	2.460,00	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	2.665,00	20.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	2.460,00	1.537,50	1.537,50	1.537,50	1.537,50	2.665,00	20.500,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	787,50	4.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	337,50	787,50	4.500,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	240,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	240,00	2.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	440,00	451,00	458,15	462,00	467,50	445,50	440,00	445,50	451,00	473,00	451,00	515,35	5.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	440,00	451,00	458,15	462,00	467,50	445,50	440,00	445,50	451,00	473,00	451,00	515,35	5.500,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.356,96	3.753,00	4.149,04	3.753,00	45.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.356,96	3.753,00	4.149,04	3.753,00	45.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	3.008,48	2.998,80	992,00	3.002,40	5.003,12	3.002,40	36.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	3.008,48	2.998,80	992,00	3.002,40	5.003,12	3.002,40	36.000,00

3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,50	208,50	208,50	208,50	2.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,50	208,50	208,50	208,50	2.500,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,70	41,70	41,70	41,70	500,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
11 - Departamento de Esporte e Lazer													
Previsto	51.131,94	56.429,89	95.656,64	54.463,94	34.665,14	36.645,14	55.240,39	41.808,94	54.187,37	54.207,37	54.187,37	62.540,79	651.164,92
1 - Diretoria de Esporte e Lazer													
Previsto	12.603,25	12.613,25	12.619,75	12.623,25	13.128,25	13.108,25	18.008,25	13.108,25	13.115,41	13.135,41	13.115,41	21.468,87	168.647,60
2080 - Atividades Administrativa do Esporte e Lazer													
Previsto	12.603,25	12.613,25	12.619,75	12.623,25	13.128,25	1.638,53	18.008,25	13.108,25	13.115,41	13.135,41	13.115,41	21.468,87	157.177,88
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	13.080,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	14.170,00	109.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	13.080,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	8.175,00	14.170,00	109.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	4.025,00	23.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	4.025,00	23.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	400,00	410,00	416,50	420,00	425,00	405,00	400,00	405,00	410,00	430,00	410,00	468,50	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	400,00	410,00	416,50	420,00	425,00	405,00	400,00	405,00	410,00	430,00	410,00	468,50	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	250,20	250,20	250,20	250,20	3.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,84	633,84	633,84	633,84	7.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,08	633,84	633,84	633,84	633,84	7.600,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,27	87,37	87,37	87,37	87,33	1.047,60
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
2 - Divisão de Esporte													
Previsto	36.179,63	41.467,58	80.687,83	39.491,63	17.187,83	19.187,83	32.883,08	24.351,63	36.722,48	36.722,48	36.722,48	36.722,44	438.326,92
1008 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros e Parques Esportivos													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
**4449051000000000000 - Obras e inst

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Procura-se

CONTRATA-SE - Clínica Desenvolver em Maringá-PR - Contrata Terapeuta Ocupacional. Maiores informações 44 99884-1961.

Vários

PRECISA-SE DE FARMACÊUTICO - FARMÁCIA CENTRAL, RUA SOUZA NAVES, 1.501 (frente ao Bradesco), FONE: 44 3045-5900 / 44 99974-7345.

Chevolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R$ 33.990,00 FONE:99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R$ 44.990,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 LT - CAB. DUPLA, 4X4, AUTOMÁTICA + COURO, DIESEL, REVISADA, BX KM, ANO 2019. R$ 179.990,00. FONE 99800-1707.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Ford

FIAT CRONOS HGT - AUTOMÁTICO, ANO 2020, REVISADO NA GARANTIA. R$ 82.990,00. FONE 99966-2100.

SIENA FIRE - FLEX, PRATA, 2010, COMPLETO. R$ 26.990,00. FONE 99136-5969.

STRADA C.S WORKING - BRANCA, COMPLETA, 2014. R$ 43,990,00. FONE:99966-2100.

Fiat

ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX - COMPLETA, AUTOMÁTICA, PRATA, ANO 2013. R$ 52.990,00 - FONE: 99917-0588.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R$ 49.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R$ 49.800,00. FONE 99800-1707.

RANGER CAB. DUPLA XLT - DIESEL, AUTOMÁTICA, COMPLETA, 2014. R$ 124.900,00. FONE: 99800-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE 1.0 - PRATA, FLEX, C/ VIDRO, TRAVA E ALARME. FIPE: R$ 25.670,00. AQUI SÓ R$ 22.990,00. FONE: 99136-5969.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R$ 29.990,00 - 99800-1707.

Toyota

COROLLA XEI - AUTOMÁTICO + COURO, COMPLETO, 2003. R$ 28.990,00. FONE 99917-0588.

CARVALHO POSTOS & CONVENIÊNCIAS
POSTO MINAS
Gasolina Aditivada R$ 6,30
Etanol R$ 5,09
Diesel R$ 4,89
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
DEVASSA 2,50 LATA GELADA
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO (COMO INSTRUMENTO EFICAZ NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL), com localização na quadra M-22 (M-vinte e dois), entre as ruas: China, Afonso Pena, Japão e Duque de Caxias, nesta municipalidade (Convênio nº: 190/2021/IAT; e-Protocolo nº: 17.347.884-4; SIT nº: 51005; Matrícula do imóvel nº: 5.091/CRI-Loanda).

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº. 5.153
De: 24 de dezembro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.520/20 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICAÇÃO 23/12/2020. DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R$56.759,00 (cinquenta e seis mil e setecentos cinquenta e nove reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.009	**Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.059	**Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB**	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100102.02.01.00	FUNDEB 40%	16.100,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	39.659,00
TOTAL DO CRÉDITO		**56.759,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização de cancelamentos das seguintes fontes de recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.009	**Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.059	**Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB**	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100102.02.01.00	FUNDEB 40%	3.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100102.02.01.00	FUNDEB 40%	11.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100102.02.01.00	FUNDEB 40%	1.600,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANATAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	11.449,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	678,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	233,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.480,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte 100000.07.01.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	819,00
SOMA		**56.759,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 24 de dezembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR

publicação legal

SISMUSII
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Isabel do Ivai (SISMUSII)**, inscrito no CNPJ sob nº 21.568.877/0001-53, com sede localizada a Rua Princesa Isabel, 1291, Centro, CEP: 87.910-000, Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, empregados públicos, ativos ou inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2022 (07/01/22), em primeira convocação as 19:00hs., e em segunda convocação as 19:30 se for o caso, no Centro Cultural, edifício localizado na Av. Gustavo Brigagão, centro, CEP: 87.910-000, no município de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Alteração e re-ratificação do Estatuto Social na parte que trata das eleições; 2 - Prestação de Contas do período relativo ao ano de 2021; 3 - Alteração do valor da mensalidade sindical; 4 - Re-ratificação da Eleição da atual diretoria; 5 - Aprovação da propositura de ações judiciais em caráter coletivo contra o município em favor dos servidores sindicalizados; 6 - demais assuntos de interesse da categoria;

Santa Isabel do Ivai, em 27 de dezembro 2021.

ARISTEU ROGÉRIO DE ANDRADE JÚNIOR
PRESIDENTE SINDICATO DOS SERVIDOR PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0258/2021- ID 1867
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA
CNPJ/MF N.º 19.184.214/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021.**

Mirador, 27 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2021

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "***PREGÃO PRESENCIAL***", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 750.000,00

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av Guaíra, n.º 153 até às **08h30min** do dia **06 de Janeiro de 2022**, com abertura para o mesmo dia (**06/01/2022**) às **09h00min**.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia **28 de Dezembro de 2021**, no endereço supracitado, através do site www.mirador.pr.gov.br – Portal de Transparência - Licitação – Licitações em Andamento ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador/PR 27 de dezembro de 2021

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavaí	3902-1055		

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA
VEÍCULOS A PARTIR DE 2010
Ford PARANAVEL (44) 3423-7000
Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR